



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

Rua Valdemar Costa Filho, s/nº - centro - Piancó - PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piancó, Estado da Paraíba, designado pela Portaria nº 01/2023, de 03 de fevereiro de 2023, torna público que impreterivelmente e após o credenciamento dos proponentes, será realizada licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo MENOR PREÇO (GLOBAL), execução indireta, que obedecerá às disposições e suas alterações e da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, com suas alterações e demais exigências deste Edital. A comissão de licitação procederá na data e horário determinado, apenas o credenciamento, podendo ser abertos ou não os envelopes de habilitação, ficando a critério da comissão.

- **Sessão de credenciamento:** até às 08:30 horas dia 24/03/2023.
- **Sessão de abertura dos envelopes:** às 08:30 horas do dia 24/03/2023.

1.1 - MODALIDADE

Tomada de Preços.

1.2. - REGIME

Execução indireta - Empreitada por preço Unitário;

1.3 - TIPO DE LICITAÇÃO

Menor Preço Global.

1.4 - LOCAL, DATA E HORA DA REUNIÃO

Sala de reunião da Comissão de Licitação, localizada a Rua 9 de fevereiro, nº 20 - centro - Piancó -PB, no dia e horário acima estabelecidos.

2.0 - OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de empresa para executar os serviços de continuação da execução dos serviços da construção de uma creche pró infância, através de convênio nº. PAC2 7387/2013/FNDE, firmado com a Prefeitura Municipal de Piancó e o Governo Federal, conforme projeto básico e demais anexos, os quais fazem parte deste Edital.

3.0 - FONTE DE RECURSOS

FB  



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

Rua Valdemar Costa Filho, s/nº - centro - Piancó - PB

CNPJ 09.148.727/0001-95

Os recursos financeiros para execução dos serviços correrão a conta da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023 e Recurso Federal, conforme abaixo:

RECURSO PRÓPRIO:

02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES 12 361 1002 1022 - 4490.51 Obras e Instalações

RECURSO FEDERAL:

Convênio nº. PAC2 7387/2013/FNDE, (programa pro infância)

4.0 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 - CONDIÇÕES GERAIS

- a) Poderá participar desta licitação empresa nacional que em seu ato constitutivo e CNPJ constem atividade de exploração do ramo de Construção Civil e apresente cadastro emitido pela Prefeitura Municipal de Piancó-PB de que a mesma encontra devidamente cadastrada e/ou que atende as condições legais, com os documentos exigidos neste Edital e portaria.
- b) A certidão de Cadastro, exigida para licitação na modalidade Tomada de Preços, será realizada pela comissão de licitação, até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes proposta de preços, conforme art. 22, § 2º da Lei nº 8.666/93.
- c) Para os documentos que não apresentarem data de validade, serão considerados válidos por 30 dias, contados da data de sua emissão, exceto o cartão do CNPJ que deverá estar atualizado, para o credenciamento e habilitação.
- d) Os documentos para o cadastramento e emissão do CRC serão considerados os mencionados nos itens 6.2.1. e 6.2.2. deste edital, com sua data de validade vigente para o dia solicitado, conforme dispõem Decreto Municipal nº 04 de 02 de janeiro de 2018.
- e) Qualquer cidadão poderá acompanhar e assistir o certame licitatório, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos, conforme disposto do

PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº- centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

art. 4º da lei nº 8.666/93. A comissão de licitação tomará as necessárias providências quando do descumprimento deste depósito.

4.2 DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.2.1 - No local, data e hora indicadas no preâmbulo deste edital será realizado o credenciamento dos representantes legais da licitante, mediante apresentação de documento que comprove esta situação, conforme abaixo:

4.2.1.1 Na condição de procurador – a) Documento oficial de instrumento de procuração público ou particular (**em caso de procuração particular, deverá vir com firma reconhecida em cartório**), que comprove a outorga de poderes para praticar dos atos inerentes a certame licitatório, **b)** cópia do Ato constitutivo da empresa e suas alterações devidamente registrados no órgão competente do estado da Licitante, **c)** Declaração de Microempresa ou empresa de pequeno porte (quando for o caso), **d)** cópia do RG e CPF do outorgante(s) e outorgado(s), **f)** Declaração de elaboração independente de proposta.

4.2.1.2 Na condição de sócio ou titular da empresa – a) Ato constitutivo da empresa e alterações, devidamente registrados no órgão competente do estado da licitante, **b)** RG e CPF dos sócios, **b)** Declaração de Microempresa ou empresa de pequeno porte (quando for o caso), **c)** Declaração de elaboração independente de proposta.

4.2.2 - A documentação de credenciamento deverá ser entregue, pelo representante, fora dos envelopes “HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA”, no horário marcado.

4.2.3 - A não apresentação dos documentos do credenciamento ou a sua incorreção não impedirá a participação da licitante no certame, porém impossibilitará o representante de se manifestar, oralmente, pela empresa, não podendo assinar ata e rubricar documentos ou fazer qualquer observação oralmente ou interferir no desenvolvimento dos trabalhos.

4.2.4 - Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa junto à Comissão Permanente de Licitação, na mesma licitação.

4.2.5 Uma vez apresentado os envelopes (Habilitação e Proposta de Preços) a licitante não poderá pedir desistência de participação no certame licitatório.

AB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº- centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

4.2.6 Os documentos que forem apresentados por fotocópias deverão estarem autenticados, com a devida comprovação da autenticação.

4.2.7 A comissão de licitação só autenticará documentos de credenciamento em até 30 (tinta minutos) anteriores ao horário de abertura dos envelopes, somente para que evite tumultos no horário do certame. Não será aceito autenticação de comissão de licitação de outro município.

4.2.8 O licitante deverá apresentar somente os documentos descritos nos subitens 4.2.1 ou 4.2.2, evitando juntar documentos que não foi exigido para o credenciamento.

4.2.9 A empresa que decidir protocolar seus envelopes poderá fazer até o dia do certame, não podendo em hipótese alguma fazer retirada dos mesmos após o protocolo.

4.3 - É VEDADA A PARTICIPAÇÃO NESTA LICITAÇÃO:

- a) As pessoas jurídicas de que trata o art. 9º da lei 8.666/93;
- b) Empresas impedidas de participar de licitação ou declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;
- c) Empresas em estado de falência ou concordata, exceto as empresas submetidas a recuperação judicial devendo demonstrar na fase de habilitação viabilidade econômica;
- d) Consórcios ou associação de empresa.
- e) Empresas que compareça após o horário designado no preâmbulo deste edital e que a comissão de licitação já tenha aberto os envelopes de habilitação.

4.4 – FICAM IMPEDIDAS DE PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO AS EMPRESAS QUE SE ENCONTRAM NAS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

- a) Que tenham sócios, responsável técnicos, ou integrante da equipe técnica, que sejam funcionários da Prefeitura Municipal de Piancó-PB.

AB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

- b) Que por si ou seus sócios sejam participantes do capital de outra firma que esteja participando da mesma licitação;
- c) Que tenham Responsável Técnico ou integrante da equipe técnica pertencente a outra empresa que esteja participando desta licitação;
- d) Que tenham participado da elaboração do(s) projeto(s) ou anteprojeto(s) da(s) obra(s) em pauta;
- e) Que se encontrem em falência ou concordata;
- f) Que estejam com seus créditos suspensos pela Administração Pública;

5. - DOS ESCLARECIMENTOS À LICITAÇÃO

- 5.1 As solicitações de esclarecimentos deverão ser efetuadas sempre por escrito e encaminhados à Comissão Permanente de Licitação, sito a Rua 9 de fevereiro, nº 20 –centro – Piancó -PB, no horário de expediente, das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 17:00 horas.
- 5.2 Os interessados poderão adquirir o edital e projeto básico completo, gratuitamente, através do endereço eletrônico: www.pianco.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.
- 5.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia e hora do início, e incluir-se-á o do vencimento, só se iniciando e vencendo os mesmos em dia de expediente desta Prefeitura.

6. - DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

- 6.1 No dia, hora e local designados no preâmbulo deste edital, a Comissão Permanente de Licitação, depois de declarar aberta a sessão receberá os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços, devidamente lacrados, constando em sua parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO

PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº- centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ -PB
NOME DA EMPRESA
CNPJ Nº:
TOMADA DE PREÇOS N.º 00001/2023
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO:

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ -PB
NOME DA EMPRESA
CNPJ Nº:
TOMADA DE PREÇOS N.º 00001/2023
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO:

- 6.2 O envelope de habilitação, deverá conter a documentação em única via, em original ou cópia autenticada por cartório competente ou pela própria Comissão Permanente de Licitação, mediante apresentação dos documentos de habilitação originais para conferência ou publicação em órgão da imprensa oficial.
- 6.3 Quando a licitante desejar autenticar seus documentos pela comissão de licitação, deverá se dirigir com antecedência ao horário de abertura dos envelopes, para que sejam evitados possíveis aglomeração no horário.
- 6.4 Não será aceito nenhuma autenticação por comissão de licitação de outro órgão.

6.2.1 A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A HABILITAÇÃO JURÍDICA CONSISTIRÁ EM:

No dia e horário designados no preâmbulo deste edital, os interessados deverão comparecer dentro do horário marcado, portando envelope em material opaco e lacrado com cola, inviolável, contendo os seguintes documentos:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado. em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº- centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

e) Cópia de CPF e RG dos sócios da empresa.

6.2.2. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A REGULARIDADE FISCAL CONSISTIRÁ EM:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) (com data de emissão deste ano, com situação cadastral ATIVA);

b) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

c) Prova de regularidade expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado da sede da licitante;

d) Prova de regularidade tributaria expedida pela Secretaria da Fazenda do Município do domicilio ou sede da licitante;

e) Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Trabalhistas (CNDT).

f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certidão de Regularidade de Situação (CRF).

6.2.3 A documentação relativa a Qualificação Técnica consistirá em:

a) Certidão de registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA/CAU), **da pessoa jurídica**;

b) Certidão de registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA/CAU), **da pessoa física** (responsável técnico);

c) **Comprovação de vínculo do responsável técnico da empresa licitante, poderá ser:**

I) vínculo como sócio ou titular da empresa através do ato constitutivo ou alterações, devidamente registro no órgão competente;

II) como empregado por meio de Carteira de Trabalho (CTPS) devidamente registrada;

PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº- centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

- III) Contrato de Prestação de Serviços devidamente assinado pelo engenheiro e sócio administrador da empresa; ou
- IV) Declaração de comprometimento de vinculação contratual futura, quando a empresa não tiver responsável técnico, devidamente assinada pelo futuro engenheiro e sócio administrador da empresa, devendo atender as exigências das alíneas "b" e "c".
- d) Atestado de capacitação técnica em nome do **RESPONSÁVEL TÉCNICO** da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado de que responsabilizou-se tecnicamente, sendo os serviços compatíveis em **características com o objeto deste edital, considerando os itens de maior relevância: concreto armado, cobertura, gás combustível, sistema de proteção contra descarga**, devidamente registrado no órgão de classe competente. Deverá estar acompanhado da Certidão de acervo técnico (CAT) registrado no CREA/CAU, conforme art. 30, II, §§ 1º, 3º e 4º da lei 8.666/93. **O atestado e o acervo deverão conter os dados inerentes a obra, não podendo ser omissos os dados de um para o outro.**
- e) Certificado de Registro Cadastral - CRC, fornecido pela Prefeitura Municipal de Piancó, atendendo o disposto do art. 22, § 2º da lei 8.666/93, bem como o Decreto Municipal nº 04/2018.
- f) Alvará de Localização e funcionamento.
- g) A licitante deverá apresentar as seguintes declarações:
- 1) **Declaração** de que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme art. 7º da CF de 88. Elabora individualmente e assinada e datada;
 - 2) **Declaração** de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, conforme o parágrafo 2º, art. 32 da Lei 8.666/93;
 - 3) **Declaração** de que manterá na obra e/ou serviço como responsável técnico, o profissional indicado no subitem 6.2.3. alínea "c". admitindo-se a substituição por outro de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura de Piancó-PB. Assinada pelo representante da empresa e o responsável técnico.
 - 4) **Declaração** apresentada pela licitante, declarando que conhece as condições/locais para execução do objeto.
 - 5) **Declaração** da empresa licitante que não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública.
 - 6) **Declaração** da empresa licitante que não possui em seu quadro societário (sócio administrador) servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista.

PP



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº- centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

g) As declarações deverão: ser elaborada em papel timbrado, conter assinatura e carimbo de sócio administrador ou representante legal da empresa e responsável técnico quando for o caso, sob pena de inabilitação.

h) A ausência de assinatura em declaração poderá ser sanada no dia do certame se o responsável estiver presente no dia da reunião da licitação, caso contrário ocorrerá a inabilitação.

6.2.4 - A documentação relativa à Qualificação Econômico-Financeira consistirá em:

a) Certidão de Falência e concordata, expedida pelo poder judiciário estadual da sede da licitante ou Certidão/declaração de demonstração de viabilidade econômica para possível futura, caso encontre-se em processo de recuperação judicial;

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (*DRE, Notas explicativas, etc*) do último exercício social (2020), registrado na junta comercial ou Autenticação do SPED, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

c) A licitante deverá apresentar a garantia (caução) de participação na presente licitação na habilitação, no valor de **R\$ 24.352,35 (vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos)**, os termos do art. 31, III e art. 56, § 1º e 2º da lei 8.666/93 e suas alterações.

6.2.5 Dos critérios de Julgamento de habilitação

a) A Documentação deverá estar em nome da empresa licitante com data de validade compatível para o dia de abertura dos envelopes. Com exceção do cartão do CNPJ.

b) Será considerada inabilitada a empresa que apresentar certidões com o nome da empresa divergentes, por mais que o numero do CNPJ seja o mesmo.

c) **A ausência de autenticação, certidão com data de validade expirada e falta de declaração, no envelope de habilitação, poderá acarretar a inabilitação do licitante, como também a falta da certidão de autenticação digital (chave digital em nome da empresa licitante).**

d) A falta de assinatura em declaração poderá ser sanada no dia da do certame, caso o representante esteja presente e possua poderes para a devida assinatura, caso contrário será declarado inabilitada. **A falta de autenticação de algum documento, que possa ser comprovada a sua origem no dia do certame, poderá ser autenticado pela comissão no momento da sessão.**

PS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

Rua Valdemar Costa Filho, s/nº- centro – Piancó -PB

CNPJ 09.148.727/0001-95

- e) A comissão poderá conferir a autenticidade das certidões emitidas online, quando, não houver autenticidade dos dados apresentados na certidão emitida a empresa ficará inabilitada.
- f) A não regularização da documentação, fiscal, poderá ser dado o prazo legal da Lei complementar nº 123/2016 e Lei complementar nº 147/2014, apenas para as empresas ME e EPP. Não atendendo ao prazo legal será declarada inabilitada.
- g) **Ocorrendo a inabilitação de todos os licitantes, a comissão de licitação poderá conceder o prazo do art. 48, § 3º da lei nº 8.666/93.**
- h) A Licitante deverá apresentar somente os documentos descritos nos subitens 6.2.1 ao 6.2.4, evitando de juntar documentos que não foram exigidos para a habilitação.
- i) Ocorrendo erros, tais como data na declaração, nome e número da modalidade licitatória, entre outros, será considerado vícios formais, não sendo declarado inabilitado.
- j) O ato constitutivo e suas alterações deverão estar registrado no correspondente órgão, sob pena de inabilitação.
- k) A empresa licitante deverá apresentar cópia de documentos com foto de todos os sócios pertencentes a empresa.
- l) O cartão do CNPJ não entra na regra de documento com validade, mas a comissão pede que o referido documento seja emitido pelo menos no ano em curso.
- m) As certidões emitidas online ter data de validade compatível para o dia marcado de abertura do envelope.
- n) Não serão aceitos protocolos ou certidões vencidas como certidão válida.
- o) Empresa que se encontre em recuperação judicial deverá apresentar uma formal documentação comprovando que a licitante tem viabilidade econômica de executar a possível contratação.
- p) A licitante que ainda não possuir, em seus quadros, até a data de recebimento dos envelopes responsável técnico deverá apresentar a declaração de comprometimento futura de contratar o profissional. A licitante não se exime de apresentar as exigências do item 6.2.3, "a" e "b" deste edital, conforme Lei Federal n.º 5.194/66 e a Resolução n.º 1.121/2019 do Confea.
- q) O profissional indicado na alínea anterior deverá ser o detentor de atestado de capacidade técnica, conforme art. 30, § 1º II da Lei nº 8.666/93.
- r) O atestado de capacidade técnica deverá expressa, detalhadamente, o serviço prestado e ser compatível com o objeto deste edital, em quantidades e valores significativo com o objeto desta licitação, acompanhado da Certidão de Registro no órgão de classe.
- s) O Balanço patrimonial deverá estar registrado na junta comercial do estado da licitante acompanhado das demonstrações contábeis, também registradas.
- t) A empresa que optar em apresentar p seguro garantia por meio de apólice deverá observar a formalidade deste documento, pois não será aceito parcialmente como valido o documento em sua parcialidade.

6.2.6 DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº- centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

- a) As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte que desejem fazer jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, deverão, no ato do credenciamento ou na apresentação dos documentos de habilitação, apresentar documento oficial que comprove essa condição – art. 3º da LC 123/2006.
- b) O licitante que não comprovar através de documento oficial sua condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte não usufruirá de tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar nº 123 de 2006.
- c) As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, conforme determina o artigo 43 da LC 123/2006.
- d) Havendo alguma restrição (comprovação de regularidade fiscal), será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado inabilitado, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação.
- e) A não-regularização da documentação, no prazo legal, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/1993, sendo facultada à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem e classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.1 DA PROPOSTA

7.1.1 A proposta deverá ser apresentada em única via, em impressão legível, de forma clara e detalhada, devidamente datada, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo administrador da empresa e pelo responsável técnico da empresa, atendendo as seguintes exigências, **não sendo permitido apresentação de propostas de preços em mais de uma via com valores alternados, devendo ser em papel timbrado da empresa, assinada, na forma original, sob pena de desclassificação.**

- a) Os preços ofertados devem ser expressos em real (R\$), unitários e totais, com duas casas decimais, indicando o valor global da proposta, em algarismo e por extenso, e devem compreender todos os custos e despesas que, direta ou indiretamente decorra do cumprimento pleno e integral do objeto deste edital e seus anexos, tais como e sem se limitar a: materiais, equipamentos, ferramentas, instrumentos, despesas com deslocamentos, seguro, transporte, salários, honorários, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários e securitários, lucro, taxa de administração, tributos e impostos incidentes, ou outros encargos não explicitamente citados.

AB

0



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº- centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

- b) Em caso de não incidência e/ou isenção de imposto, a licitante deverá indicar o documento legal que determine o benefício.
- c) Todos os preços da PROPOSTA devem ser apresentados como definitivos, não sendo aceitos quaisquer hipóteses que tornem os preços inconclusos, tais como indicação de preços estimados, reembolso de valores não discriminados na PROPOSTA ou menções de descontos ou acréscimos de preços ou quaisquer vantagens em relação à PROPOSTA de outra licitante.
- d) Os preços apresentados, considerando os descontos, se houver, deverão ser preços finais e não serão considerados alegações e pleitos das licitantes para majoração dos preços unitários e totais. Os descontos, quando houver, deverão estar inclusos nos preços unitários e totais propostos.
- e) Não poderá haver cotação parcial das quantidades contidas nas planilhas de quantitativas de serviços e preços unitários constante do anexo deste edital.
- f) **Apresentar proposta de preços em papel timbrado da empresa, em conformidade com as especificações do projeto básico e seus anexos, não podendo ter qualquer divergência.** O seu conteúdo ser impresso em única via, legível, assinada pelo Administrador da empresa e seu responsável técnico, conforme Lei 5.194/66 e Resolução nº 282 de 24 de agosto de 1983 do CONFEA/CREA;
- g) Prazo de validade da proposta, o qual não deverá ser inferior a **60 (sessenta) dias** consecutivos a contar da data de sua apresentação;
- h) Apresentar cronograma físico-financeiro;
- i) Apresentar composição do BDI;
- j) Apresentar composição de preços unitários;
- k) Apresentar PLE;
- l) **A não apresentação das exigências das letras f, g, h i, j, k total ou parcial acarretará a desclassificação da proposta da licitante.**

PD



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº- centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

7.1.2 A ausência de assinatura do engenheiro ou administrador da empresa, total ou parcial, poderá ser sanada no dia do certame quando um dos responsáveis estiver presente no dia da reunião, caso contrário ocorrerá a desclassificação da proposta. Entendimento conforme julgado em Embargos de Declaração no Recurso Especial n. 947953/RS-STJ.

7.1.3 Erros, tais como, de data, nome e número da modalidade serão considerados vícios formais e não acarretar a desclassificação.

7.1.4 Apresentar junto da proposta de preços, a proposta em arquivo de mídia **Excel editável** (salvo em CD), para fins de procedimento administrativo junto ao órgão estadual competente.

8.0 - DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO:

8.1 - A Comissão, em sessão pública, no local, data e horário mencionados na parte inicial deste Edital, procederá ao recebimento dos Envelopes 1 e 2, devendo ser abertos o de Nº 1, sendo analisado e julgado o seu conteúdo. A análise e julgamento da documentação poderá ficar para outro dia;

8.2 - Da Sessão será lavrada ata circunstanciada, assinada pelos LICITANTES presentes e pela Comissão.

8.3 - O resultado da fase de habilitação será divulgado da mesma forma que ocorreu o aviso de licitação, obedecendo-se rigorosamente os prazos recursais. Poderá a CPL definir neste mesmo ato a data para abertura dos Envelopes Nº 2.

8.4 O resultado de julgamento será divulgado através de aviso de publicação na imprensa oficial, no portal da Prefeitura Municipal de Piancó, devendo os licitantes acompanharem a publicação;

8.4. ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS COMERCIAIS DOS LICITANTES HABILITADOS

8.4.1 Concluída a fase de habilitação, a Comissão realizará, em Sessão Pública, a abertura do Envelope Nº 2 contendo a proposta de preços do(s) licitante(s) habilitado(s), da qual se lavrará ata circunstanciada, a ser assinada pelos licitantes e pela Comissão, que conterá a lista das propostas recebidas e seus respectivos preços.

PO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº- centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

8.4.2 A empresa participante poderá ser representada, no procedimento licitatório, por procurador legalmente credenciado por procuração pública ou particular (**em caso de procuração particular, deverá ter firma reconhecida em cartório**), com fins específicos para participar de procedimento licitatórios, cujo instrumento procuratório deverá ser apresentado no início da sessão de abertura dos envelopes, ou que já tenha apresentado no momento do credenciamento, desde que apresentando o instrumento procuratório até o início da sessão de abertura dos envelopes.

9.0 DO JULGAMENTO

9.1 - A análise e o julgamento final para classificação das propostas serão feitos pela Comissão e o resultado deste trabalho, bem como os métodos utilizados serão de conhecimento público;

9.2 - Não serão levadas em consideração vantagens não previstas neste Edital;

9.3 - Não se admitirá proposta que apresente preços simbólicos, irrisórios, inexequíveis ou de valor zero, conforme disciplina a lei nº 8.666/93. Aplica-se o mesmo critério para os preços manifestamente superiores aos previsto no projeto básico;

9.4 - Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atenderem às exigências deste Edital;
- b) Apresentar erros em quantidade diversa da planilha base, sequência de itens ou qualquer outra exigência que esteja em desacordo com o projeto;
- c) **Apresentar proposta com valor global superior ao preço estimado na planilha orçamentaria** ou preços manifestamente inexequíveis, conforme art. 48, 1º da Lei 8.666/93, assim considerados aqueles que não venham a ter sua viabilidade demonstrada através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado, observando-se o que dispõe o §1º do Art. 48 da Lei 8.666/93.
- d) A proposta com valor inexequível em percentual de até 70% inferiores ao valor do projeto básico.

9.5 - Será desclassificada a proposta que não estiver de acordo com as condições exigidas neste Edital;

AB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº - centro - Piancó - PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

9.6 - A escolha do licitante vencedor recairá sobre aquele que apresentar o menor preço global dentre os licitantes habilitados;

9.7 - Em caso de empate, a vencedora será escolhida observando-se o disposto no § 2º do Art. 45 da Lei 8.666/93;

9.8 - O resultado da licitação será divulgado através de aviso de julgamento publicado através da imprensa oficial, no portal da Prefeitura Municipal de Piancó, devendo os licitantes acompanhar a publicação;

9.9 - Após o julgamento das propostas, a Comissão encaminhará relatório ao Prefeito de Piancó-PB, observados os prazos recursais, salvo se houver desistência expressa, por parte de todos os proponentes.

9.10 - Somente terão direito de usar da palavra, rubricar propostas, apresentar reclamações ou recursos, e firmar atas, representantes legais ou procuradores, devidamente credenciados e identificados;

10. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

10.1. A contratada ficará responsável pela execução da obra durante o prazo de 5 (cinco) anos após a conclusão e entrega, conforme disposto do art. 618 do código civil.

11.0 - DO PAGAMENTO

11.1 Pela execução dos serviços objeto da presente licitação, o órgão licitante efetuará os pagamentos à contratada, mediante nota fiscal precedida de medições parciais, devidamente protocoladas, Termo de Vistoria emitido pela fiscalização mediante liberação do recurso pelo órgão competente.

11.2 O pagamento, dos serviços executados, **será realizado** mediante liberação do recurso estadual conforme apresentação da nota fiscal e boletim de medição, atestados pelo engenheiro civil.

PS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº- centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

11.3 A administração poderá ficar inadimplente, pelas obrigações contratuais, pelo prazo de até 90 dias sem que a contratada possa suspender ou rescindir a execução contratual, pela omissão da contratante em adimplir o pagamento pelos serviços prestados, conforme depõem art. 78, XV da lei 8.666/93.

12.0 - DO REAJUSTE E REVISAO DE PREÇOS

12.1 Os preços contratados poderão ser reajustáveis. A administração poderá conceder ajuste de valor, devidamente justificado, mediante procedimento regular de apuração e concessão do reajuste, conforme determina a lei.

12.2 Existindo motivos supervenientes a assinatura do contrato, que gere prejuízos, as partes poderão rever as obrigações e termos contratuais.

13.0 - DA HOMOLOGAÇÃO E DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.

13.1 Se nenhuma irregularidade for verificada, a Comissão de Licitação proporá ao Prefeito do município a adjudicação dos serviços à proponente que maior vantagem ofereceu à Administração, observados os critérios de julgamento estabelecidos neste Edital.

13.2 A adjudicação dos serviços a serem executados será efetuada mediante contrato de empreitada assinado com o órgão licitante, observadas as condições estabelecidas neste Edital e as que constem da respectiva minuta.

13.3 Com a publicação da homologação, pelo Prefeito, a empresa vencedora se encontra apta a comparecer para assinar o contrato, sendo-lhe concedido para tanto o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte da veiculação da publicação;

13.4 A critério do órgão licitante, poderá ser prorrogado o prazo referente ao subitem anterior quando a empresa não comparecer.

13.5 O não comparecimento para assinatura, nos prazos acima estipulados, que esteja dentro do prazo de validade da proposta de preços, será considerado como recusa, conferindo a esta administração a prerrogativa de aplicar as penalidades pertinentes.

DB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº - centro - Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

13.6 A recusa da empreiteira em cumprir com o objeto contratado, acarretar-lhe-á na punição de suspensão do direito de licitar e contratar, com o órgão licitante, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

13.7 Para que seja iniciada a obra será expedida uma ordem de Serviço, devendo a contratada cumprir com essa ordem, a dar início aos serviços em até 48 (quarenta e oito) horas, sob pena das punições elencadas neste edital e no contrato.

14 - DAS PUNIÇÕES

14.1 MULTAS POR ATRASO CONTRATUAL

14.1.1 A multa por atraso contratual/início global será calculada pela seguinte fórmula:

$$M = (1,0) \times (V) \times (N)$$

Onde:

M = Valor da multa em reais;

V = Valor inicial do contrato em reais;

N = Número de dias corridos que excedeu a data contratual marcada para dar início ou entrega da obra. No caso de existir prorrogação da execução da obra, a contagem será feita após a data da referida prorrogação.

14.1.2 A multa, dependendo da Prefeitura Municipal de Piancó-PB, poderá ser aplicada parcialmente, isto quando houver atraso na execução das parcelas, onde o valor de N, seria o número de dias corridos que exceder a data de término da referida parcela, no cronograma físico-financeiro da proposta e V o valor atualizado da parcela.

14.1.3. A multa a que se refere este edital não impedirá esta Administração de rescindir, unilateralmente, o contrato e aplique outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

14.1.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

AB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº- centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

14.1.5. A administração poderá considerar atraso irrelevante quanto ao início da obra louvando motivos justificados.

14.2 Sanções Administrativa

14.2.1 Sem prejuízo de outras medidas, aplicar-se-á à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

14.2.1.1 Advertência;

14.2.1.2 Suspensão do direito de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública pelo prazo de até 02 (dois) anos.

14.2.1.3 Declaração de inidoneidade.

15- DA RESCISÃO

15.1 No contrato se estabelecerá a rescisão independentemente da interpelação judicial, assegurada a CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa, enumerados nos incisos I a XI do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

15.1.1 Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do citado art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da empreiteira, será esta ressarcida dos prejuízos comprovados que houve sofrido, tendo ainda direito a devolução de garantia, aos pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão e ao pagamento do custo da desmobilização;

15.1.2 A rescisão de que trata os incisos I a XII e XVII do supracitado artigo, sem prejuízo das sanções descritas na Lei, acarretar as consequências previstas nos incisos do art. 80 da Lei nº 8.666/93;

15.2 Será estabelecida, também no contrato, a modalidade de rescisão por mútuo acordo, atendidas as conveniências dos serviços e disponibilidade de recursos financeiros, com direito de acertos na Prefeitura Municipal de Piancó-PB.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº- centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

15.2.1 O valor das instalações efetuadas para cumprimento do contrato, descontadas às parcelas correspondentes à utilização proporcionalmente aos serviços executados.

1.5.2.2 No interesse da administração pública desde que justificado pela Prefeitura Municipal de Piancó.

16 - DO ACRÉSCIMO OU SUSPENSÃO DE SERVIÇOS

16.1 A critério do órgão licitante poderão ser suprimidos ou acrescidos serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, não previstos no projeto executivo e/ou especificações e necessários a execução da obra.

16.2 Estas alterações serão efetuadas através de Termo Aditivo, após apresentação de novas propostas por parte do empreiteiro.

16.3 Os serviços acrescidos ou suprimidos e que constem na proposta inicial serão acertados pelo valor da mesma, ou seja, se acrescidos, pagos pelo valor da proposta e se suprimidos, diminuídos do valor do contrato. Serviços não contidos na proposta inicial deverão ser acertados com base nos preços unitários da nova proposta.

17.0 DA FISCALIZAÇÃO

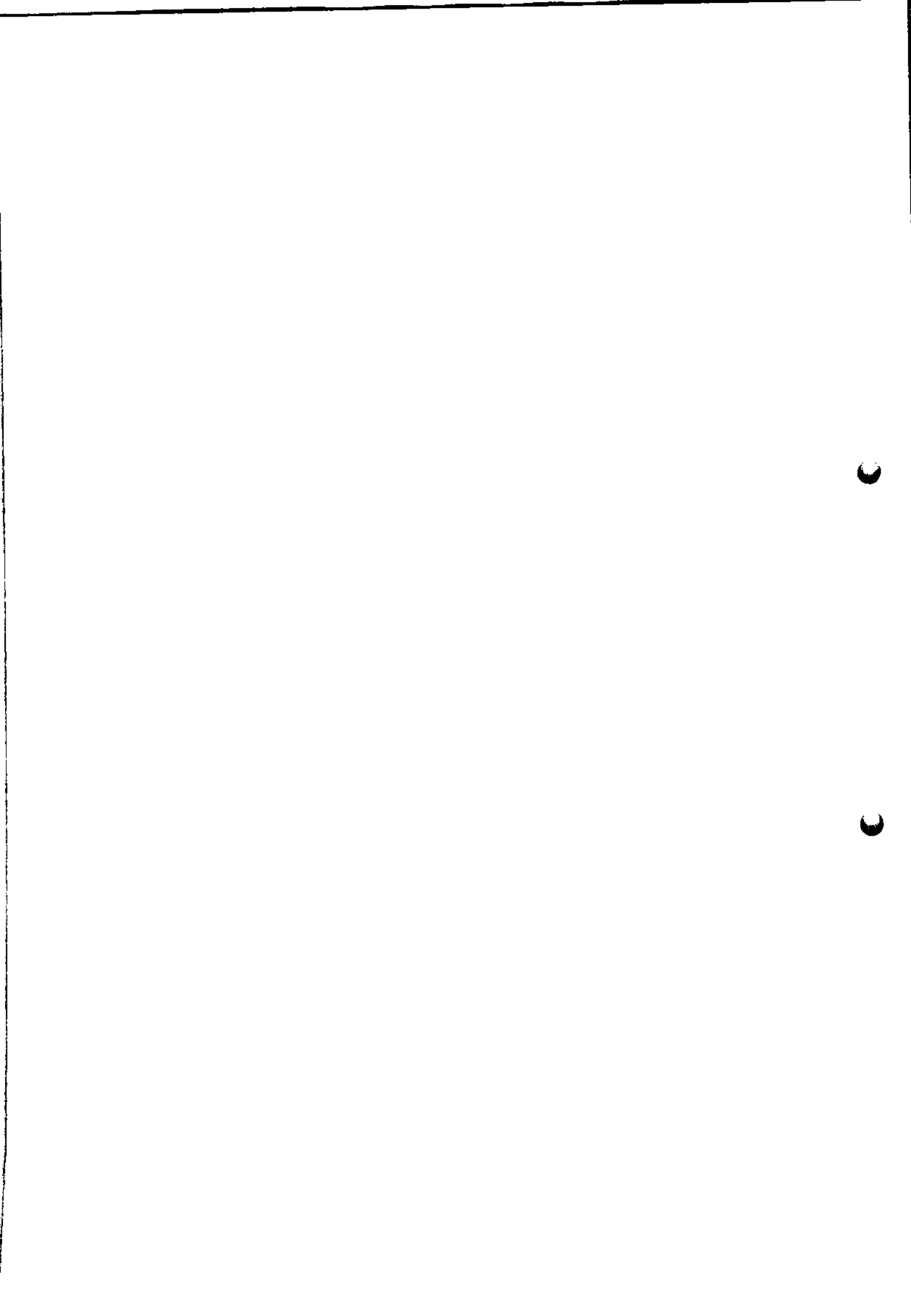
17.1 A fiscalização de todas as fases dos serviços será sempre realizada pela Prefeitura Municipal de Piancó, órgão estadual financiador e, quando houver necessidade, de equipe técnica com assessoria de profissional ou empresa especializada.

17.2 DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E PRAZO DE EXECUÇÃO

17.2.1 O recebimento dos serviços será feito pelo órgão licitante, a cada boletim de medição, após verificação da sua perfeita execução, da seguinte forma:

a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até, 05 (cinco) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;

PB





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº- centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

c) O prazo de execução dos serviços deverá seguir o cronograma/PLE previsto no projeto, que prevê o prazo de até 11 (onze) meses, contados a partir da Autorização de Início de Obra espedida pelo Governo do Estado para execução dos serviços juntamente com a Ordem de serviços desta prefeitura.

18.0 DA SUBCONTRATAÇÃO

18.1 Sempre que for julgado conveniente, de acordo com a Fiscalização poderá a CONTRATADA, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, sub-contratar partes da obra, serviço ou fornecimento, devendo, no caso, a sub-contratação ser aprovada pela Prefeitura de Piancó-PB, a CONTRATADA, entretanto, será responsável perante o órgão licitante pelos serviços dos sub-contratados, podendo, no caso de culpa destes, e se os interessados nas obras o exigirem, rescindir os respectivos ajustes, mediante aprovação da Prefeitura Municipal de Piancó.

19.0 DAS OBRIGAÇÕES

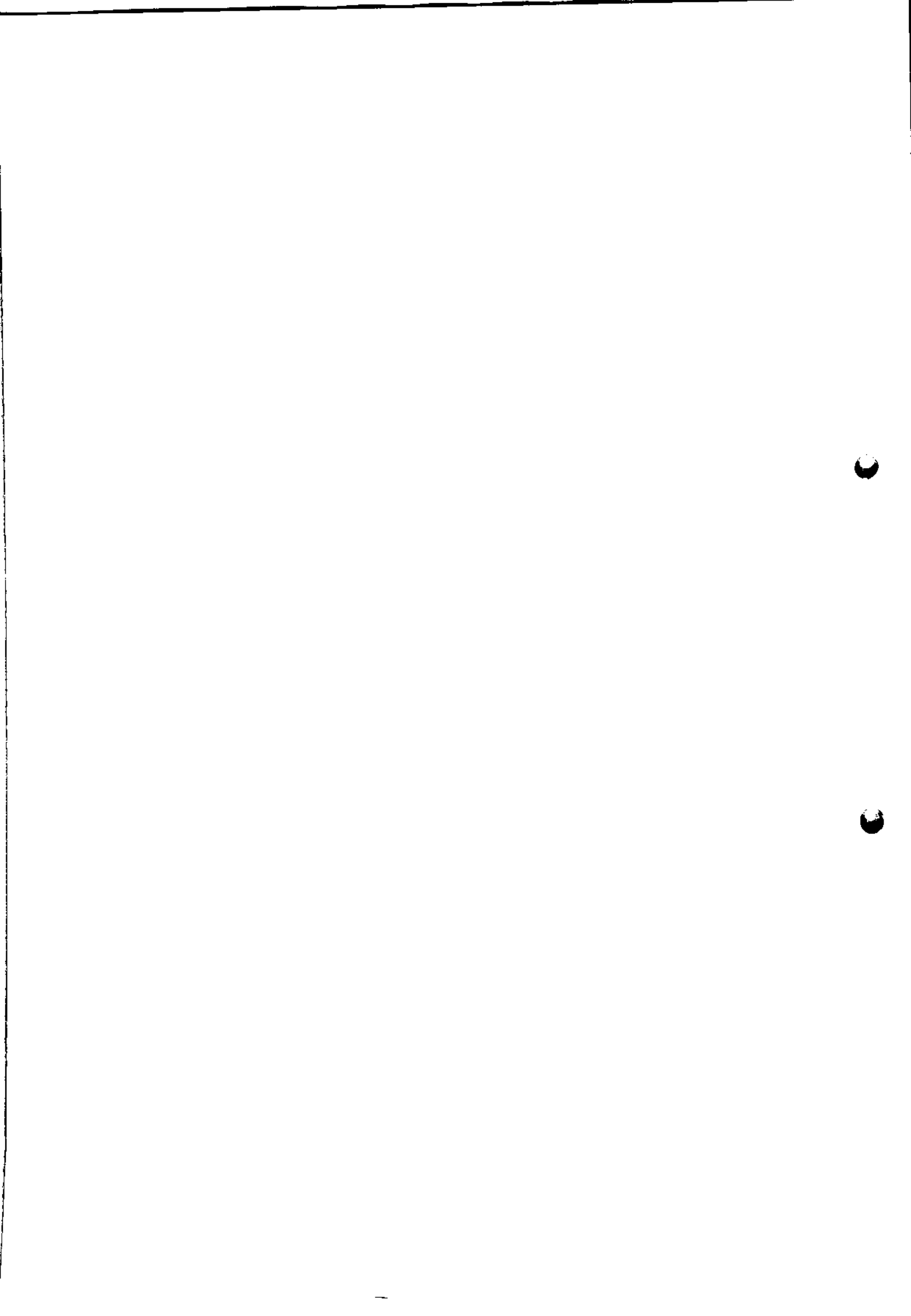
Além de outras responsabilidades definidas na Minuta Contratual, a contratada obriga-se:

19.1 A Contratada deverá iniciar os serviços no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas improrrogáveis, após autorização do Órgão Estadual para início de obra, sob as penalidades previstas neste edital e contrato.

19.2 A CONTRATADA deverá manter preposto, com competência técnica e jurídica, aceito pelo órgão licitante, no local da obra ou serviço, para representá-lo na execução do contrato.

19.3 Regularizar perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PB e outros órgãos, o contrato decorrente da presente licitação, conforme determina a Lei nº 5.194, de 14 de dezembro de 1996 e Resolução nº 194 de maio de 1970, do CONFEA.

PB





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº- centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

20.0 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

20.1 Das decisões da Comissão caberão os recursos previstos no Art. 109 da Lei 8.666/93.

20.2 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da lei n. 8.666/93.

20.3 Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o **licitante** que não o fizer **até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes** de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação **não terá efeito de recurso**.

20.4 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

20.5 Recurso ou impugnação feitos intempestivamente ou fora das formalidades legais será desconhecido e publicado na imprensa oficial, somente como publicidade, sendo prosseguido o decurso do processo sem efeito suspensivo.

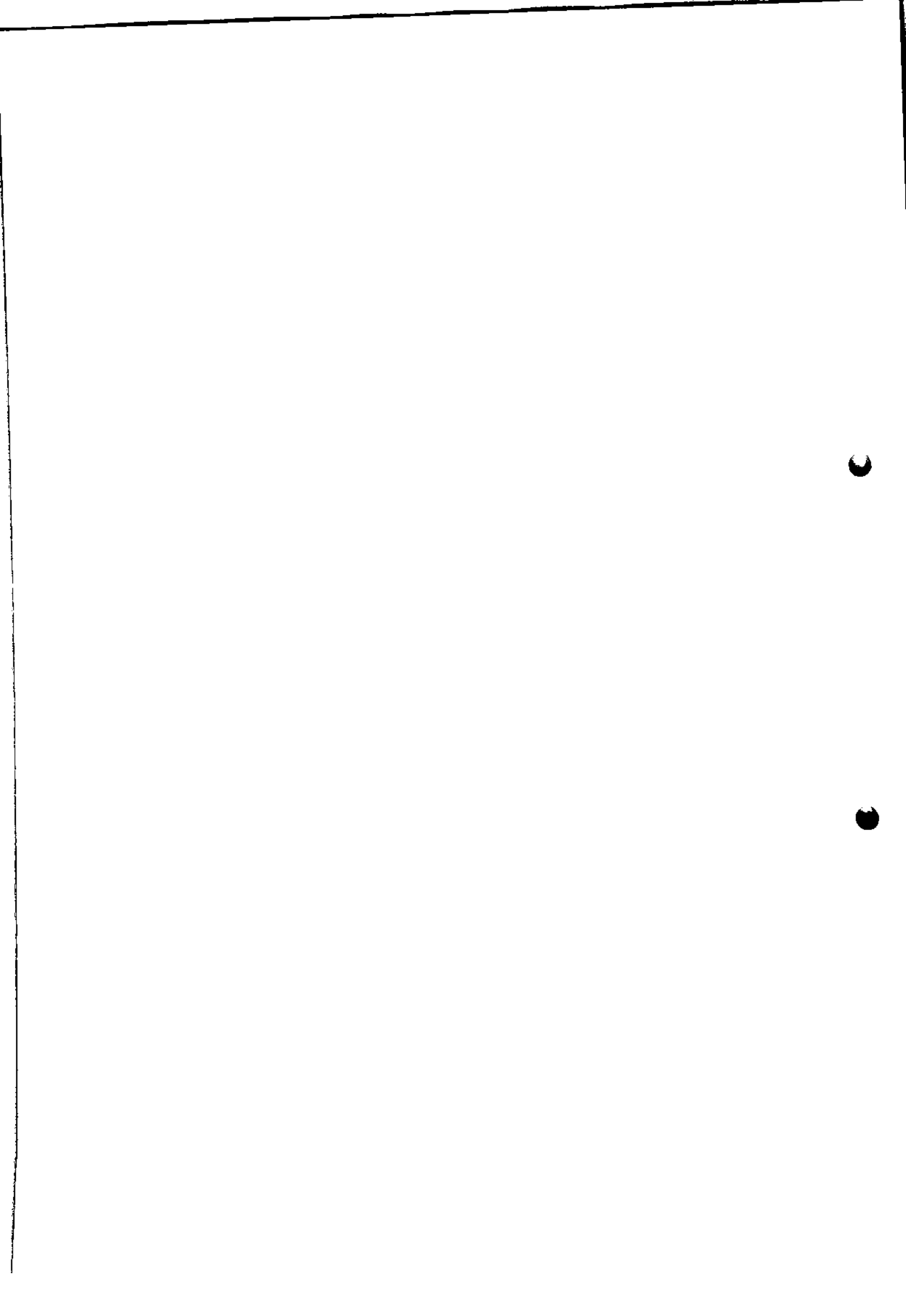
21.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 Os recursos administrativos serão admitidos na forma do artigo 109 da Lei nº 8.666/93;

21.2 O ÓRGÃO LICITANTE se reserva o direito de revogar ou transferir a presente Licitação, por conveniência administrativa, a qualquer tempo antes da assinatura do contrato, sem que o proponente caiba indenização ou compensação de qualquer espécie, ressalvado somente o levantamento da caução, mediante prévio requerimento.

21.3 O ÓRGÃO LICITANTE exime-se da responsabilidade civil por danos pessoais ou materiais porventura causados em decorrência da execução da obra, objeto da presente licitação, ficando esta como obrigação única da contratada.

PS





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº- centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

21.4 A participação na licitação implica em aceitação integral e irrevogável dos termos e condições do ato convocatório, com seus anexos e instruções.

21.5 As planilhas com quantitativos e preços unitários, fornecidos pelo ÓRGÃO LICITANTE, deverão ser seguidas em sua íntegra pelos licitantes para efeito de comparação entre as propostas apresentadas.

21.6 A contratação dos serviços far-se-á sob o regime de empreitada por preços global, sendo que os preços unitários da proposta serão também utilizados para efeito de orçamento dos serviços extracontratuais. Caso ocorra a execução de algum serviço não previsto na planilha de quantitativos e preços unitários, os mesmos serão definidos em comum acordo entre as partes.

21.7 Os serviços da obra serão realizados com rigorosa observância dos projetos e respectivos detalhes, bem como em estrita obediência às prescrições e exigências das especificações e/ou Caderno de Encargos que serão considerados como parte integrante do contrato, assim também com deste Edital.

21.8 Os documentos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada ou publicação em órgão ou imprensa oficial desde que perfeitamente legíveis.

21.9 A licitante que não puder comprovar, em tempo determinado pela Comissão Permanente de Licitação, a veracidade dos elementos informativos apresentados na licitação será automaticamente excluída do certame;

21.10 Qualquer modificação, substituição de material especificado e/ou suplementação de projetos eventualmente a executar pela contratada, depende de aprovação prévia do ÓRGÃO LICITANTE.

21.11 A Comissão de Licitação permanecerá à disposição das interessadas, para esclarecer quaisquer dúvidas e prestar informações no horário de expediente.

21.12 A não solicitação de informações complementares por parte de algum proponente, implicará na tácita admissão de que as informações técnicas e jurídicas foram consideradas suficientes.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº - centro - Piancó - PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

21.13 O edital está a disposição dos interessados no portal eletrônico do município de Piancó e no Mural de Licitações do TCE-PB, nos endereços www.pianco.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br, sem nenhum custo ao interessado.

21.14 Constituem, como parte integrante e complementar, do presente edital, os elementos a seguir relacionados:

- Anexo I – Planilha Orçamentária (projeto);
- Anexo II - Modelo de Carta Proposta de Preços;
- Anexo III - Modelo de declaração de fato superveniente;
- Anexo IV - Modelo declaração de não exploração de menor de 18 anos;
- Anexo V – Modelo de Declaração independente de propostas;
- Anexo VI – Modelo de Declaração de visita da obra;
- Anexo VII – Modelo de Declaração que manterá profissional na obra;
- Anexo VIII – Modelo de Declaração de idoneidade;
- Anexo IX – modelo de declaração que não tem sócio servidor público;
- Anexo X – Minuta do Contrato.

21.15 Para dirimir qualquer questão contratual relativa ao presente Edital, fica eleito o foro da Comarca de Piancó, Estado da Paraíba;

21.16 Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacaopianco@pianco.pb.gov.br.

Piancó-PB, 02 de Março de 2023.


BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
Presidente da CPL


ANTONIA REGINA BARBOSA CABRAL
Membro


ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Membro

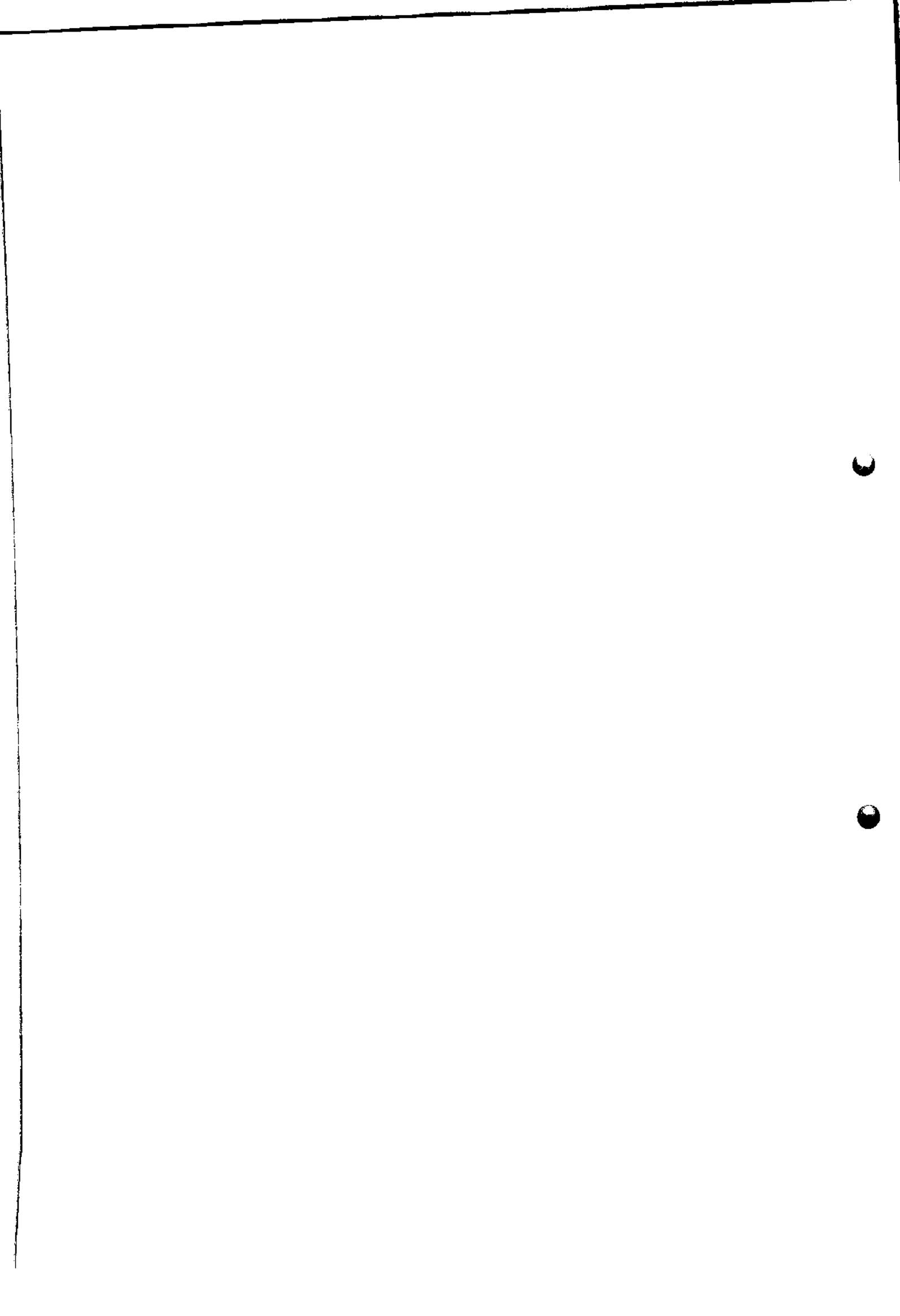


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº- centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

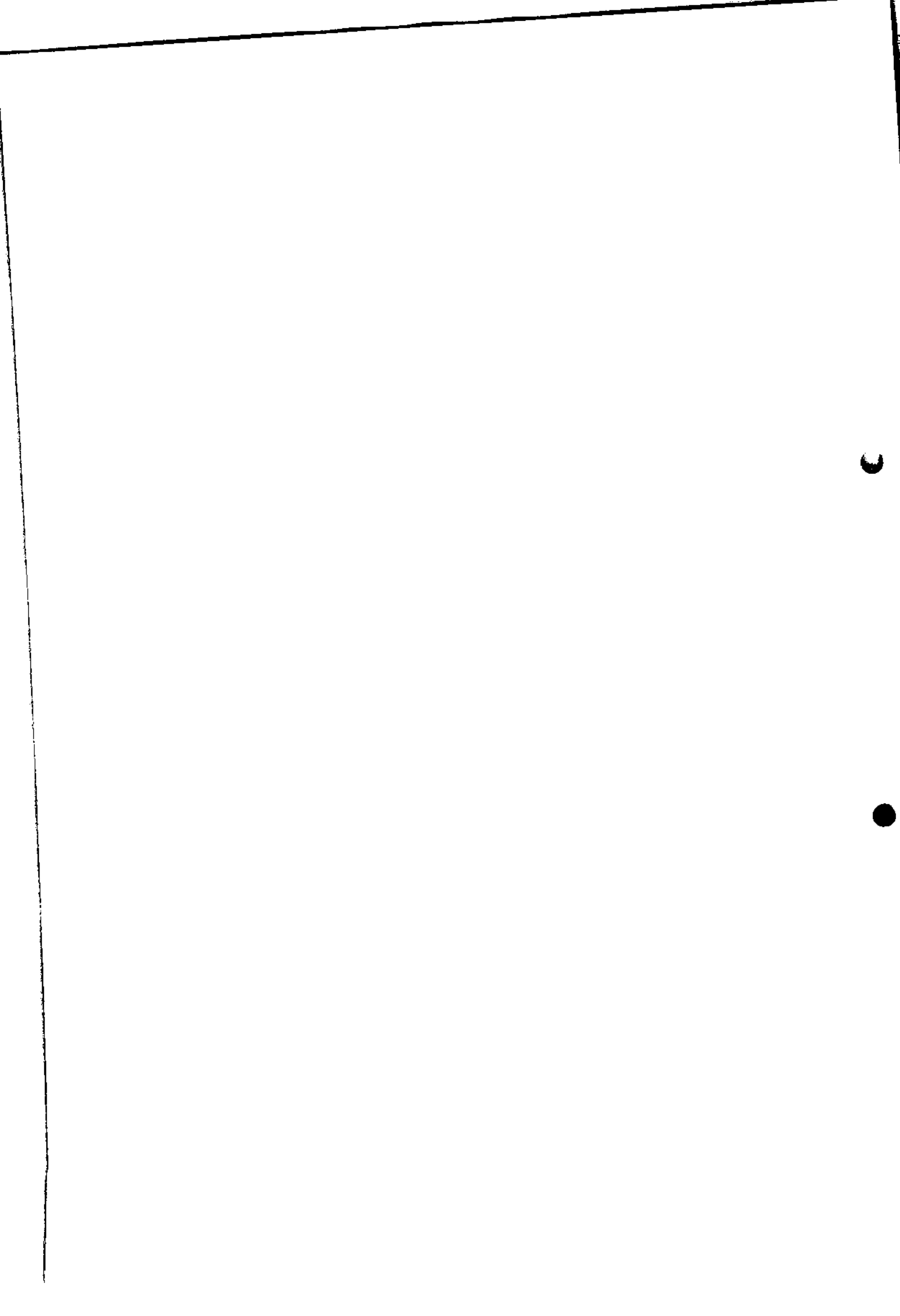
ANEXO I

PLANILHA ORÇAMENTARIA E DEMAIS ANEXOS

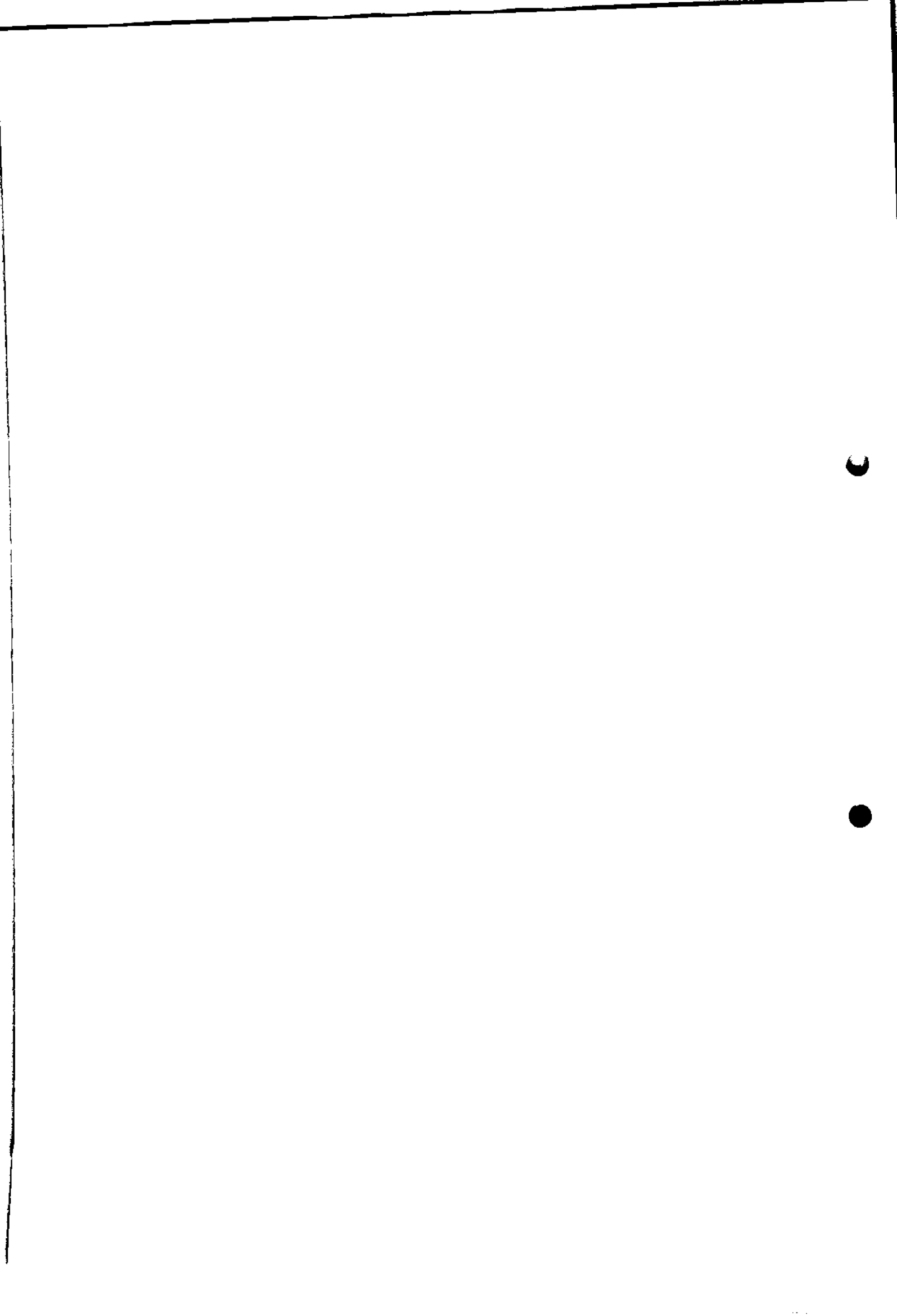
| QUANTIDADE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | COEFIC. | CUSTO UNIT. DESONERADO | CUSTO UNIT. NÃO DESONER. |
|------------|--------|---|---------|---------|------------------------|--------------------------|
| 1 | 32 | IMPLANTAÇÃO FINAL COM VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS (CÓDIGO 84523) | M2 | | 6,40 | 6,40 |
| SINAPI | 93596 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA OMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE TOLM) AF. 07/2020 | TXKM | 0,0626 | 0,41 | 0,41 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0178 | 13,94 | 15,60 |
| 1 | 15 | ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO ATÉ PROF. DE 1,8M (SINAPI 79817/001) | M3 | | 27,20 | 31,20 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2 | 13,94 | 15,60 |
| 1 | 26 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 6X6X13CM, E=9CM (1/2 VEZ), SEM EXECUÇÃO DE TELA DE AÇO SOLDADA (SINAPI 87503) | M2 | | 66,25 | 60,25 |
| SINAPI | 87292 | ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA LIMPA) PARA EMBOCO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 06/2019 | M3 | 0,0098 | 357,82 | 385,02 |
| SINAPI | 7266 | BLOCO CERÂMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, DE 9 X 13 X 19 CM (L X A X C) | ML | 0,02793 | 675,00 | 675,00 |
| SINAPI | 89309 | PEDEREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,37 | 17,59 | 19,82 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,883 | 13,94 | 15,60 |
| 1 | 81 | JOELHO DE REDUÇÃO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 80X80MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 88412) | UN | | 8,42 | 8,82 |
| SINAPI | 122 | ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR | UN | 0,009 | 49,66 | 49,66 |
| SINAPI | 3538 | JOELHO DE REDUÇÃO, PVC SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL | UN | 1 | 4,23 | 4,23 |
| SINAPI | 20083 | SOLUÇÃO LIMPA D'ÁGUA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 | UN | 0,011 | 43,14 | 43,14 |
| SINAPI | 38383 | LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100 | UN | 0,036 | 1,68 | 1,68 |
| SINAPI | 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,107 | 17,11 | 19,34 |
| SINAPI | 88248 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,107 | 12,08 | 14,67 |
| 1 | 48 | CADIA SIFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO (SINAPI 89707) | UN | | 36,78 | 36,78 |
| SINAPI | 122 | ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR | UN | 0,0148 | 49,66 | 49,66 |
| SINAPI | 296 | ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688) | UN | 1 | 1,58 | 1,58 |
| SINAPI | 11712 | CADIA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA (NBR 5688) | UN | 1 | 24,50 | 24,50 |
| SINAPI | 20078 | PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA (USO EM PVC, ACC, POLIETILENO E OUTROS) (DE 4000 G) | UN | 0,02 | 18,19 | 18,19 |
| SINAPI | 20083 | SOLUÇÃO LIMPA D'ÁGUA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 | UN | 0,0225 | 43,14 | 43,14 |
| SINAPI | 38383 | LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100 | UN | 0,064 | 1,68 | 1,68 |
| SINAPI | 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,25 | 17,11 | 19,34 |
| SINAPI | 88248 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,25 | 12,08 | 14,67 |
| 1 | 51 | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 80 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO (SINAPI 89787) | UN | | 32,80 | 30,77 |
| SINAPI | 291 | ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688) | UN | 1 | 2,80 | 2,80 |
| SINAPI | 296 | ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688) | UN | 1 | 1,58 | 1,58 |
| SINAPI | 3899 | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL | UN | 1 | 16,80 | 16,50 |
| SINAPI | 20078 | PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA (USO EM PVC, ACC, POLIETILENO E OUTROS) (DE 4000 G) | UN | 0,092 | 18,19 | 18,19 |
| SINAPI | 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,33 | 17,11 | 19,34 |
| SINAPI | 88248 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,33 | 12,08 | 14,67 |
| 1 | 52 | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. (SINAPI 89689) | UN | | 26,00 | 26,78 |
| SINAPI | 301 | ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688) | UN | 1 | 2,80 | 2,80 |
| SINAPI | 297 | ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688) | UN | 1 | 2,23 | 2,23 |
| SINAPI | 3840 | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, DN 100 X 75 MM, SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL | UN | 1 | 23,78 | 23,78 |
| SINAPI | 20078 | PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA (USO EM PVC, ACC, POLIETILENO E OUTROS) (DE 4000 G) | UN | 0,091 | 18,19 | 18,19 |
| SINAPI | 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,385 | 17,11 | 19,34 |
| SINAPI | 88248 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,385 | 12,08 | 14,67 |
| 1 | 53 | TERMINAL DE VENTILAÇÃO EM PVC RÍGIDO C/ ANEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DUA = 80MM (SINAPI 72293) | UN | | 10,77 | 11,83 |
| SINAPI | 296 | ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688) | UN | 1 | 1,58 | 1,58 |
| SINAPI | 99318 | TERMINAL DE VENTILAÇÃO, 50 MM, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL | UN | 2 | 8,97 | 8,97 |
| SINAPI | 20083 | SOLUÇÃO LIMPA D'ÁGUA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 | UN | 0,005 | 43,14 | 43,14 |
| SINAPI | 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,063 | 17,11 | 19,34 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,063 | 13,94 | 15,60 |
| 1 | 83 | CADIA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA (SINAPI 83447) | UN | | 172,00 | 186,11 |
| SINAPI | 367 | AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | M3 | 0,00504 | 80,00 | 80,00 |
| SINAPI | 370 | AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | M3 | 0,07 | 80,00 | 80,00 |
| SINAPI | 1386 | CAL HIDRATADA C41 PARA ARGAMASSAS | KG | 5,78 | 0,55 | 0,55 |
| SINAPI | 1358 | 37 MM | M2 | 0,08 | 28,52 | 28,52 |
| SINAPI | 1379 | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | KG | 18,47 | 0,56 | 0,56 |
| SINAPI | 4728 | PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 28 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE | M3 | 0,00584 | 79,00 | 79,00 |



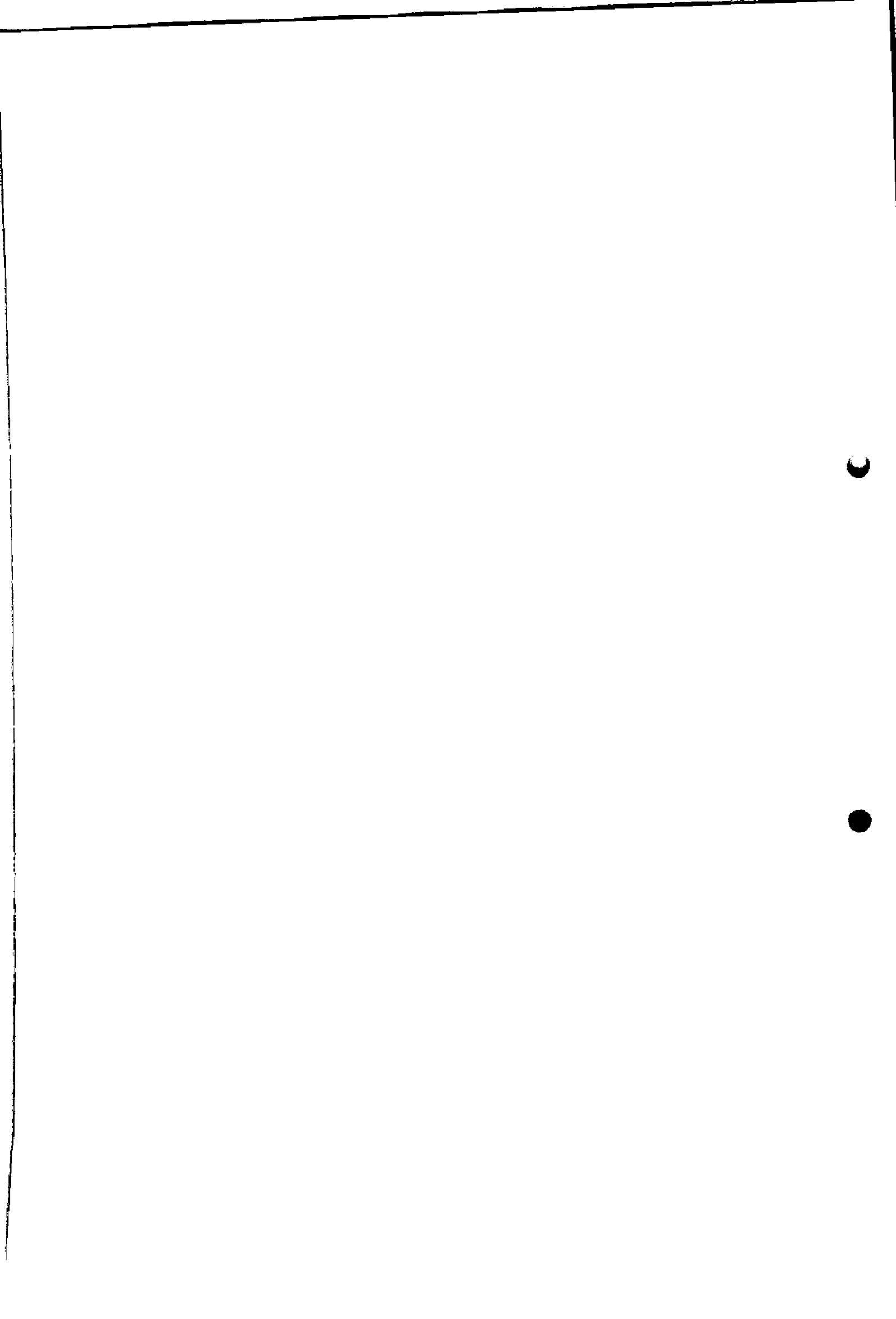
| PONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | CORFIC | DESONERADO | NÃO DESONER. |
|-------------|--------|---|---------|--------|------------|--------------|
| SINAPI-I | 4723 | PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/DIRIGEDOR, SEM FRETE | M3 | 0,006 | 74,23 | 74,23 |
| SINAPI-I | 7758 | TUOLO CERÂMICO MAGCO COMUM *5,7 10 X 20* CM (L X A X C) | UN | 89 | 0,58 | 0,58 |
| SINAPI | 88909 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2,42 | 17,59 | 19,82 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 4,1 | 13,94 | 15,80 |
| CPU-PELPROI | 62 | BARRA DE APOIO EM TUBO DE AÇO INOX 304, 1,1/2" (38,10MM) EM CHAPA DE 18MM, INCLUSIVE INSTALAÇÃO (ORSE 32177) | M | | | |
| COTAÇÃO | 89 | TUBO DE AÇO INOX DN = 1,1/4" (38,10MM) EM CHAPA DE 18MM AF. 06/2019 | M | | 87,79 | 88,88 |
| SINAPI-I | 10997 | FLETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIÂMETRO USUAL A 4,00 MM | M | 1,05 | 40,50 | 40,50 |
| SINAPI | 88628 | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 08/2019 | EG | 0,05 | 29,50 | 29,50 |
| SINAPI | 88317 | SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | M3 | 0,002 | 401,74 | 407,21 |
| SINAPI | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 3,5 | 18,16 | 20,37 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,5 | 17,59 | 19,82 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,5 | 13,94 | 15,80 |



| CPQ-PPROJ | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | COEFIC. | DESIGNADO | NÃO DESIGN. |
|-----------|--------|---|---------|---------|-----------|-------------|
| CPQ-PPROJ | 67 | CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO (SINAPI 72289) | UN | | 282,56 | 282,56 |
| SINAPI | 43055 | ACO CA-50, 22,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO | KG | 1,875 | 10,54 | 10,54 |
| SINAPI | 370 | ÁREA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRABO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | M3 | 0,1875 | 80,00 | 80,00 |
| SINAPI | 4721 | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 x 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM PRETE | M3 | 0,0875 | 78,58 | 78,58 |
| SINAPI | 7271 | BLOCO CERÂMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C) | UN | 41 | 0,67 | 0,67 |
| SINAPI | 88308 | PEDEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2,7225 | 17,59 | 19,82 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 8,25 | 13,94 | 15,80 |
| CPQ-PPROJ | 80 | COLONIAÇÃO DE AREIA (SINAPI 72967) | | | | |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | M3 | | 87,37 | 88,24 |
| SINAPI | 370 | ÁREA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRABO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | M3 | 0,4 | 13,94 | 15,80 |
| SINAPI | | | M3 | 1,15 | 80,00 | 80,00 |
| CPQ-PPROJ | 85 | ESCALA TIPO MARINHEIRO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 1 1/2" Ø DE GRAU 5 (SINAPI 74584001) AF. 06/2021 | UN | | 898,28 | 898,28 |
| SINAPI | 7897 | TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, ON 1 1/2", E = 3,25" MM, PESO 3,61" KG/M (NBR 9580) | M | 4 | 51,97 | 51,97 |
| SINAPI | 88631 | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL AF. 08/2019 | M3 | 0,02 | 425,70 | 438,46 |
| SINAPI | 88315 | SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 3,4 | 27,50 | 19,71 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 3,1 | 13,94 | 15,60 |
| CPQ-PPROJ | 115 | BANCO DE CONCRETO EM ALVENARIA DE TUILOS, ASSENTO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO, PINTADO COM TINTA ACRÍLICA, 2 DEMÃOS (ORSE 08228) | M | | 137,00 | 144,00 |
| SINAPI | 94342 | ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF. 05/2016 | M3 | 0,05 | 95,38 | 97,50 |
| SINAPI | 94963 | CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3:4:3:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF. 05/2021 | M3 | 0,02 | 315,15 | 321,36 |
| SINAPI | 1347 | CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 X 1,10 M, E ± 12 MM | M2 | 0,7 | 43,99 | 43,99 |
| SINAPI | 34449 | ACO CA-50, 6,3 MM, DOBRADO E CORTADO | KG | 1,6 | 14,28 | 14,28 |
| CPQ-PPROJ | 14 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 8X19X19CM, E=9CM (1/2 VEZ), SEM EXECUÇÃO DE TELA DE AÇO SOLDADA (SINAPI 87903) | M2 | 1 | 55,98 | 60,25 |
| SINAPI | 89173 | (COM POSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO AF. 12/2014 | M2 | 0,8 | 24,22 | 25,84 |
| SINAPI | 88489 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF. 06/2014 | M2 | 0,9 | 10,85 | 11,38 |
| SINAPI | 87894 | CHAMISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF. 06/2014 | M2 | 2 | 4,80 | 5,00 |
| CPQ-PPROJ | 145 | BANDEIRA FIXA EM MADEIRA COM VIDRO 4MM (ORSE 08082) | M2 | | 271,33 | 278,87 |
| SINAPI | 4006 | MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA | M3 | 0,028 | 2.626,60 | 2.626,60 |
| SINAPI | 3075 | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2,4M X 10) | KG | 0,002 | 19,93 | 19,93 |
| SINAPI | 30492 | VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM EDIFICAÇÃO | M2 | 1 | 168,86 | 166,66 |
| SINAPI | 88263 | CARPENTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,88 | 16,38 | 18,67 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,88 | 13,94 | 15,60 |
| CPQ-PPROJ | 151 | BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, LONGA, DN 60MM X 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 89605) | UN | | 20,51 | 20,51 |
| SINAPI | 122 | ADERIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR | UN | 0,024 | 49,68 | 49,68 |
| SINAPI | 822 | BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 60 X 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL | UN | 1 | 15,43 | 15,43 |
| SINAPI | 20083 | SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 | UN | 0,03 | 43,14 | 43,14 |
| SINAPI | 38383 | LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100 | UN | 0,028 | 1,68 | 1,68 |
| SINAPI | 88248 | AUXILIAR DE ENCANADOR DO BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,085 | 13,08 | 14,67 |
| SINAPI | 88267 | ENCANADOR DO BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,085 | 17,11 | 19,34 |
| CPQ-PPROJ | 153 | BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, LONGA, DN 60MM X 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 89605) | UN | | 24,78 | 24,78 |
| SINAPI | 122 | ADERIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR | UN | 0,024 | 49,68 | 49,68 |
| SINAPI | 816 | BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 60 X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL | UN | 1 | 9,70 | 9,70 |
| SINAPI | 20083 | SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 | UN | 0,03 | 43,14 | 43,14 |
| SINAPI | 38383 | LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100 | UN | 0,028 | 1,68 | 1,68 |
| SINAPI | 88248 | AUXILIAR DE ENCANADOR DO BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,085 | 13,08 | 14,67 |
| SINAPI | 88267 | ENCANADOR DO BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,085 | 17,11 | 19,34 |
| CPQ-PPROJ | 154 | BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, LONGA, DN 50MM X 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 89605) | UN | | 9,37 | 9,37 |
| SINAPI | 122 | ADERIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR | UN | 0,024 | 49,68 | 49,68 |
| SINAPI | 816 | BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL | UN | 1 | 4,49 | 4,49 |
| SINAPI | 20083 | SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 | UN | 0,03 | 43,14 | 43,14 |
| SINAPI | 38383 | LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100 | UN | 0,028 | 1,68 | 1,68 |
| SINAPI | 88248 | AUXILIAR DE ENCANADOR DO BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,085 | 13,08 | 14,67 |
| SINAPI | 88267 | ENCANADOR DO BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,085 | 17,11 | 19,34 |



| FORTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | COEFIC. | DESONERADO | NÃO DESONER. |
|-----------|--------|--|---------|---------|------------|--------------|
| CPU-PPROJ | 217 | GUARDA-CORPO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO H=1,10M, MONTANTES TUBULARES DN = 50MM (1 1/2") ESPAÇADOS A CADA 3M, TRAVESSA SUPERIOR DN = 80MM (3 1/2"), COM LONGARINAS TUBULARES INTERMEDIÁRIAS DN=25MM (3/4"), FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 94827) AF_12/2020 | M | | 828,47 | 206,17 |
| SINAPI | 88253 | AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | M | 4,526 | 14,03 | 15,60 |
| COTACÃO | 66 | TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA DN = 50MM (1 1/2") EM CHAPA 16, E=1,55MM AF_12/2020 | M | 1,983 | 27,53 | 27,53 |
| COTACÃO | 102 | TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA DN = 25MM (3/4") EM CHAPA 16, E=1,55MM AF_12/2020 | M | | | |
| SINAPI-I | 11002 | ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIÂMETRO IGUAL A 2,50 MM | M | 6 | 15,00 | 15,00 |
| SINAPI | 88315 | SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | KG | 0,065 | 28,33 | 28,33 |
| SINAPI-I | 1392 | CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,60 KG/M2 | H | 5,51 | 17,50 | 19,71 |
| SINAPI-I | 11964 | PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIÂMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM | UN | 0,896 | 10,37 | 10,37 |
| CPU-PPROJ | 266 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM CERÂMICAS 10 X 30CM, ALINHADAS A PRUNO (SINAPI 87248) | M2 | | 109,36 | 116,81 |
| COTACÃO | 84 | REVESTIMENTO CERÂMICA 10 X 30 CM, EXTRA, BRANCO OU SIMILAR | M2 | 1,33 | 33,15 | 33,15 |
| SINAPI-I | 37598 | ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E | KG | 7,60 | 2,25 | 2,25 |
| SINAPI | 88258 | AZULEIISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | M | 1,7 | 21,26 | 24,10 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,85 | 13,84 | 13,60 |
| CPU-PPROJ | 277 | PAINEL COM VIDRO FIXO TEMPERADO E=6MM E MOLDURA DE ALUMÍNIO (SEINFRA-CE 02679) | M2 | | 275,80 | 282,81 |
| SINAPI-I | 10505 | VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 6 MM, SEM COLOCAÇÃO | M2 | 1 | 175,94 | 175,94 |
| SINAPI-I | 34546 | MASSA PARA TEXTURA RUSTICA DE BASE ACRILICA, COR BRANCA, USO INTERNO E EXTERNO TRINHO QUADRADO FRIZADO PARA RODIZO (VERGALHAO MACICO), EM ALUMINIO, COM DIMENSÕES DE *6 X 6* MM | KG | 1,5 | 6,04 | 6,04 |
| SINAPI-I | 11580 | ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III | M | 4 | 8,66 | 8,66 |
| SINAPI-I | 37595 | ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III | KG | 3,1 | 1,96 | 1,96 |
| SINAPI | 88325 | VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2,5 | 14,91 | 16,72 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 3,5 | 13,94 | 15,60 |
| CPU-PPROJ | 278 | DISPENSER PARA TOALHA INTERFOLHADA (ORSE 04287) | UN | | 87,81 | 87,81 |
| SINAPI-I | 37401 | TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO | UN | 1 | 64,55 | 64,55 |
| SINAPI | 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,15 | 17,12 | 19,34 |
| CPU-PPROJ | 285 | CONCRETO MAGRO, TRAÇO 1:4,5:8,3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 (SINAPI 84862) | M3 | | 296,00 | 296,26 |
| SINAPI-I | 370 | AREIA MÉDIA - POSTO JAZDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZDA, SEM TRANSPORTE) | M3 | 0,827 | 80,00 | 80,00 |
| SINAPI-I | 1379 | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-37 | KG | 212,02 | 0,56 | 0,56 |
| SINAPI-I | 4720 | PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE | M3 | 0,578 | 90,73 | 90,73 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2,34 | 13,94 | 15,60 |
| SINAPI | 88377 | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | M | 1,48 | 12,68 | 14,28 |
| SINAPI | 88830 | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 3 CV, SEM CARREGADOR - CHI DURMO. AF_10/2014 | CHP | 0,76 | 1,46 | 1,46 |
| SINAPI | 88831 | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 3 CV, SEM CARREGADOR - CHI DURMO. AF_10/2014 | CHI | 0,72 | 0,29 | 0,29 |
| CPU-PPROJ | 287 | PIREADEIRA EM CONCRETO, TRAÇO 1:4,5:4,25 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 0), MOLDADA IN LOCO, COM ACABAMENTO EM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO/CAL/AREIA MÉDIA ÚMIDA) (CONFORME PROJETO ESPECÍFICO) | M | | 27,80 | 28,81 |
| CPU-PPROJ | 295 | CONCRETO MAGRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 (SINAPI 84862) | M3 | 0,0135 | 290,00 | 296,26 |
| CPU-PPROJ | 296 | ARESTAMENTO DE VÃOS (ORSE 83256) | M | 2 | 11,59 | 11,81 |
| CPU-PPROJ | 330 | BARRA DE METALICA COM PINTURA AZUL PROTEÇÃO ESPELHO E CHUVEIRO INFANTIL D=1-1/4" | M | | 100,82 | 106,34 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 3,3 | 13,94 | 15,60 |
| SINAPI | 88631 | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL AF_08/2011 | M3 | 0,003 | 415,70 | 419,46 |
| SINAPI-I | 7698 | TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 1 1/4", E = *3,75* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5480) | M | 1 | 53,35 | 53,35 |
| CPU-PPROJ | 382 | CADEIRO FIXO, DE ALUMÍNIO, COM TELA DE METAL PRO 12 MALHA 12X12CM | M2 | | 638,34 | 636,38 |
| SINAPI | 88309 | PEDEreiro COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,8 | 17,59 | 19,82 |
| SINAPI | 88315 | SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,2 | 17,50 | 19,71 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2 | 13,94 | 15,60 |
| SINAPI | 88627 | ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL AF_08/2019 | M3 | 0,006 | 844,47 | 459,04 |
| SINAPI-I | 999 | JANELA FOGA EM ALUMÍNIO, 80 X 80 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO, SEM QUADRILHA/ALZAR | M2 | 1 | 520,33 | 510,33 |
| SINAPI-I | 7158 | TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (1,2 BWS), MALHA 3 X 3 CM, H = 2 M | M2 | 1 | 32,60 | 32,60 |
| CPU-PPROJ | 392 | CORTE E REPARO EM CABEÇA DE ESTACA (SINAPI 72820) | M2 | | 88,34 | 88,99 |
| SINAPI | 88309 | PEDEreiro COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,25 | 17,59 | 19,82 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2,5 | 13,94 | 15,60 |
| CPU-PPROJ | 383 | ARMADURO AÇO CA-50 P/LONA DE CONCRETO (SINAPI 73990/1) | UN | | 1.136,37 | 1.163,46 |
| SINAPI-I | 43055 | ACO CA-50, 12,5 MM OU 18,0 MM, VERGALHAO | KG | 55 | 10,54 | 10,54 |
| SINAPI-I | 33 | ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO | KG | 22 | 12,91 | 12,91 |
| SINAPI-I | 43232 | ARAME RECORTADO 16 BWS, Ø = 1,63 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWS, Ø = 1,25 MM (0,01 KG/M) | KG | 2,3 | 21,03 | 21,03 |
| SINAPI | 88245 | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 7 | 17,50 | 19,71 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 7 | 13,94 | 15,60 |



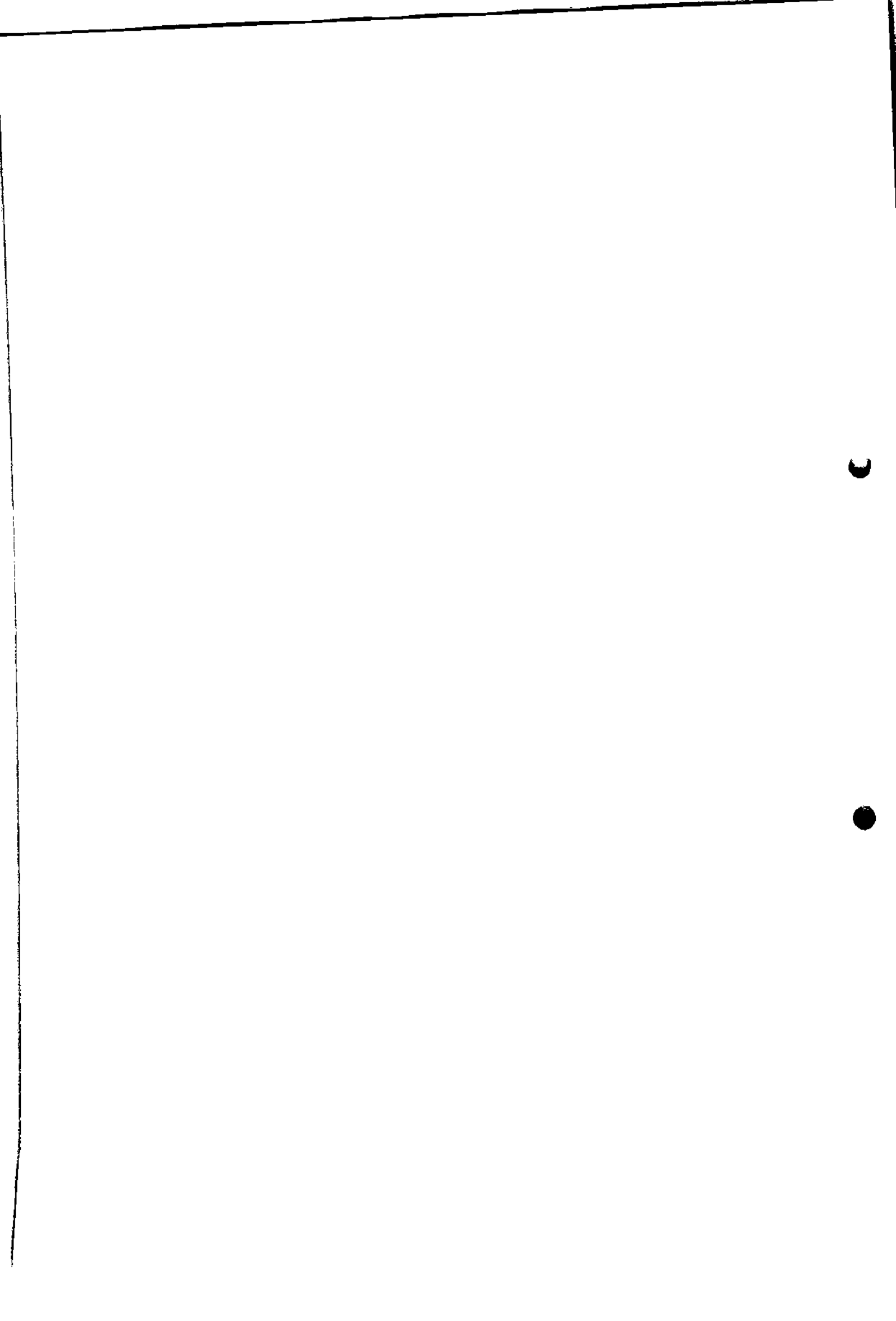
| CPQ/PBPROJ | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | COEF. | DESONERADO | NÃO DESONER. |
|------------|--------|---|---------|---------|------------|--------------|
| 334 | | ARMADAÇÃO AÇO CA 50, DIAM 4,31 (1/4" 12,5MM) (1/2" FORNECIMENTO/CORTE, PERDA DE 10%)/BOBINA/COLOCAÇÃO (SINAPI 74254/2) | KG | | | |
| SINAPI | 88238 | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1 | 17,09 | 17,09 |
| SINAPI | 88245 | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | M | 0,1 | 17,33 | 14,89 |
| SINAPI | 34 | ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO | KG | 1,1 | 17,50 | 19,71 |
| SINAPI | 43132 | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,45 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M) | KG | 0,03 | 12,17 | 12,17 |
| | | | | | 21,03 | 21,03 |
| 335 | | ARMADAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM 5,0 A 6,0MM-FORNECIMENTO PERDA DE 10%/BOBINA/COLOCAÇÃO (SINAPI 79942/1) | KG | | | |
| SINAPI | 88245 | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1 | 17,50 | 16,64 |
| SINAPI | 88316 | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | M | 0,1 | 17,50 | 19,71 |
| SINAPI | 43059 | ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO | KG | 1,1 | 13,94 | 15,60 |
| SINAPI | 43132 | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,015 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M) | KG | 0,02 | 11,51 | 11,51 |
| | | | | | 21,03 | 21,03 |
| 336 | | COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 30X20X18CM ABERTURA COM VIDRO, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) (SINAPI 79837/3) | M2 | | | |
| SINAPI | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | M | 1 | 232,82 | 288,82 |
| SINAPI | 88316 | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | M | 1 | 17,59 | 19,82 |
| SINAPI | 88831 | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL AF 08/2019 | M3 | 0,008 | 13,94 | 15,60 |
| SINAPI | 10579 | ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, VENEZIANA 39 X 29 X 10" CM | UN | 11 | 425,70 | 438,46 |
| | | | | | 19,79 | 19,79 |
| 337 | | PORTA DE COMPENSADO DE MADEIRA-P146-60X100 FOLHA LISA REVESTIDA COM LAMINADO MELAMINICO, INCLUSO FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (SINAPI 78910/1) | UN | | | |
| SINAPI | 88261 | CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,98 | 682,61 | 682,60 |
| SINAPI | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,344 | 16,58 | 16,58 |
| SINAPI | 88316 | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | M | 3,324 | 17,59 | 19,82 |
| SINAPI | 88831 | ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL AF 08/2019 | M3 | 0,0096 | 13,94 | 15,60 |
| SINAPI | 184 | BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E = 3" CM, L = 13" CM, 160 CM A 120" CM X 210" CM, EM PINUS/ TALHAR/ VIOLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NÃO INCLUI ALIZARES) | JG | 1 | 444,47 | 459,04 |
| SINAPI | 2420 | DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2". E = 1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CRONADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS | UN | 1 | 79,31 | 79,31 |
| SINAPI | 10553 | PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, NÚCLEO SEMI-SOLIDO (SARRALFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA | UN | 1 | 14,63 | 14,63 |
| SINAPI | 20017 | GUARNICÃO/ ALZAR/ VISTA MACICA, E = 1" CM, L = 4,5" CM, EM CEDRINHO/ ANJELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIRA/ PERÓBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO | M | 9,6 | 154,82 | 154,82 |
| SINAPI | 20247 | PRIGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 3/4 X 1 3/4) | KG | 0,576 | 3,63 | 3,63 |
| | | | | | 22,06 | 22,06 |
| 338 | | ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 125MM, INCLUSIVE CONEXÕES-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | | | |
| SINAPI | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1 | 56,82 | 56,17 |
| SINAPI | 88284 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | M | 1 | 13,59 | 15,18 |
| SINAPI | 21130 | EM PROCESSO DESATIVACAO ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, SEMI-PESADO, DIAMETRO 1 1/2", PAREDE DE 1,20 MM | M | 1,05 | 17,75 | 20,01 |
| | | | | | 21,89 | 21,89 |
| 339 | | CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA | UN | | | |
| SINAPI | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | M | 1,6789 | 171,80 | 189,13 |
| SINAPI | 88316 | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | M | 4,4892 | 17,59 | 19,82 |
| SINAPI | 43059 | ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO | KG | 2,356 | 13,94 | 15,60 |
| SINAPI | 370 | AREIA MEDIA - POSTO IZADIA/ ORNECEDOR (RETRADO NA IZADIA, SEM TRANSPORTE) | M3 | 0,0659 | 11,51 | 11,51 |
| SINAPI | 1106 | CAL HIDRATADA CM-4 PARA ARGAMASSAS | KG | 3,0096 | 80,00 | 80,00 |
| SINAPI | 1379 | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | KG | 0,0659 | 0,55 | 0,55 |
| SINAPI | 4721 | PEDRA BRITADA N. 1 (0,5 X 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE | M3 | 18,5084 | 0,56 | 0,56 |
| SINAPI | 7258 | TUOLO CERAMICO MACICO COMUM 15 X 10 X 20" CM (L X A X C) | UN | 0,0365 | 78,58 | 78,58 |
| | | | | | 0,58 | 0,58 |
| 340 | | ACABAMENTO EXTERNO 2 DEMÃOES E-SECA DE PRIMER EPOXI | M2 | | | |
| SINAPI | 88310 | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4 | 39,46 | 39,12 |
| SINAPI | 88316 | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | M | 0,35 | 18,60 | 20,82 |
| SINAPI | 5318 | SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARPAS | L | 0,05 | 13,94 | 15,60 |
| SINAPI | 7304 | TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA | L | 0,5 | 13,10 | 13,10 |
| | | | | | 45,39 | 45,39 |

26/01/2023

Data

Responsável Técnico:

CREA/CAU:

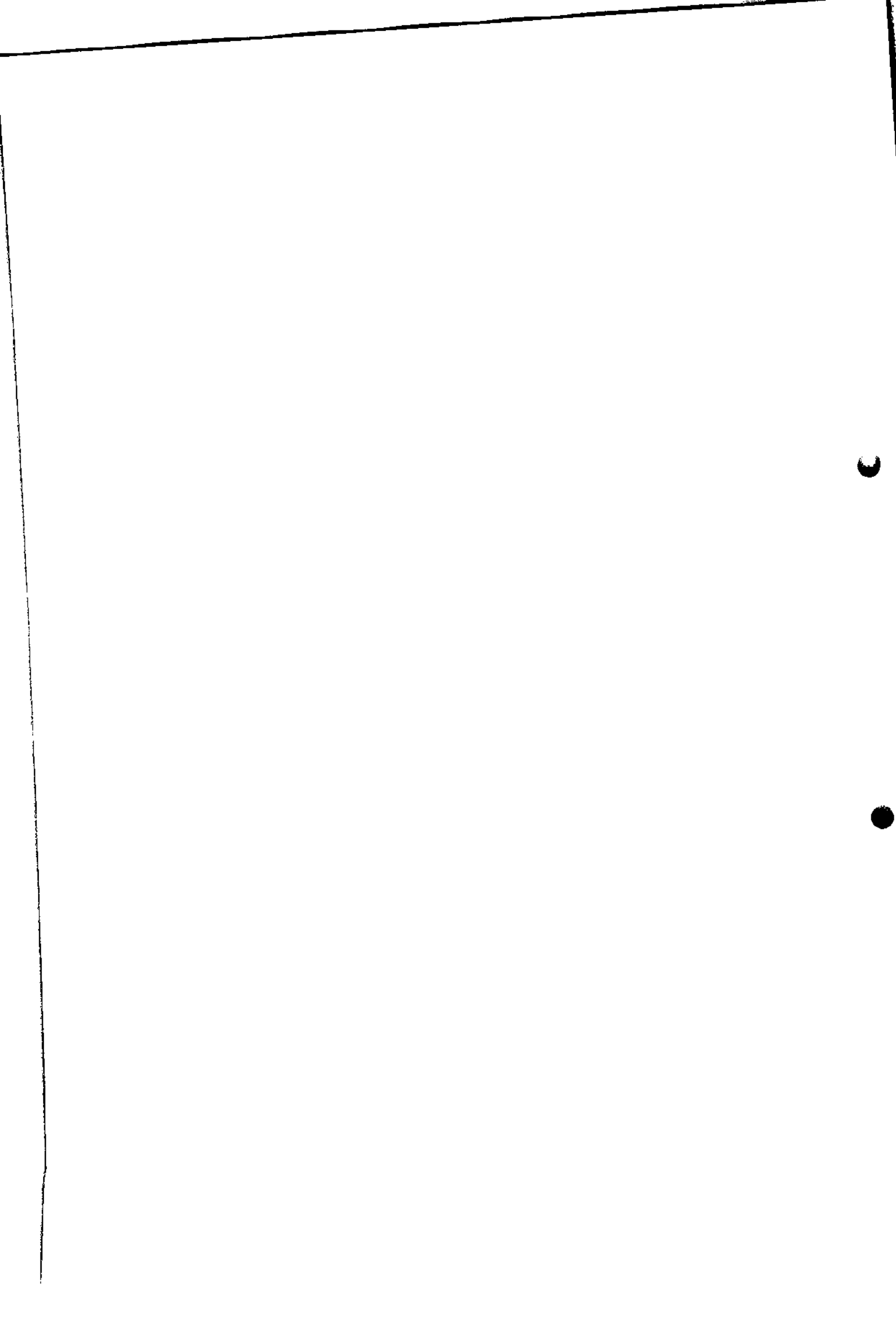


PO - PLANILHA ORÇAMENTARIA
Orçamento Base para Licitação

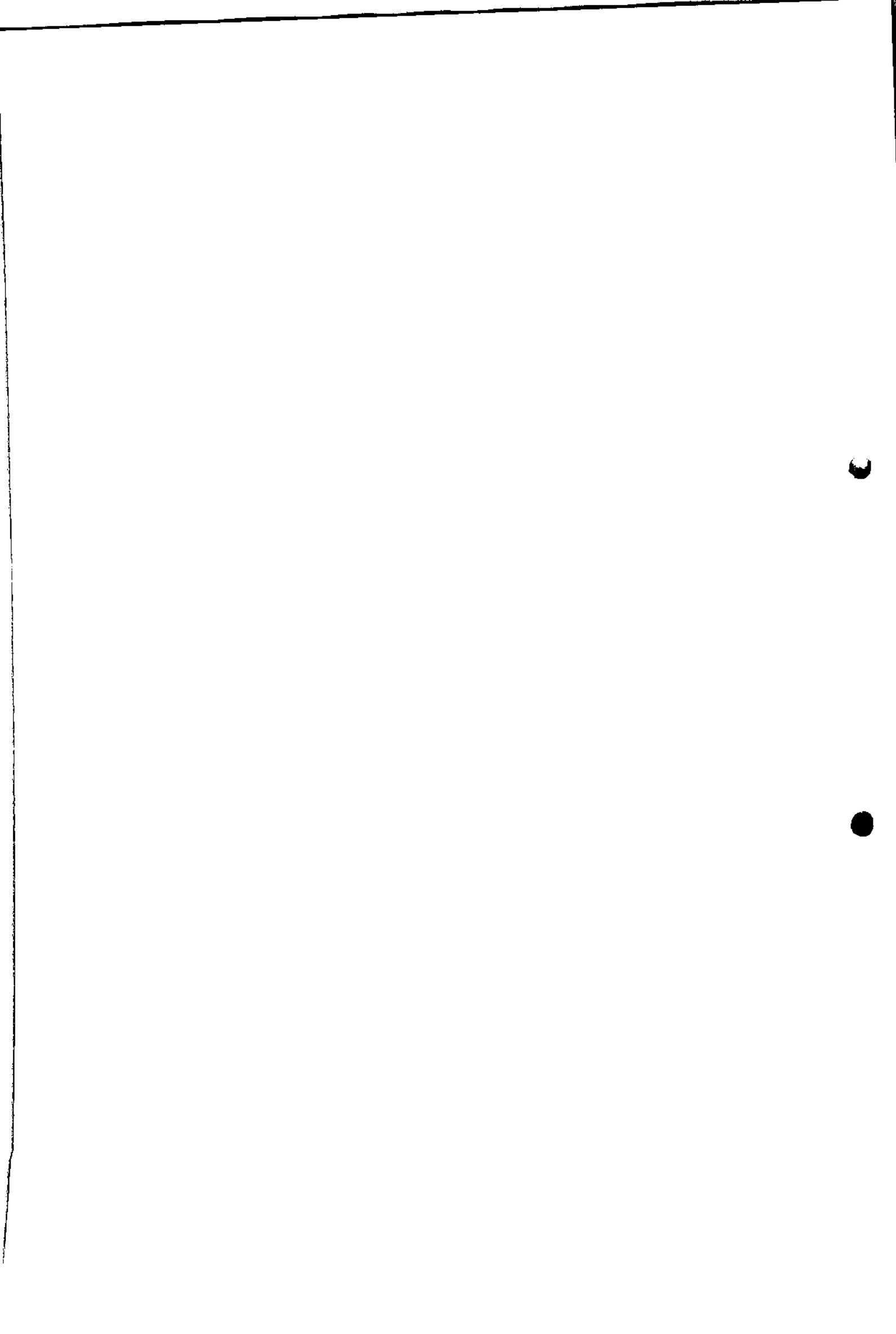
Grav de Sigilo
PÚBLICO

| | | | | |
|--|-----------------------|---|-------------------------------|--|
| Nº OPERAÇÃO | GESTOR | PROGRAMA | AÇÃO / MODALIDADE | OBJETO |
| PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANÓPOLIS | | MUNICÍPIO / UF PLANÓPOLIS / PB | LOCALIDADE / ENDEREÇO | CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRO- CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DE UMA |
| DATA BASE mar-21 | DESBOM. NÃO | LOCALIDADE DO SINAPI João Pessoa / PB | DESCRIÇÃO DO LOTE 1 | APÉLIDO DO EMPREENHIMENTO CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DE UMA BOI 1 BOI 2 BOI 3 BOI 4 BOI 5 21,35% |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$) |
|---------|------------|--------|--|---------|------------|----------------------|---------|----------------------|-------------------|
| 1.1.0.1 | SINAPI | 99458 | SERVIÇOS PRELIMINARES TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM(35X2.00M, FRENTE DO TERRENO) | M2 | 80,00 | 94,40 | BDI 1 | 114,55 | 9.164,00 |
| 1.2.1 | SINAPI | 101616 | MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDADAÇÃO MURLETA PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA | M2 | 17,74 | 4,54 | BDI 1 | 5,51 | 97,75 |
| 1.2.1.1 | SINAPI | 99395 | PREATERRO MANUAL APILADO COM SOQUETE CASTELO D'ÁGUA | M3 | 6,39 | 37,41 | BDI 1 | 45,40 | 290,11 |
| 1.2.1.2 | SINAPI | 90358 | ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM QUALQUER TERREMO EXCETO ROCHA ATÉ H=1,50M | M3 | 6,78 | 61,71 | BDI 1 | 74,69 | 432,06 |
| 1.2.2 | SINAPI | 101616 | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA | M2 | 12,96 | 4,54 | BDI 1 | 5,51 | 71,41 |
| 1.2.2.1 | SINAPI | 99395 | PREATERRO MANUAL APILADO COM SOQUETE FUNDADAÇÃO | M3 | 1,06 | 37,41 | BDI 1 | 45,40 | 48,12 |
| 1.3.1 | SINAPI | 101175 | ESTACA A TRATO(ROCA) D=30CM COM CONCRETO FCK=18MPA(SEM ARMADURA) 7M | M | 96,00 | 97,17 | BDI 1 | 117,92 | 6.603,52 |
| 1.3.1.1 | CPU-PBPROJ | 332 | CORTE E REPARO EM CABEÇA DE ESTACA (SINAPI 72620) | M2 | 12,00 | 43,95 | BDI 1 | 53,33 | 639,96 |
| 1.3.1.2 | ORSE | 06320 | LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANCAMENTO E ADENSAMENTO | M3 | 12,96 | 483,85 | BDI 1 | 587,15 | 7.609,48 |
| 1.3.1.3 | ORSE | 00590 | Forma plana para fundações, em lâminas de alumínio, 07 usos | M2 | 7,20 | 83,88 | BDI 1 | 77,52 | 559,14 |
| 1.3.1.4 | CPU-PBPROJ | 333 | ARMADURA AÇO CA-50 11,0X11,0 DE CONCRETO (SINAPI 74254/2) | LN | 6,48 | 1.183,46 | BDI 1 | 1.411,88 | 9.148,85 |
| 1.3.1.5 | SINAPI | 94965 | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA BRUTA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L | M3 | 4,71 | 365,78 | BDI 1 | 443,87 | 2.090,63 |
| 1.3.2 | ORSE | 06320 | MURTA BLOCOS LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANCAMENTO E ADENSAMENTO | M3 | 27,97 | 483,85 | BDI 1 | 587,15 | 16.422,89 |
| 1.3.2.1 | ORSE | 00090 | Forma plana para fundações, em lâminas de alumínio, 07 usos | M2 | 21,39 | 63,86 | BDI 1 | 77,52 | 1.658,15 |
| 1.3.2.2 | CPU-PBPROJ | 334 | ARMADURA AÇO CA 50, DIAM 6,3(14) A 12,5(30) (1/2)-FORNECIMENTO PERDA DE 10% DO BRACOLOCAÇÃO (SINAPI 74254/2) | KG | 34,36 | 17,46 | BDI 1 | 21,19 | 728,09 |
| 1.3.2.3 | CPU-PBPROJ | 335 | ARMADURA DE AÇO CA-40 DIAM.3,4 A 6,0MM-FORNECIMENTO PERDA DE 10% DO BRACOLOCAÇÃO (SINAPI 72942/2) | KG | 37,91 | 18,81 | BDI 1 | 20,18 | 764,27 |
| 1.3.2.4 | SINAPI | 94965 | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA BRUTA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF 07/2016 | M3 | 2,38 | 365,78 | BDI 1 | 443,87 | 1.058,41 |
| 1.3.3 | ORSE | 00090 | MURTA-VIGAS BALDRAME Forma plana para fundações, em lâminas de alumínio, 07 usos | M2 | 28,49 | 62,88 | BDI 1 | 77,52 | 2.208,54 |
| 1.3.3.1 | CPU-PBPROJ | 334 | ARMADURA DE AÇO CA-50, DIAM 6,3(14) A 12,5(30) (1/2)-FORNECIMENTO PERDA DE 10% DO BRACOLOCAÇÃO | KG | 62,91 | 17,46 | BDI 1 | 21,19 | 1.333,08 |
| 1.3.3.2 | CPU-PBPROJ | 335 | ARMADURA DE AÇO CA-60 DIAM.3,4 A 6,0MM-FORNECIMENTO PERDA DE 10% DO BRACOLOCAÇÃO | KG | 26,82 | 16,61 | BDI 1 | 20,16 | 540,89 |
| 1.3.3.3 | SINAPI | 94965 | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA BRUTA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L | M3 | 1,52 | 365,78 | BDI 1 | 443,87 | 674,88 |



| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (R\$) | Bidi (%) | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$) |
|----------|------------|--------|---|---------|------------|----------------------|----------|----------------------|-------------------|
| 1.4.1. | | | SUPRINTENDÊNCIA | | | | | | |
| 1.4.1.1. | ORSE | 10089 | CONCRETO ARMADO-VIGAS Forma plana para estruturas em compensado plastificado de 12mm, 10 usos, inclusive escoramento - Referência 07/2015 | M2 | 714,44 | 40,93 | BID 1 | 48,67 | 96.842,37 |
| 1.4.1.2. | CPU-PBPROJ | 334 | ARMADURA AÇO CA-50, DIAM 6,3 (16) A 12,5MM (12) FORNECIMENTO PERDA DE 10% DOBRADO | KG | 1.027,73 | 17,46 | BID 1 | 21,19 | 24.426,35 |
| 1.4.1.3. | CPU-PBPROJ | 335 | ARMADURA AÇO CA-60 DIAM 3,4 (8) 6MM FORNECIMENTO PERDA DE 10% DOBRADO | KG | 581,18 | 16,61 | BID 1 | 20,16 | 11.716,59 |
| 1.4.1.4. | ORSE | 00096 | CONCRETO ARMADO-VIGAS Forma plana para estruturas em compensado plastificado de 12mm, 10 usos, inclusive escoramento - Referência 07/2015 | M2 | 41,19 | 445,68 | BID 1 | 540,83 | 22.276,79 |
| 1.4.2.1. | ORSE | 10090 | CONCRETO ARMADO-VIGAS Forma plana para estruturas em compensado plastificado de 12mm, 10 usos, inclusive escoramento - Referência 07/2015 | M2 | 17,29 | 40,93 | BID 1 | 49,67 | 859,79 |
| 1.4.2.2. | CPU-PBPROJ | 334 | ARMADURA AÇO CA-50, DIAM 6,3 (16) A 12,5MM (12) FORNECIMENTO PERDA DE 10% DOBRADO | KG | 48,82 | 17,46 | BID 1 | 21,19 | 1.034,50 |
| 1.4.2.3. | CPU-PBPROJ | 335 | ARMADURA AÇO CA-60 DIAM 3,4 (8) 6MM FORNECIMENTO PERDA DE 10% DOBRADO | KG | 20,36 | 16,61 | BID 1 | 20,16 | 410,46 |
| 1.4.2.4. | ORSE | 00096 | CONCRETO ARMADO-VIGAS Forma plana para estruturas em compensado plastificado de 12mm, 10 usos, inclusive escoramento - Referência 07/2015 | M2 | 0,60 | 445,68 | BID 1 | 540,83 | 432,66 |
| 1.5.1. | | | SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNOS (PAREDES) | | | | | | |
| 1.5.1.1. | CPU-PBPROJ | 336 | ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) | M2 | 5,14 | 256,62 | BID 1 | 311,41 | 1.600,05 |
| 1.5.2. | | | ALVENARIA DE VEDAÇÃO | | | | | | |
| 1.5.2.1. | SINAPI | 87500 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M2 SEM VÃO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL | M2 | 10,11 | 64,20 | BID 1 | 102,18 | 1.033,04 |
| 1.5.2.2. | ORSE | 04304 | Alvenaria em bloco tipo 9 x 14 x 19 cm, inclusive argamassa com ferragens | M2 | 22,53 | 644,79 | BID 1 | 782,45 | 17.065,94 |
| 1.5.3.1. | SINAPI | 87504 | Alvenaria em bloco tipo 9 x 14 x 19 cm, inclusive argamassa com ferragens | M2 | 18,12 | 62,32 | BID 1 | 75,87 | 1.374,76 |
| 1.6. | | | ESQUADRIAS | | | | | | |
| 1.6.1. | | | PORTAS DE MADEIRA | | | | | | |
| 1.6.1.1. | SINAPI | 90821 | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIXAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 10,00 | 270,07 | BID 1 | 327,73 | 3.277,30 |
| 1.6.1.2. | SINAPI | 90822 | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIXAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 5,00 | 287,71 | BID 1 | 348,14 | 1.745,70 |
| 1.6.1.3. | SINAPI | 90822 | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIXAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 4,00 | 287,71 | BID 1 | 348,14 | 1.396,56 |
| 1.6.1.4. | SINAPI | 90822 | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIXAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 6,00 | 287,71 | BID 1 | 348,14 | 2.084,84 |
| 1.6.1.5. | SINAPI | 90822 | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIXAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 10,00 | 287,71 | BID 1 | 348,14 | 3.481,40 |
| 1.6.1.6. | CPU-PBPROJ | 337 | PORTA DE COMPENSADO DE MADEIRA-PMR-60X100 FOLHA LISA REVESTIDA COM LAMINAÇÃO MELAMINICADA, INCLUSIVE FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS | UN | 0,60 | 445,40 | BID 1 | 540,49 | 324,29 |
| 1.6.1.7. | ORSE | 09076 | Chapa de alumínio com espessura de 0,7mm | M2 | 11,20 | 126,47 | BID 1 | 153,47 | 1.719,66 |
| 1.6.2. | | | FERRAGENS E ACESSÓRIOS | | | | | | |
| 1.6.2.1. | SINAPI | 90800 | FECHADURA DE EMBUITIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF-08/2015 | UN | 61,00 | 127,41 | BID 1 | 154,61 | 7.885,11 |
| 1.6.3. | | | PORTAS EM ALUMÍNIO | | | | | | |
| 1.6.3.1. | SINAPI | 91341 | PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF-08/2015 | M2 | 2,31 | 569,73 | BID 1 | 618,56 | 1.428,87 |



| Item | Fornecedor | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (R\$) | BOI (%) | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$) |
|-----------|------------|--------|--|---------|------------|----------------------|---------|----------------------|-------------------|
| 1.6.3.2. | SINAPI | 91341 | PORTA DE ABRIR-PA2-80X210 EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM VENEZIANA-CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS INCLUSIVE FERRAGENS | M2 | 1,68 | 509,73 | BDI 1 | 618,56 | 1.039,16 |
| 1.6.3.3. | SINAPI | 91341 | PORTA DE ABRIR-PA3-160X210 EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM VENEZIANA-CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS INCLUSIVE FERRAGENS | M2 | 6,72 | 509,73 | BDI 1 | 618,56 | 4.156,72 |
| 1.6.3.4. | SINAPI | 100702 | PORTA DE CORRER DE VIDRO-PA4-450X210 CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS INCLUSIVE FERRAGENS | M2 | 113,40 | 365,79 | BDI 1 | 468,16 | 53.089,34 |
| 1.6.3.5. | SINAPI | 100702 | PORTA DE CORRER DE VIDRO-PA6-120X185 CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS INCLUSIVE FERRAGENS | M2 | 5,04 | 365,79 | BDI 1 | 468,16 | 2.359,93 |
| 1.6.3.6. | SINAPI | 91341 | PORTA DE ABRIR-PA7-160X90X210-CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS INCLUSIVE FERRAGENS | M2 | 4,44 | 509,73 | BDI 1 | 618,56 | 2.746,41 |
| 1.6.3.7. | SINAPI | 91341 | PORTA DE ABRIR-PA7-160X90X210-CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS INCLUSIVE FERRAGENS | M2 | 5,25 | 509,73 | BDI 1 | 618,56 | 3.247,44 |
| 1.6.4. | | | PORTAS DE VIDRO-PV | | | | | | 3.277,16 |
| 1.6.4.1. | SINAPI | 100702 | PORTA DE VIDRO TEMPERADO PV1-175X230 COM FERRUGENS INCLUSIVE VIDRO CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS | M2 | 4,03 | 365,79 | BDI 1 | 468,16 | 1.866,68 |
| 1.6.4.2. | SINAPI | 100702 | PORTA DE VIDRO TEMPERADO PV2-110X230 COM FERRUGENS INCLUSIVE VIDRO CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS | M2 | 2,53 | 365,79 | BDI 1 | 468,16 | 1.184,44 |
| 1.6.4.3. | CRU-PPROJ | 145 | BANDEIRAS FIXAS DE VIDRO PARA PORTA PV2-175X230 CONFORME PROJETO | M2 | 0,61 | 278,37 | BDI 1 | 337,80 | 206,06 |
| 1.6.5. | | | JANELAS DE ALUMÍNIO-JA | | | | | | 123.922,49 |
| 1.6.5.1. | SINAPI | 94570 | JANELA DE ALUMÍNIO-JA-01-70X125 COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS-GUILHOTINA | M2 | 1,75 | 526,64 | BDI 1 | 639,06 | 1.118,39 |
| 1.6.5.2. | SINAPI | 100674 | JANELA DE ALUMÍNIO-JA-2-110X195 COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS-GUILHOTINA | M2 | 1,60 | 549,49 | BDI 1 | 666,91 | 1.066,90 |
| 1.6.5.3. | CRU-PPROJ | 277 | VIDRO FIXO-JA-3-140X115 COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS | M2 | 3,22 | 282,81 | BDI 1 | 343,31 | 1.105,46 |
| 1.6.5.4. | SINAPI | 94570 | JANELA DE ALUMÍNIO-JA-4-140X195 COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS-GUILHOTINA | M2 | 2,03 | 526,64 | BDI 1 | 635,08 | 1.297,33 |
| 1.6.5.5. | CRU-PPROJ | 277 | JANELA DE ALUMÍNIO-JA-5-200X105 COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS-FIXAS | M2 | 2,10 | 282,81 | BDI 1 | 343,31 | 720,95 |
| 1.6.5.6. | SINAPI | 94569 | JANELA DE ALUMÍNIO-JA-6-210X60 COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS-MAXIMAR-INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 6MM | M2 | 2,10 | 904,93 | BDI 1 | 976,76 | 2.061,24 |
| 1.6.5.7. | SINAPI | 94569 | JANELA DE ALUMÍNIO-JA-7-210X75 COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS-MAXIMAR-INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 6MM | M2 | 12,60 | 904,93 | BDI 1 | 976,76 | 12.307,43 |
| 1.6.5.8. | SINAPI | 94569 | JANELA DE ALUMÍNIO-JA-8-210X100 COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS-MAXIMAR-INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 6MM | M2 | 6,30 | 904,93 | BDI 1 | 976,76 | 6.153,71 |
| 1.6.5.9. | SINAPI | 94569 | JANELA DE ALUMÍNIO-JA-9-210X150 COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS-MAXIMAR-INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 6MM | M2 | 16,90 | 904,93 | BDI 1 | 976,76 | 16.461,14 |
| 1.6.5.10. | SINAPI | 94569 | JANELA DE ALUMÍNIO-JA-10-140X75 COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS-MAXIMAR-INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 6MM | M2 | 2,10 | 904,93 | BDI 1 | 976,76 | 2.061,24 |
| 1.6.5.11. | SINAPI | 94569 | JANELA DE ALUMÍNIO-JA-11-140X75 COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS-MAXIMAR-INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 6MM | M2 | 6,30 | 904,93 | BDI 1 | 976,76 | 6.153,71 |
| 1.6.5.12. | SINAPI | 94569 | JANELA DE ALUMÍNIO-JA-12-120X50 COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS-MAXIMAR-INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 6MM | M2 | 8,40 | 904,93 | BDI 1 | 976,76 | 8.204,95 |
| 1.6.5.13. | SINAPI | 94569 | JANELA DE ALUMÍNIO-JA-13-560X100 COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS-MAXIMAR-INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 6MM | M2 | 12,60 | 904,93 | BDI 1 | 976,76 | 12.307,43 |
| 1.6.5.14. | SINAPI | 94569 | JANELA DE ALUMÍNIO-JA-14-560X100 COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS-MAXIMAR-INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 6MM | M2 | 33,60 | 904,93 | BDI 1 | 976,76 | 32.818,81 |
| 1.6.5.15. | SINAPI | 94569 | JANELA DE ALUMÍNIO-JA-15-560X150 COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS-MAXIMAR-INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 6MM | M2 | 16,80 | 904,93 | BDI 1 | 976,76 | 16.409,90 |
| 1.6.5.16. | SEINFRA | C3436 | ALUMBRADO-CITELA DE NYLON F0 ESP-3MM E MALHA DE 6X3CM | M2 | 20,25 | 66,89 | BDI 1 | 83,68 | 1.692,90 |
| 1.6.6. | | | VIDROS | | | | | | 21.326,83 |
| 1.6.6.1. | SINAPI | 102179 | VIDRO LISO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO | M2 | 10,70 | 281,20 | BDI 1 | 341,24 | 3.651,27 |
| 1.6.6.2. | SINAPI | 102161 | VIDRO LISO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO | M2 | 11,40 | 386,81 | BDI 1 | 468,18 | 5.337,25 |
| 1.6.6.3. | SINAPI | 11106 | ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 6MM, COM MOLDIURA DE MADEIRA | M2 | 21,28 | 477,77 | BDI 1 | 579,77 | 12.337,51 |
| 1.6.7. | | | ESQUADRIAS-GRADIM METALICO | | | | | | 83.316,44 |
| 1.6.7.1. | ORSE | 10450 | Fechamento de esquadria ferro com chapa de aço 3mm | M2 | 145,20 | 459,09 | BDI 1 | 557,31 | 80.892,37 |
| 1.6.7.2. | SEINFRA | C4559 | PORTÃO DE ABRIR COM GRADIL METALICO E TELA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE PINTURA-FORNECIMENTO E INSTALACAO (P01,P02,P03) | M2 | 11,03 | 181,03 | BDI 1 | 219,68 | 2.423,07 |

| Nº | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$) |
|----------|------------|--------|--|---------|------------|----------------------|---------|----------------------|-------------------|
| 1.6.8 | SEINFRA | C132 | SISTEMA DE COBERTURA | M2 | 1.428,85 | 167,43 | BDI 1 | 203,18 | 549.821,37 |
| 1.6.9.1 | SEINFRA | C1460 | ESTRUTURA DE AÇO TIPO FINCAÇÃO DE 20m | M2 | 1.293,33 | 158,76 | BDI 1 | 158,76 | 203.741,47 |
| 1.6.9.2 | SEINFRA | C0993 | TEIJA TERMOCACUSTICA TRAPEZOIDAL INCLINAÇÃO 17,5% | M | 80,25 | 58,28 | BDI 1 | 66,31 | 5.888,81 |
| 1.6.9.3 | ORSE | 00305 | CUMAREJA EM PERFIL ONDULADO DE AÇO ZINCADO | M | 188,15 | 121,22 | BDI 1 | 147,10 | 27.382,87 |
| 1.6.9.4 | ORSE | 08434 | Cable em chuve de aço galvanizado nº 26, desenvolvimento 50 cm (Largura=15 cm, altura=3 cm) | M | 258,90 | 43,37 | BDI 1 | 52,63 | 13.825,91 |
| 1.6.9.5 | ORSE | 207 | Rudo em chape de aço galvanizado nº 24 com (desenvolvimento 25cm) | M | 258,20 | 29,61 | BDI 1 | 35,93 | 9.277,13 |
| 1.6.9.6 | SEINFRA | C1213 | ARGAMASSA (C-HPM) EM CONCRETO | M2 | 1.115,59 | 34,63 | BDI 1 | 42,02 | 46.877,09 |
| 1.6.9.7 | SEINFRA | 81775 | REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS | M2 | 183,68 | 41,70 | BDI 1 | 50,60 | 9.304,33 |
| 1.6.9.8 | ORSE | 03315 | EMBOCOS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS TRALÇO 1:2:8 - PREPARO MANUAL | M2 | 2.028,45 | 28,10 | BDI 1 | 34,18 | 69.170,15 |
| 1.6.9.9 | SINAPI | 81773 | ESPESSURA 2,0 CM | M2 | 629,61 | 62,86 | BDI 1 | 76,29 | 48.026,65 |
| 1.6.9.10 | CPU-PBPROJ | 266 | EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRALÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. APLICADA MANUALMENTE EM PAINOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS. ESPESSURA DE 25 MM. AF. 06/2014 | M2 | 9,21 | 115,61 | BDI 1 | 140,29 | 1.292,07 |
| 1.6.9.11 | CPU-PBPROJ | 266 | Reboco ou emboço interno, de teto, com argamassa traço 1:6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm | M2 | 7,49 | 115,61 | BDI 1 | 140,29 | 1.050,77 |
| 1.7 | SINAPI | 96241 | REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 30X40 CM - INCL. REJUNTE-CONFORME PROJETO-BRANCA | M2 | 15,17 | 115,61 | BDI 1 | 140,29 | 2.126,20 |
| 1.7.1 | SINAPI | 96680 | REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 10X10 CM - INCL. REJUNTE-CONFORME PROJETO-AZUL | M2 | 138,50 | 115,61 | BDI 1 | 140,29 | 19.149,59 |
| 1.7.1.1 | SINAPI | 101738 | REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 10X10 CM - INCL. REJUNTE-CONFORME PROJETO-VERMELHO | M2 | 191,26 | 23,71 | BDI 1 | 28,77 | 5.503,70 |
| 1.7.1.2 | SINAPI | C4794 | REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 10X10 CM - INCL. REJUNTE-CONFORME PROJETO-BRANCO | M2 | 495,03 | 58,39 | BDI 1 | 68,43 | 34.060,19 |
| 1.7.1.3 | ORSE | 09083 | REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 10X10 CM - INCL. REJUNTE-CONFORME PROJETO-AMARELO | M2 | 738,27 | 90,00 | BDI 1 | 105,22 | 80.633,85 |
| 1.7.1.4 | SINAPI | 96241 | REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 10X10 CM - INCL. REJUNTE-CONFORME PROJETO-AMARELO | M2 | 191,26 | 23,71 | BDI 1 | 28,77 | 5.503,70 |
| 1.7.1.5 | SINAPI | 96680 | REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 10X10 CM - INCL. REJUNTE-CONFORME PROJETO-VERMELHO | M2 | 495,03 | 58,39 | BDI 1 | 68,43 | 34.060,19 |
| 1.7.1.6 | SINAPI | 102494 | FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM | M2 | 138,50 | 115,61 | BDI 1 | 140,29 | 19.149,59 |
| 1.7.1.7 | SINAPI | 81751 | FORRO acústico em placas de fibra mineral cipeflit "T" em aço, marca "SONEX" ou similar, instalado | M2 | 738,27 | 90,00 | BDI 1 | 105,22 | 80.633,85 |
| 1.7.1.8 | SINAPI | 81751 | SISTEMA DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO) | M2 | 901,60 | 22,76 | BDI 1 | 27,62 | 24.902,19 |
| 1.7.1.9 | SINAPI | 96241 | LASTRO DE CONCRETO MACRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5 CM. AF. 07/2018 | M2 | 386,12 | 33,38 | BDI 1 | 40,61 | 15.641,72 |
| 1.7.1.10 | SINAPI | 96680 | PISO CIMENTADO, TRALÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM. PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF. 06/2018 | M2 | 23,72 | 35,02 | BDI 1 | 42,50 | 1.006,10 |
| 1.7.1.11 | SINAPI | 102494 | APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO | M2 | 228,79 | 46,33 | BDI 1 | 56,22 | 12.750,13 |
| 1.7.1.12 | SINAPI | 81751 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10 M2. AF. 06/2014 | M2 | 355,53 | 64,26 | BDI 1 | 102,25 | 36.362,94 |
| 1.7.1.13 | SINAPI | 81757 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10 M2. AF. 06/2014 | M2 | 394,33 | 139,44 | BDI 1 | 169,21 | 60.724,59 |
| 1.7.1.14 | SINAPI | 101727 | PISO VINILICO SEMIFLEXIVEL PADRAO LISO, ESPESSURA 2MM FIXADO COM COLA | M2 | 27,90 | 188,16 | BDI 1 | 228,33 | 6.370,41 |
| 1.7.1.15 | SEINFRA | C4623 | PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) | M2 | 22,66 | 188,16 | BDI 1 | 228,33 | 5.178,62 |
| 1.7.1.16 | SEINFRA | C4623 | PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) | M2 | 90,00 | 76,09 | BDI 1 | 82,34 | 8.310,60 |
| 1.7.1.17 | SINAPI | C4623 | SOLEIRA DE GRANITO L=15CM, E=2CM | M | 1,77 | 134,15 | BDI 1 | 162,10 | 288,14 |
| 1.7.1.18 | SINAPI | 96689 | SOLEIRA DE GRANITO L=30CM, E=2CM | M | 345,98 | 65,91 | BDI 1 | 67,85 | 23.474,74 |
| 1.7.1.19 | SEINFRA | C2265 | PAVIMENTAÇÃO EXTERNA | M2 | 28,22 | 55,91 | BDI 1 | 67,65 | 1.914,73 |
| 1.7.2 | SINAPI | 101747 | PISO EM CONCRETO 20 MPa PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA | M2 | 67,22 | 42,25 | BDI 1 | 51,27 | 3.446,37 |
| 1.7.2.1 | SINAPI | 101747 | RAMPAS DE ACESSO EM CONCRETO ESTRUTURAL | M2 | 4,86 | 118,72 | BDI 1 | 144,07 | 700,18 |
| 1.7.2.2 | SINAPI | 92393 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM ESPESSURA 6 CM. AF. 12/2015 | M2 | 67,22 | 42,25 | BDI 1 | 51,27 | 3.446,37 |
| 1.7.2.3 | SINAPI | C4624 | PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PNC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) | M2 | 4,86 | 118,72 | BDI 1 | 144,07 | 700,18 |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$) |
|----------|-------------|--------|---|---------|------------|----------------------|---------|----------------------|-------------------|
| 1.7.2.5 | SEINFRA | C4624 | PISO PODIUM, EXTERNO EM PVC, ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) | M2 | 8,64 | 119,72 | BDI 1 | 144,07 | 1.244,76 |
| 1.7.2.6 | SINAPI | 94274 | ASSENTAMENTO DE GUA (MED.FOI) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X130X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF_06/2016 | M | 23,10 | 51,78 | BDI 1 | 82,84 | 1.451,60 |
| 1.7.2.7 | CPFL-PERROJ | 80 | LASTRO DE AREIA, MÉDIA ESTUCO | M3 | 7,60 | 38,24 | BDI 1 | 119,21 | 906,00 |
| 1.7.2.8 | SINAPI | 96504 | PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS, AF_09/2016 | M2 | 368,56 | 11,38 | BDI 1 | 13,81 | 5.089,81 |
| 1.7.3.1 | SINAPI | 96135 | EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS COM MASSA ACRILICA-02 DEMAOS | M2 | 2.028,45 | 19,03 | BDI 1 | 23,09 | 102.859,21 |
| 1.7.3.2 | SINAPI | 86468 | PINTURA EM LATEX ACRILICO 02 DEMAOS SOBRE PAREDES INTERNAS, EXTERNAS | M2 | 2.715,32 | 11,30 | BDI 1 | 13,61 | 48.936,91 |
| 1.7.3.3 | SINAPI | 86468 | PINTURA EM LATEX PVA 02 DEMAOS SOBRE O TETO | M2 | 498,03 | 12,80 | BDI 1 | 15,63 | 37.492,57 |
| 1.7.3.4 | SEINFRA | C1280 | PINTURA ESMALTE SINTETICO 02 DEMAOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA | M2 | 107,10 | 22,34 | BDI 1 | 27,11 | 7.784,21 |
| 1.7.3.5 | SEINFRA | C3022 | PINTURA ESMALTE SINTETICO 02 DEMAOS EM RODA-MEIO DE MADEIRA | M2 | 19,13 | 22,35 | BDI 1 | 27,12 | 2.903,48 |
| 1.7.3.6 | SINAPI | 102494 | PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS | M2 | 172,17 | 35,02 | BDI 1 | 47,50 | 5.161,61 |
| 1.8.1.1 | SINAPI | 86401 | INSTALAÇÃO HIDRÁULICA | M | 36,78 | 6,65 | BDI 1 | 6,07 | 38.181,63 |
| 1.8.1.2 | SINAPI | 86446 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 275,11 | 4,77 | BDI 1 | 5,76 | 266,81 |
| 1.8.1.3 | SINAPI | 86447 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 16,13 | 10,19 | BDI 1 | 12,32 | 1.592,69 |
| 1.8.1.4 | SINAPI | 86449 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 115,17 | 16,68 | BDI 1 | 20,46 | 2.370,24 |
| 1.8.1.5 | SINAPI | 86450 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 42,95 | 27,96 | BDI 1 | 33,93 | 1.457,29 |
| 1.8.1.6 | SINAPI | 86451 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 50,33 | 48,35 | BDI 1 | 56,25 | 2.831,06 |
| 1.8.1.7 | SINAPI | 86452 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 94,74 | 57,71 | BDI 1 | 70,03 | 6.634,64 |
| 1.8.1.8 | SINAPI | 86714 | TUBO PVC SOLDÁVEL, 10MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 46,40 | 45,50 | BDI 1 | 55,21 | 2.581,78 |
| 1.8.1.9 | ORSE | 01079 | Adaptador de PVC, tipo soldável, longo de 100mm, para conexão de 110mm x 4" | UN | 4,00 | 453,65 | BDI 1 | 552,83 | 2.211,72 |
| 1.8.1.10 | ORSE | 01089 | Adaptador de PVC, tipo soldável, longo de 100mm, para conexão de 110mm x 3" | UN | 4,00 | 319,45 | BDI 1 | 387,85 | 1.550,60 |
| 1.8.1.11 | MERCADO | 001 | Adaptador de PVC, tipo soldável, longo de 100mm, para conexão de 110mm x 1/2" | UN | 1,00 | 11,86 | BDI 1 | 14,15 | 14,15 |
| 1.8.1.12 | SINAPI | 94670 | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM X 4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FRIBROCHIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2016 | UN | 4,00 | 67,85 | BDI 1 | 82,46 | 329,84 |
| 1.8.1.13 | SINAPI | 86422 | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014 | UN | 3,00 | 3,11 | BDI 1 | 3,77 | 11,31 |
| 1.8.1.14 | SINAPI | 86538 | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014 | UN | 81,00 | 3,00 | BDI 1 | 3,64 | 294,84 |
| 1.8.1.15 | SINAPI | 86553 | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014 | UN | 2,00 | 4,54 | BDI 1 | 5,51 | 11,02 |
| 1.8.1.16 | SINAPI | 86586 | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014 | UN | 36,00 | 9,07 | BDI 1 | 11,01 | 396,36 |
| 1.8.1.17 | SINAPI | 86610 | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014 | UN | 16,00 | 18,32 | BDI 1 | 22,23 | 355,68 |
| 1.8.1.18 | SINAPI | 86613 | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2 1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014 | UN | 4,00 | 26,59 | BDI 1 | 32,27 | 129,08 |
| 1.8.1.19 | SINAPI | 86616 | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 3", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014 | UN | 4,00 | 36,78 | BDI 1 | 48,27 | 193,08 |
| 1.8.1.20 | SINAPI | 823 | BUCHA REDUÇÃO PVC SOLD CURTA, 32MM-25MM FORNEC E INSTAL | UN | 1,00 | 0,97 | BDI 1 | 1,18 | 1,18 |
| 1.8.1.21 | CPFL-PERROJ | 151 | BUCHA REDUÇÃO SOLD CURTA 32MM-25MM FORNEC E INSTAL | UN | 24,00 | 20,83 | BDI 1 | 25,28 | 608,72 |
| 1.8.1.22 | SINAPI | 823 | BUCHA REDUÇÃO SOLD CURTA 25MM-20MM FORNEC E INSTAL | UN | 3,00 | 17,58 | BDI 1 | 21,33 | 63,99 |
| 1.8.1.23 | SINAPI | 830 | BUCHA REDUÇÃO SOLD CURTA 20MM-15MM FORNEC E INSTAL | UN | 7,00 | 14,48 | BDI 1 | 17,57 | 122,98 |
| 1.8.1.24 | SINAPI | 831 | BUCHA REDUÇÃO SOLD CURTA 15MM-10MM FORNEC E INSTAL | UN | 2,00 | 80,38 | BDI 1 | 97,54 | 195,06 |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$) |
|----------|------------|--------|--|---------|------------|----------------------|---------|----------------------|-------------------|
| 1.8.1.25 | CPU PEPROJ | 154 | BUCHA REDUÇÃO SOLD LONGA 50MM-25MM FORNEC E INSTAL | UN | 30,00 | 9,89 | BDI 1 | 12,00 | 360,00 |
| 1.8.1.26 | SINAPI | 620 | BUCHA REDUÇÃO SOLD LONGA 50MM-32MM FORNEC E INSTAL | UN | 2,00 | 5,70 | BDI 1 | 6,82 | 13,64 |
| 1.8.1.27 | CPU PEPROJ | 153 | BUCHA REDUÇÃO SOLD LONGA 60MM-25MM FORNEC E INSTAL | UN | 5,00 | 15,10 | BDI 1 | 18,32 | 91,60 |
| 1.8.1.28 | SINAPI | 621 | BUCHA REDUÇÃO SOLD LONGA 75MM-50MM FORNEC E INSTAL | UN | 15,00 | 18,04 | BDI 1 | 21,89 | 328,35 |
| 1.8.1.29 | SINAPI | 611 | BUCHA REDUÇÃO SOLD LONGA 85MM-60MM FORNEC E INSTAL | UN | 4,00 | 21,45 | BDI 1 | 26,03 | 104,12 |
| 1.8.1.30 | SINAPI | 89485 | JOELHO 45 GRAUS, SOLDAVEL, 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAO | UN | 6,00 | 4,35 | BDI 1 | 5,28 | 31,68 |
| 1.8.1.31 | SINAPI | 89483 | JOELHO 45 GRAUS, SOLDAVEL, DN 32MM, FORNECIMENTO E INSTALAO | UN | 2,00 | 9,07 | BDI 1 | 10,88 | 21,76 |
| 1.8.1.32 | SINAPI | 89502 | JOELHO 45 GRAUS, SOLDAVEL, DN 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAO | UN | 2,00 | 13,48 | BDI 1 | 16,18 | 32,36 |
| 1.8.1.33 | SINAPI | 89515 | JOELHO 45 GRAUS, SOLDAVEL, DN 75MM, FORNECIMENTO E INSTALAO | UN | 2,00 | 40,34 | BDI 1 | 48,41 | 96,82 |
| 1.8.1.34 | SINAPI | 89523 | JOELHO 45 GRAUS, SOLDAVEL, DN 95MM, FORNECIMENTO E INSTALAO | UN | 2,00 | 94,08 | BDI 1 | 112,14 | 224,28 |
| 1.8.1.35 | SINAPI | 89484 | JOELHO 90 GRAUS, SOLDAVEL, DN 20MM, FORNECIMENTO E INSTALAO | UN | 2,00 | 3,75 | BDI 1 | 4,55 | 9,10 |
| 1.8.1.36 | SINAPI | 89481 | JOELHO 90 GRAUS, SOLDAVEL, DN 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAO | UN | 3,00 | 3,53 | BDI 1 | 4,28 | 12,84 |
| 1.8.1.37 | SINAPI | 89492 | JOELHO 90 GRAUS, SOLDAVEL, DN 32MM, FORNECIMENTO E INSTALAO | UN | 3,00 | 5,76 | BDI 1 | 6,99 | 20,97 |
| 1.8.1.38 | SINAPI | 89501 | JOELHO 90 GRAUS, SOLDAVEL, DN 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAO | UN | 20,00 | 11,27 | BDI 1 | 14,04 | 280,80 |
| 1.8.1.39 | SINAPI | 89505 | JOELHO 90 GRAUS, SOLDAVEL, DN 60MM, FORNECIMENTO E INSTALAO | UN | 1,00 | 33,08 | BDI 1 | 40,15 | 40,15 |
| 1.8.1.40 | SINAPI | 89510 | JOELHO 90 GRAUS, SOLDAVEL, DN 75MM, FORNECIMENTO E INSTALAO | UN | 2,00 | 108,08 | BDI 1 | 131,16 | 262,32 |
| 1.8.1.41 | SINAPI | 89521 | JOELHO 90 GRAUS, SOLDAVEL, DN 95MM, FORNECIMENTO E INSTALAO | UN | 7,00 | 22,54 | BDI 1 | 27,47 | 192,29 |
| 1.8.1.42 | CPU PEPROJ | 31 | JOELHO 90 GRAUS, SOLDAVEL, DN 110 MM, FORNECIMENTO E INSTALAO | UN | 10,00 | 20,38 | BDI 1 | 24,46 | 244,60 |
| 1.8.1.43 | SINAPI | 90374 | JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDAVEL 32MM 25MM FORNEC E INSTALAO | UN | 3,00 | 9,82 | BDI 1 | 11,79 | 35,37 |
| 1.8.1.44 | SINAPI | 90373 | JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDAVEL COM ROSCA 20MM FORNECIMENTO E INSTALAO | UN | 5,00 | 3,56 | BDI 1 | 4,28 | 21,40 |
| 1.8.1.45 | SINAPI | 90372 | JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDAVEL COM ROSCA 25MM FORNECIMENTO E INSTALAO | UN | 7,00 | 12,44 | BDI 1 | 15,10 | 105,70 |
| 1.8.1.46 | SINAPI | 89945 | JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDAVEL COM BUCHA COM RUCHA DE TELA 25MM FORNECIMENTO E INSTALAO | UN | 89,00 | 20,45 | BDI 1 | 24,65 | 2.196,80 |
| 1.8.1.47 | SINAPI | 89534 | LUBA SOLDADAVEL C/1M ROSCA, 25 MM | UN | 15,00 | 3,80 | BDI 1 | 4,61 | 69,15 |
| 1.8.1.48 | SINAPI | 89769 | LUBA DE REDUÇÃO SOLDADAVEL COM BUCHA DE TELA 25MM FORNEC E INSTALAO | UN | 14,00 | 9,32 | BDI 1 | 11,31 | 158,34 |
| 1.8.1.49 | SINAPI | 7139 | TE 90° SOLDAVEL 25MM FORNECIMENTO E INSTALAO | UN | 37,00 | 1,34 | BDI 1 | 1,63 | 60,31 |
| 1.8.1.50 | SINAPI | 7140 | TE 90° SOLDAVEL 32MM FORNECIMENTO E INSTALAO | UN | 1,00 | 4,45 | BDI 1 | 5,40 | 5,40 |
| 1.8.1.51 | SINAPI | 7142 | TE 90° SOLDAVEL 50MM FORNECIMENTO E INSTALAO | UN | 13,00 | 10,96 | BDI 1 | 13,20 | 171,60 |
| 1.8.1.52 | SINAPI | 7143 | TE 90° SOLDAVEL 60MM FORNECIMENTO E INSTALAO | UN | 12,00 | 32,43 | BDI 1 | 39,35 | 472,20 |
| 1.8.1.53 | SINAPI | 7144 | TE 90° SOLDAVEL 75MM FORNECIMENTO E INSTALAO | UN | 3,00 | 64,88 | BDI 1 | 78,73 | 236,19 |
| 1.8.1.54 | SINAPI | 7145 | TE 90° SOLDAVEL 95MM FORNECIMENTO E INSTALAO | UN | 9,00 | 106,40 | BDI 1 | 129,12 | 1.162,08 |
| 1.8.1.55 | SINAPI | 7146 | TE 90° SOLDAVEL 110MM FORNECIMENTO E INSTALAO | UN | 2,00 | 180,46 | BDI 1 | 218,98 | 437,96 |
| 1.8.1.56 | SINAPI | 7138 | TE DE REDUÇÃO 90° SOLDAVEL 32MM 25MM FORNEC E INSTALAO | UN | 3,00 | 6,00 | BDI 1 | 8,01 | 24,03 |
| 1.8.1.57 | SINAPI | 7129 | TE DE REDUÇÃO 90° SOLDAVEL 50MM 32MM FORNEC E INSTALAO | UN | 1,00 | 6,50 | BDI 1 | 7,83 | 7,83 |
| 1.8.1.58 | SINAPI | 7130 | TE DE REDUÇÃO 90° SOLDAVEL 60MM 32MM FORNEC E INSTALAO | UN | 1,00 | 9,63 | BDI 1 | 11,69 | 11,69 |
| 1.8.1.59 | SINAPI | 7132 | TE DE REDUÇÃO 90° SOLDAVEL 75MM 50MM FORNEC E INSTALAO | UN | 15,00 | 15,70 | BDI 1 | 19,05 | 285,75 |
| 1.8.1.60 | SINAPI | 7133 | TE DE REDUÇÃO 90° SOLDAVEL 95MM 60MM FORNEC E INSTALAO | UN | 53,47 | 53,47 | BDI 1 | 64,89 | 3.458,07 |
| 1.8.1.61 | SINAPI | 7133 | TE DE REDUÇÃO 90° SOLDAVEL 95MM 60MM FORNEC E INSTALAO | UN | 5,00 | 53,47 | BDI 1 | 64,89 | 324,45 |
| 1.8.1.62 | SINAPI | 7133 | TE DE REDUÇÃO 90° SOLDAVEL 95MM 75MM FORNEC E INSTALAO | UN | 5,00 | 63,05 | BDI 1 | 76,78 | 383,90 |
| 1.8.1.63 | SINAPI | 89394 | TE DE REDUÇÃO 90° SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO BOLSA CENTRAL 25MM FORNECIMENTO E INSTALAO | UN | 2,00 | 83,05 | BDI 1 | 100,78 | 201,56 |
| 1.8.1.64 | SINAPI | 90374 | TE SOLDADAVEL COM BUCHA DE LATÃO BOLSA CENTRAL 25MM FORNECIMENTO E INSTALAO | UN | 20,00 | 17,29 | BDI 1 | 20,98 | 419,60 |
| 1.8.1.65 | SINAPI | 89438 | TE SOLDADAVEL E COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 25MM FORNECIMENTO E INSTALAO | UN | 3,00 | 19,80 | BDI 1 | 24,03 | 72,09 |
| 1.8.1.66 | ORSE | 03705 | Tubo de ligação em PVC, para uso sanitário, acabamento cromado, CIPLA ou similar | UN | 1,00 | 7,58 | BDI 1 | 9,20 | 9,20 |
| 1.8.2.1 | ORSE | 03205 | REGISTROS METALIS | UN | 26,00 | 12,60 | BDI 1 | 15,29 | 397,54 |
| 1.8.2.2 | SEINFRA | C2169 | REGISTRO DE ESFERA 12" | UN | 1,00 | 19,28 | BDI 1 | 22,15 | 22,15 |
| 1.8.2.3 | SINAPI | 8038 | REGISTRO DE ESFERA BORBOLITA PVC 12" | UN | 1,00 | 139,87 | BDI 1 | 169,73 | 169,73 |
| 1.8.2.4 | SEINFRA | C2161 | REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATÃO FORJADO, BITOLA 2" (REF 1508) | UN | 7,00 | 7,49 | BDI 1 | 9,00 | 63,00 |
| 1.8.2.5 | SEINFRA | C2162 | REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATÃO FORJADO, BITOLA 2 1/2" (REF 1509) | UN | 1,00 | 149,19 | BDI 1 | 179,52 | 179,52 |
| 1.8.2.6 | SEINFRA | C2163 | REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATÃO FORJADO, BITOLA 3" (REF 1508) | UN | 2,00 | 229,10 | BDI 1 | 278,01 | 556,02 |
| 1.8.2.7 | ORSE | 02039 | Registro gaveta bruta 3/4" (ref 1610 02) Doca ou similar | UN | 2,00 | 267,28 | BDI 1 | 324,38 | 648,76 |
| 1.8.2.8 | ORSE | 01463 | Registro gaveta bruta, d = 100 mm (4") - (ref 1502-05, 1616, Doca ou similar | UN | 2,00 | 48,10 | BDI 1 | 58,37 | 116,74 |
| 1.8.2.9 | ORSE | 03240 | Registro gaveta bruta 1" (ref 1510 04) Doca ou similar | UN | 1,00 | 609,05 | BDI 1 | 739,08 | 739,08 |
| | | | | UN | 1,00 | 46,69 | BDI 1 | 56,66 | 56,66 |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$) |
|-----------|------------|--------|--|---------|------------|----------------------|---------|----------------------|-------------------|
| 1.8.2.10 | ORSE | 04769 | Registro gaveta c/canopla cromada, Ø=60mm (1 1/2"), ref 1508, lha Targa C40, Deca ou similar | UN | 5,00 | 140,76 | BDI 1 | 170,81 | 854,05 |
| 1.8.2.11 | ORSE | 01466 | Registro janelas c/canopla cromada, Ø=20mm (3/4") - ref 1508 Deca do similar | UN | 31,00 | 88,84 | BDI 1 | 107,81 | 3.342,11 |
| 1.8.2.12 | SINAPI | 88985 | REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO 3/4 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 15,00 | 66,87 | BDI 1 | 105,42 | 1.581,30 |
| 1.9 | | | DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS | | | | | | |
| 1.9.1 | | | TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC | | | | | | |
| 1.9.1.1 | SINAPI | 89578 | TUBO PVC DE 100MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 237,27 | 42,43 | BDI 1 | 51,46 | 22.840,65 |
| 1.9.1.2 | SINAPI | 88849 | TUBO PVC SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 150 MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM SUBCOLETA AEREO DE ESGOTO SANITARIO, AF. 12/2014 | M | 107,14 | 54,68 | BDI 1 | 66,35 | 7.108,74 |
| 1.9.1.3 | SINAPI | 88852 | CURVA CURTA DE 90-100MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 52,00 | 34,12 | BDI 1 | 41,40 | 2.152,80 |
| 1.9.1.4 | SINAPI | 89586 | JOELHO DE 45-100MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 26,00 | 36,92 | BDI 1 | 36,92 | 960,18 |
| 1.9.1.5 | SINAPI | 89584 | JOELHO DE 90-100MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 4,00 | 36,60 | BDI 1 | 46,84 | 187,36 |
| 1.9.1.6 | SINAPI | 7091 | TE SANITARIO 100-100MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 4,00 | 10,20 | BDI 1 | 10,66 | 42,64 |
| 1.9.1.7 | SINAPI | 88861 | JUNÇÃO SIMPLES 100-100MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 6,00 | 40,09 | BDI 1 | 44,85 | 269,10 |
| 1.9.2 | | | ACESSÓRIOS | | | | | | |
| 1.9.2.1 | ORSE | 07752 | Rede hermetico em ferro fundido, tipo abelha, DN=150mm | UN | 24,00 | 75,89 | BDI 1 | 92,09 | 2.210,16 |
| 1.9.2.2 | CPU-PBPROJ | 88 | CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA EXECUÇÃO | UN | 20,00 | 348,34 | BDI 1 | 427,71 | 8.554,20 |
| 1.10 | | | INSTALAÇÃO SANITÁRIA | | | | | | |
| 1.10.0.1 | SINAPI | 88714 | TUBO PVC RIGIDO DE 100MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 213,08 | 45,50 | BDI 1 | 55,21 | 3.334,00 |
| 1.10.0.2 | SINAPI | 88711 | TUBO PVC RIGIDO DE 50MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 125,61 | 15,97 | BDI 1 | 18,39 | 2.313,32 |
| 1.10.0.3 | SINAPI | 88712 | TUBO PVC RIGIDO DE 75MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 198,61 | 23,91 | BDI 1 | 29,01 | 3.547,06 |
| 1.10.0.4 | SINAPI | 88819 | TUBO PVC RIGIDO DE 150MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 82,42 | 36,36 | BDI 1 | 44,12 | 4.077,57 |
| 1.10.0.5 | SINAPI | 88546 | TUBO PVC RIGIDO DE 150MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 37,80 | 54,88 | BDI 1 | 60,31 | 2.291,76 |
| 1.10.0.6 | SINAPI | 88726 | ALÇA DE REDUÇÃO PVC LONGA 50-100MM | UN | 37,00 | 10,11 | BDI 1 | 12,71 | 474,96 |
| 1.10.0.7 | SINAPI | 88727 | ALÇA CURTA 90 GRAUS DE 100MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 27,00 | 8,92 | BDI 1 | 10,82 | 433,96 |
| 1.10.0.8 | SINAPI | 88728 | ALÇA CURTA 90 GRAUS DE 75MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 83,00 | 26,63 | BDI 1 | 34,74 | 2.884,54 |
| 1.10.0.9 | SINAPI | 88729 | JOELHO 45° DE 100MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 7,00 | 20,50 | BDI 1 | 24,88 | 174,16 |
| 1.10.0.10 | SINAPI | 88730 | JOELHO 45° DE 75MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 4,00 | 16,75 | BDI 1 | 20,33 | 81,32 |
| 1.10.0.11 | SINAPI | 88732 | JOELHO 45° DE 50MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 82,00 | 9,53 | BDI 1 | 11,96 | 976,72 |
| 1.10.0.12 | SINAPI | 88733 | JOELHO 45° DE 30MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 49,00 | 8,53 | BDI 1 | 11,56 | 566,44 |
| 1.10.0.13 | SINAPI | 88746 | JOELHO 45° DE 100MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 28,00 | 20,50 | BDI 1 | 24,86 | 646,88 |
| 1.10.0.14 | SINAPI | 88739 | JOELHO 45° DE 75MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 35,00 | 18,75 | BDI 1 | 23,33 | 711,53 |
| 1.10.0.15 | SINAPI | 88732 | JOELHO 45° DE 50MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 3,00 | 9,53 | BDI 1 | 11,56 | 34,68 |
| 1.10.0.16 | SINAPI | 88732 | JOELHO 45° DE 40MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 19,00 | 9,61 | BDI 1 | 11,56 | 220,39 |
| 1.10.0.17 | SINAPI | 10835 | JOELHO PVC 90° COM ANEL PARA ESGOTO SECUNDARIO DE 40MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 65,00 | 4,07 | BDI 1 | 4,84 | 314,10 |
| 1.10.0.18 | CPU-PBPROJ | 51 | JUNÇÃO PVC SIMPLES 100-100MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 25,00 | 33,77 | BDI 1 | 40,98 | 1.024,50 |
| 1.10.0.19 | CPU-PBPROJ | 52 | JUNÇÃO PVC SIMPLES 100-75MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 2,00 | 36,76 | BDI 1 | 44,81 | 89,62 |
| 1.10.0.20 | SINAPI | 88797 | JUNÇÃO PVC SIMPLES 100-100MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 19,00 | 40,44 | BDI 1 | 49,07 | 932,33 |
| 1.10.0.21 | SEINFRA | C1579 | JUNÇÃO PVC SIMPLES 75-50MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 5,00 | 29,29 | BDI 1 | 35,54 | 177,70 |
| 1.10.0.22 | SINAPI | 88795 | JUNÇÃO PVC SIMPLES 75-50MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 2,00 | 30,96 | BDI 1 | 37,45 | 74,90 |
| 1.10.0.23 | SINAPI | 20042 | REDUÇÃO PVC EXCÊNTRICA, 100-50MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 6,00 | 7,52 | BDI 1 | 9,13 | 54,78 |
| 1.10.0.24 | SINAPI | 20042 | REDUÇÃO PVC EXCÊNTRICA, 100-50MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 5,00 | 6,37 | BDI 1 | 7,73 | 38,65 |
| 1.10.0.25 | SINAPI | 88823 | TE PVC 45° DE 40MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 1,00 | 16,81 | BDI 1 | 18,84 | 18,84 |
| 1.10.0.26 | SINAPI | 7141 | TE PVC 80° DE 40MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 19,00 | 9,73 | BDI 1 | 11,81 | 224,39 |
| 1.10.0.27 | SINAPI | 88696 | TE PVC SANITARIO 180-50MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 11,00 | 58,40 | BDI 1 | 70,87 | 779,57 |
| 1.10.0.28 | SINAPI | 88696 | TE PVC SANITARIO 180-75 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 20,00 | 58,40 | BDI 1 | 70,87 | 1.417,40 |
| 1.10.0.29 | SINAPI | 88704 | TE PVC SANITARIO 150-100MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 2,00 | 111,23 | BDI 1 | 134,36 | 268,72 |
| 1.10.0.30 | SINAPI | 88764 | TE PVC SANITARIO 50V50MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 18,00 | 16,95 | BDI 1 | 20,45 | 368,10 |
| 1.10.0.31 | SINAPI | 88887 | TE PVC SANITARIO 75-75MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 4,00 | 39,88 | BDI 1 | 48,15 | 192,60 |
| 1.10.0.32 | CPU-PBPROJ | 48 | CAIXA SIFONADA, 150X150X50MM | UN | 19,00 | 36,73 | BDI 1 | 44,57 | 846,83 |
| 1.10.0.33 | SEINFRA | C4829 | CAIXA SIFONADA, 160X160X75MM | UN | 1,00 | 61,24 | BDI 1 | 74,31 | 74,31 |
| 1.10.0.34 | SINAPI | 98102 | CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRE-MOLDADO, DIAMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,1 M, AF. 05/2018 | UN | 7,00 | 125,11 | BDI 1 | 151,82 | 1.062,74 |
| 1.10.0.35 | CPU-PBPROJ | 67 | Caixa de passagem 30x30cm em chapa de aço galvanizado - fornecimento | UN | 17,00 | 252,54 | BDI 1 | 306,46 | 5.209,82 |
| 1.10.0.36 | ORSE | 00686 | Caixa de passagem 30x30cm em chapa de aço galvanizado - fornecimento | UN | 1,00 | 61,00 | BDI 1 | 66,29 | 66,29 |
| 1.10.0.37 | SINAPI | 11741 | ROLO SIFONADO PVC 100X100X40MM | UN | 5,42 | 6,58 | BDI 1 | 6,58 | 35,69 |
| 1.10.0.38 | CPU-PBPROJ | 65 | TERMINAL DE VENTILAÇÃO 50MM | UN | 36,00 | 11,02 | BDI 1 | 13,37 | 481,32 |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$) |
|-----------|------------|--------|---|---------|------------|----------------------|---------|----------------------|-------------------|
| 1.10.0.30 | ORSE | 01745 | Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões interiores de 2,50 x 1,00 x 1,30 m | UN | 1,00 | 2.874,73 | 60,1 | 3.468,40 | 3.468,40 |
| 1.10.0.40 | ORSE | 09944 | Fossa séptica em alvenaria bloco de concreto e concreto armado, dimensões interiores 2,20 x 4,40 x 2,20 m | UN | 1,00 | 20.612,25 | 60,1 | 35.934,47 | 35.934,47 |
| 1.11.0.1 | SINAPI | 95471 | LOUÇAS E METAIS | UN | 2,00 | 777,82 | 60,1 | 943,80 | 1.887,76 |
| 1.11.0.2 | SINAPI | 86888 | VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM VASO BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF-102016 | UN | 4,00 | 435,25 | 60,1 | 528,18 | 2.112,72 |
| 1.11.0.3 | SINAPI | 101848 | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF-122011 | UN | 20,00 | 368,80 | 60,1 | 447,54 | 8.950,80 |
| 1.11.0.4 | SINAPI | 96635 | VASO SANITÁRIO INFANTIL SIFONADO. PARA VALVULA DE DESCARGA EM LOUÇA BRANCA. COM ACESSÓRIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO. BOLSAS DE BORRACHA PARA LIGACAO, TUPO PVC LIGACAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 26,00 | 246,96 | 60,1 | 299,69 | 7.791,94 |
| 1.11.0.5 | ORSE | 02010 | VALVULA DE DESCARGA 1 1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 22,00 | 462,62 | 60,1 | 561,39 | 12.360,53 |
| 1.11.0.6 | ORSE | 07712 | CURVA DE 90° PARA TUBO EM LOUÇA BRANCA GELCO, CÓDIGO 1.37, DECA OU EQUIVALENTE EM BRANCA E COM ACESSÓRIOS (VALVULA SIFÃO F ENGATE FLEXIVEL CROMADO) EXCETO TORNEIRAS. | UN | 3,00 | 715,87 | 60,1 | 868,71 | 2.606,13 |
| 1.11.0.7 | SINAPI | 06036 | Cuba de sanit-encixe, dim. 49 x 49cm, INCLPA, lãria osan pacific, ref. 63027 ou similar, exclusive alito, engelo, valvula e torneira | UN | 15,00 | 347,96 | 60,1 | 427,25 | 6.333,75 |
| 1.11.0.8 | MERCADO | 022 | CUBA INCA EMBU'IR 50X34X17CM, CUBA 3. BASICA AÇO INOXIDAVEL, COM VALVULA, FRANKIE OU EQUIVALENTE, COM SIFAO EM METAL CROMADO 1,1/2" X 1,1/2" VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3,1/2" X 1,1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 4,00 | 73,50 | 60,1 | 89,78 | 359,12 |
| 1.11.0.9 | SINAPI | 06901 | SANHIEIRA EM PLASTICO TIPO PVC 17X6X52CM, BURGOTTO OU EQUIVALENTE | UN | 4,00 | 172,19 | 60,1 | 218,61 | 874,64 |
| 1.11.0.10 | SINAPI | 06939 | LAVATORIO DE CANTO SUSPENSO COM MESA, LINHA 127 CONINGO L101.17 DECA OU EQUIVALENTE COM VALVULA, SIFAO E ENGATE FLEXIVEL, CROMADOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 5,00 | 309,84 | 60,1 | 387,50 | 1.937,50 |
| 1.11.0.11 | ORSE | 02016 | LAVATORIO PEQUENO REVENALZY COM BRANCO GELO COM COLUNA SUSPENSA, TANCHE GRANITE (G) COM BRANCO GELO, CÓRGO TO 03 DECA OU EQUIVALENTE | UN | 7,00 | 1.004,21 | 60,1 | 1.218,61 | 8.533,27 |
| 1.11.0.12 | ORSE | 06025 | INCLUSO TORNEIRA CROMADA | UN | 15,00 | 101,89 | 60,1 | 123,44 | 1.851,60 |
| 1.11.0.13 | ORSE | 07365 | CHUVEIRO MAX DUCHA LORENZETTI COM MANGUEIRA PLÁSTICA DESVIADOR PARA DUCHAS ELÉTRICAS CÓDIGO 801-A LORENZETTI OU EQUIVALENTE | UN | 2,00 | 3.784,94 | 60,1 | 4.590,97 | 9.181,94 |
| 1.11.0.14 | ORSE | 02033 | BRANCO GELO, CÓDIGO AP 52 DECA OU EQUIVALENTE | UN | 4,00 | 10,03 | 60,1 | 12,17 | 48,68 |
| 1.11.0.15 | ORSE | 08211 | Assento plástico, universal, branco, para uso sanitário, padrão popom | UN | 26,00 | 49,77 | 60,1 | 59,81 | 1.590,06 |
| 1.11.0.16 | ORSE | 08211 | F. apoio de lava. DECA 4480. 15 x 15cm ou similar | UN | 4,00 | 237,51 | 60,1 | 286,22 | 1.152,88 |
| 1.11.0.17 | ORSE | 08796 | DUCHA HIGIENICA COM REGISTRO E DERIVAÇÃO DECA OU EQUIVALENTE | UN | 2,00 | 121,59 | 60,1 | 147,67 | 295,34 |
| 1.11.0.18 | ORSE | 08758 | TORNEIRA ELÉTRICA VERSÁTIL FORNITIMAX COM MANGUEIRA PLÁSTICA LORENZETTI OU EQUIVALENTE | UN | 4,00 | 121,59 | 60,1 | 147,67 | 590,68 |
| 1.11.0.19 | SINAPI | 36801 | TORNEIRA ACABAMENTO PARA REGISTRO PEQUENO DECA OU EQUIVALENTE | UN | 15,00 | 23,93 | 60,1 | 28,91 | 433,60 |
| 1.11.0.20 | ORSE | 09700 | TORNEIRA PARA COZINHA BICA MOVEL DECA OU EQUIVALENTE | UN | 15,00 | 315,18 | 60,1 | 382,47 | 5.737,05 |
| 1.11.0.21 | ORSE | 02082 | TORNEIRA TIPO JARDIM CROMADA | UN | 11,00 | 65,48 | 60,1 | 79,46 | 874,06 |
| 1.11.0.22 | SINAPI | 36796 | TORNEIRA PARA LAVATORIO DE MESA BICA MOVEL DECA OU EQUIVALENTE | UN | 32,00 | 176,97 | 60,1 | 214,75 | 6.872,00 |
| 1.11.0.23 | SINAPI | 94547 | SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FRASCO. AF-102016 | UN | 26,00 | 69,86 | 60,1 | 84,53 | 2.197,78 |
| 1.11.0.24 | CPU-PBPROJ | 278 | Dispensar para toallas inoxidables, Protem, linha Toilet Plus ref 0105 ou similar | UN | 22,00 | 67,45 | 60,1 | 81,85 | 1.800,70 |
| 1.11.0.25 | ORSE | 02144 | Cabide em aço inox, MOLDEXOX, linha 3416 108 RSL ou similar | UN | 22,00 | 27,98 | 60,1 | 33,97 | 747,34 |
| 1.11.0.26 | ORSE | 02096 | Supporte para suabo de deficientes fisicos (barras de apoio) = 50cm em tubo de ferro galvanizado d = 1 1/2" | UN | 6,00 | 82,85 | 60,1 | 100,30 | 602,40 |
| 1.11.0.27 | ORSE | 12126 | Barra de apoio, para lavatório de canto, tres tubos, fura, em aço inox, 18x25x18cm, dia 1 1/4", favelado ou similar | UN | 4,00 | 160,77 | 60,1 | 195,09 | 780,36 |
| 1.11.0.28 | ORSE | 12123 | Barra de apoio, tela fixa, em aço inox, 18x30cm, dia 1 1/2", jacuzzi ou similar | UN | 1,00 | 127,46 | 60,1 | 154,67 | 154,67 |
| 1.11.0.29 | CPU-PBPROJ | 330 | BARRA DE METALICA COM PINTURA AZUL PROTEÇÃO ESPelhos E CHUVEIRO INFANTIL Dia-114" | M | 20,60 | 106,14 | 60,1 | 128,80 | 2.653,28 |
| 1.12 | ORSE | 01065 | INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTIVEL | M2 | 1,42 | 258,13 | 60,1 | 313,24 | 444,80 |
| 1.12.0.1 | ORSE | 01065 | Area coberta para abrigo de equipamentos ou refectorio | M2 | 1,42 | 258,13 | 60,1 | 313,24 | 444,80 |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$) |
|-----------|-----------------|--------|---|---------|------------|----------------------|---------|----------------------|-------------------|
| 1.12.0.2 | GRUPO PROJ | 331 | CAIXILHO FIXO, DE ALUMÍNIO, COM TELA DE METAL FIO 12 MALHA, 3X3CM | M2 | 0,16 | 626,38 | 80,1 | 760,11 | 121,62 |
| 1.12.0.3 | SINAPI | 92888 | TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAS DE GAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015 | M | 43,00 | 39,71 | 80,1 | 48,19 | 2.072,17 |
| 1.12.0.4 | SEINFRA MERCADO | C1290 | DESENVOLVIMENTO DE CONCRETO 30CM | M | 42,00 | 16,80 | 80,1 | 20,39 | 858,38 |
| 1.12.0.5 | SINAPI | 003 | FITA ANTICORROSIVA 30X30MM (2CAMADAS) | UN | 3,00 | 124,90 | 80,1 | 212,12 | 638,36 |
| 1.12.0.6 | SINAPI | 11749 | Valvula de esfera 3/4" NPT | UN | 4,00 | 55,33 | 80,1 | 87,14 | 350,56 |
| 1.12.0.7 | SEINFRA | C3712 | ANILÃO DE AÇO GALVANIZADO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 3,00 | 61,77 | 80,1 | 74,96 | 224,88 |
| 1.12.0.8 | SEINFRA | C1822 | NIPLÉ DE AÇO GALVANIZADO 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 5,00 | 15,04 | 80,1 | 18,25 | 101,50 |
| 1.12.0.9 | SEINFRA | C1817 | NIPLÉ DE AÇO GALVANIZADO 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 4,00 | 12,53 | 80,1 | 15,21 | 60,84 |
| 1.12.0.10 | SINAPI | 4186 | FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE NIPLÉ DUPLO DE FERRO GALVANIZADO DE 1/4" | UN | 4,00 | 4,13 | 80,1 | 5,01 | 20,04 |
| 1.12.0.11 | SEINFRA | C2334 | 1/2" REDUÇÃO AÇO GALV. 3/4" X 1/2" (1/4" X 1/2") | UN | 1,00 | 30,77 | 80,1 | 37,34 | 37,34 |
| 1.12.0.12 | ORSE | 10574 | Forneimento e assentamento de niple de redução de ferro galvanizado de: 1/2" x 1/4" | UN | 1,00 | 14,37 | 80,1 | 17,37 | 17,37 |
| 1.12.0.13 | ORSE | C1169 | LUBA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, MARIOM D-29X20MM(3/4"X1/2") | UN | 2,00 | 5,09 | 80,1 | 6,18 | 12,36 |
| 1.12.0.14 | SEINFRA | C1851 | LUBA REDUÇÃO AÇO GALV. 1/2" X 1/4" | UN | 2,00 | 15,50 | 80,1 | 18,81 | 37,62 |
| 1.13.0.15 | SINAPI | 96373 | JORILHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014 | UN | 2,00 | 12,44 | 80,1 | 15,13 | 30,20 |
| 1.13.0.16 | ORSE | 26760 | CAIXA DE AJUSTE REGULADOR 1 ESTAGIO (INSTALAÇÃO DE GÁS) | UN | 1,00 | 133,68 | 80,1 | 182,22 | 182,22 |
| 1.13.0.17 | ORSE | 08860 | MANOMETRO 0 A 300 PSI (0 A 14 KG/CM2), D=50MM FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO | UN | 1,00 | 153,35 | 80,1 | 186,09 | 186,09 |
| 1.13.0.18 | MERCADO | 349 | MANGUEIRA PARA GAS 1/2" C/ 1M | UN | 2,00 | 51,00 | 80,1 | 71,49 | 142,78 |
| 1.13.0.19 | ORSE | D1835 | CAIXA COM REGULADOR 2 ESTAGIOS (INSTALAÇÃO DE GÁS) | UN | 2,00 | 366,77 | 80,1 | 446,08 | 892,16 |
| 1.13.0.20 | MERCADO | 005 | PLACA DE ALUMÍNIO 12X12X3MM (FORNECIMENTO E MONTAGEM) | UN | 1,00 | 10,90 | 80,1 | 13,23 | 13,23 |
| 1.13.0.21 | MERCADO | 005 | PLACA DE ALUMÍNIO 30X30X3MM PERIGO INFLAMÁVEL (VITEL - APLICAÇÃO EM 1 FACE E 2 FACES) EM FITA ENRUBA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM) | UN | 1,00 | 10,90 | 80,1 | 13,23 | 13,23 |
| 1.13.0.1 | ORSE | 01511 | SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INE NUBO | UN | 7,00 | 172,40 | 80,1 | 208,21 | 208,21 |
| 1.13.0.2 | SINAPI | 10120 | EXTINTOR ABC-8KG | UN | 1,00 | 674,15 | 80,1 | 747,87 | 747,87 |
| 1.13.0.3 | SINAPI | 3646 | EXTINTOR DE CO2 8KG - FORNECIMENTO E PISTA AÇO | UN | 2,00 | 21,51 | 80,1 | 26,10 | 52,20 |
| 1.13.0.4 | SINAPI | 3435 | CO-ÔMEO 45 GRAUS, DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA ESP. DE 1 1/2" | UN | 7,00 | 30,87 | 80,1 | 38,57 | 269,99 |
| 1.13.0.5 | SINAPI | 1887 | Cabo de aço de aço rígido hexagonal, diâmetro 2, 1/2" | UN | 1,25 | 14,78 | 80,1 | 17,94 | 22,43 |
| 1.13.0.6 | SINAPI | 92665 | ABRIL EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015 | UN | 10,00 | 46,16 | 80,1 | 56,02 | 560,20 |
| 1.13.0.7 | SEINFRA | C2327 | TÉ DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 4,00 | 131,90 | 80,1 | 162,00 | 648,00 |
| 1.13.0.8 | SINAPI | 92236 | TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RAMIFURADA, DN 50(2 1/2") INSTALADO EM PRIMARIAS-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 85,27 | 125,62 | 80,1 | 152,44 | 8.998,70 |
| 1.13.0.9 | ORSE | 01521 | Forneimento e instalação de adaptador para engate rápido - 2 1/2" (incluindo) | UN | 3,00 | 132,45 | 80,1 | 169,73 | 509,19 |
| 1.13.0.10 | SINAPI | 101912 | ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X83X10CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45º 2, 1/2", ADAPTADOR STORZ 2, 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 19M, REDUÇÃO 2, 1/2" X 1, 1/2" E ESQUICHO EM LATÃO 1, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 2,00 | 1.479,68 | 80,1 | 1.786,59 | 3.591,16 |
| 1.13.0.11 | SINAPI | 20871 | CHAVE DUPLA PARA CONEXÃO TIPO STORZ, ENGATE RÁPIDO 1 1/2" X 2 1/2", EM LATÃO, PARA INSTALAÇÃO PREDIAL COMBATE A INCÊNDIO | UN | 3,00 | 19,94 | 80,1 | 23,11 | 69,33 |
| 1.13.0.12 | SINAPI | 10502 | ESQUICHO TIPO JATO SÓLIDO, EM LATÃO, ENGATE RÁPIDO 1 1/2" X 1 1/2" PARA MANGUEIRA EM INSTALAÇÃO PREDIAL COMBATE A INCÊNDIO | UN | 3,00 | 71,69 | 80,1 | 87,00 | 261,00 |
| 1.13.0.13 | SINAPI | 101815 | CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCÊNDIO EM FIBRA DE POLIÉSTER PURA, COM 1, 1/2" REVESTIDA INTERNAMENTE, COM 2 LANCES DE 19M CADA | UN | 6,00 | 304,60 | 80,1 | 369,87 | 2.219,22 |
| 1.13.0.14 | SEINFRA | C1819 | NIPLÉ DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 3,00 | 57,13 | 80,1 | 69,33 | 207,99 |
| 1.13.0.15 | SINAPI | 20874 | REDUÇÃO FIXA TIPO STORZ ENGATE RÁPIDO 2 1/2" X 1 1/2", EM LATÃO PARA INTALAÇÃO PREDIAL COMBATE A INCÊNDIO PREDIAL | UN | 3,00 | 142,85 | 80,1 | 173,35 | 520,05 |
| 1.13.0.16 | SEINFRA | C4403 | REGISTRO GLOBO (FECHO RÁPIDO 2 1/2") | UN | 3,00 | 193,15 | 80,1 | 234,39 | 703,17 |
| 1.13.0.17 | SEINFRA | C2468 | TAMPÃO EM AÇO GALV. D=32mm (1 1/2") | UN | 3,00 | 19,10 | 80,1 | 23,25 | 69,75 |
| 1.13.0.18 | SINAPI | 11301 | TAMPÃO EM AÇO FOFO | UN | 1,00 | 690,46 | 80,1 | 801,47 | 801,47 |
| 1.13.0.19 | SINAPI | 94499 | REGISTRO DE GAVELA 2 1/2" BRUTO LATÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 5,00 | 292,73 | 80,1 | 355,23 | 1.776,15 |
| 1.13.0.20 | SINAPI | 12857 | VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL (Ø 2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 2,00 | 230,62 | 80,1 | 278,86 | 558,72 |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (R\$) | NDI (%) | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$) |
|-----------|-----------|--------|---|---------|------------|----------------------|---------|----------------------|-------------------|
| 1.13.0.21 | SINAPI | 12435 | Linha com assento cônico de ferro branco (macha-ferral), diâmetro 2 1/2" | LN | 4,00 | 173,16 | 80,1 | 210,13 | 840,52 |
| 1.13.0.22 | MERCADO | 006 | LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM LÂMPADA FLUORESCENTE 9W | M | 40,00 | 19,90 | 80,1 | 24,15 | 966,00 |
| 1.13.0.23 | SINAPI | 102494 | MARCAÇÃO NO PISO PARA EXTINTOR | M2 | 8,00 | 35,02 | 80,1 | 34,00 | 272,00 |
| 1.13.0.24 | SINAPI | 102494 | MARCAÇÃO NO PISO PARA HIDRANTE | M2 | 3,00 | 35,02 | 80,1 | 42,50 | 127,50 |
| 1.13.0.25 | SINAPI | 00211 | BOMBA CENTRÍFUGA P/RESSURIZACAO/HIDRANTE 5 CV | UN | 2,00 | 740,10 | 80,1 | 688,11 | 1.376,22 |
| 1.13.0.26 | SEINFRA | C4628 | PLACA DE SINALIZACAO EM PVC COD 25 (200X200) HIDRANTE DE INCENDIO | UN | 2,00 | 19,44 | 80,1 | 23,59 | 47,18 |
| 1.13.0.27 | SEINFRA | C4628 | PLACA DE SINALIZACAO EM PVC COD 17 (125X125) SAIDA DE EMERGENCIA | UN | 14,00 | 19,44 | 80,1 | 23,59 | 330,28 |
| 1.13.0.28 | SEINFRA | C4628 | PLACA DE SINALIZACAO EM PVC COD 17 (125X125) MENSAGEM SAIDA | UN | 3,00 | 19,44 | 80,1 | 23,59 | 70,77 |
| 1.13.0.29 | SEINFRA | C4628 | PLACA DE SINALIZACAO EM PVC COD 23 (200X200) EXTINTOR DE INCENDIO | UN | 8,00 | 19,44 | 80,1 | 23,59 | 188,72 |
| 1.14.1 | | | INSTALACOES ELÉTRICAS 220V | UN | | | | 241.844,71 | |
| 1.14.1 | | | CENTRO DE DISTRIBUICAO | UN | | | | 6.448,33 | |
| 1.14.1.1 | SINAPI | 101883 | QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUITR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 | UN | 1,00 | 567,48 | 80,1 | 608,64 | 608,64 |
| 1.14.1.1 | | | DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E | | | | | | |
| 1.14.1.1 | | | NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO | | | | | | |
| 1.14.1.2 | SINAPI | 101883 | QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUITR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 | UN | 4,00 | 567,48 | 0,0 | 608,64 | 2.434,56 |
| 1.14.1.2 | | | DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E | | | | | | |
| 1.14.1.2 | | | NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO | | | | | | |
| 1.14.1.3 | SINAPI | 101878 | QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUITR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 | UN | 4,00 | 595,60 | 80,1 | 722,76 | 2.891,04 |
| 1.14.1.3 | | | DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E | | | | | | |
| 1.14.1.3 | | | NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO | | | | | | |
| 1.14.1.4 | MERCADO | 007 | CAIXA DE MEDICAO EM ALTA TENSAO-FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 1,00 | 80,90 | 80,1 | 109,05 | 109,05 |
| 1.14.2 | | | DISJUNTORES | | | | | | |
| 1.14.2.1 | SINAPI | 93653 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR 10A | UN | 27,00 | 7,59 | 80,1 | 9,21 | 248,67 |
| 1.14.2.2 | SINAPI | 93654 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR 16A | UN | 8,00 | 8,03 | 80,1 | 8,24 | 65,92 |
| 1.14.2.3 | SINAPI | 93655 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR 20A | UN | 16,00 | 8,85 | 80,1 | 10,74 | 171,84 |
| 1.14.2.4 | SINAPI | 93656 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR 25A | UN | 26,00 | 10,74 | 80,1 | 12,74 | 331,64 |
| 1.14.2.5 | SINAPI | 93657 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR 32A | UN | 8,00 | 9,87 | 80,1 | 11,86 | 94,88 |
| 1.14.2.6 | SINAPI | 93667 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 10A | UN | 1,00 | 55,83 | 80,1 | 65,83 | 65,83 |
| 1.14.2.7 | SINAPI | 93670 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 16A | UN | 4,00 | 49,87 | 80,1 | 59,85 | 239,52 |
| 1.14.2.8 | SINAPI | 03671 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 20A | UN | 2,00 | 52,93 | 80,1 | 62,93 | 125,86 |
| 1.14.2.9 | SINAPI | 101294 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 25A | UN | 2,00 | 100,18 | 80,1 | 120,18 | 240,36 |
| 1.14.2.10 | SINAPI | 101886 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 15A | UN | 8,00 | 125,21 | 80,1 | 150,17 | 1.201,36 |
| 1.14.2.11 | SEINFRA | C4331 | INTERRUPTOR BIPOLAR DR 100A | UN | 1,00 | 413,86 | 80,1 | 502,22 | 502,22 |
| 1.14.2.12 | SEINFRA | C4330 | INTERRUPTOR BIPOLAR DR 25A | UN | 1,00 | 234,66 | 80,1 | 284,00 | 284,00 |
| 1.14.2.13 | SEINFRA | C4331 | INTERRUPTOR BIPOLAR DR 60A | UN | 1,00 | 140,03 | 80,1 | 169,93 | 169,93 |
| 1.14.2.14 | SEINFRA | C4362 | DISPOSITIVO DE PROTECCAO CONTRA SURTO 178V A 60KA | UN | 2,00 | 234,66 | 80,1 | 284,80 | 569,60 |
| 1.14.2.15 | SEINFRA | C4362 | DISPOSITIVO DE PROTECCAO CONTRA SURTO 178V A 60KA | UN | 20,00 | 119,10 | 80,1 | 144,13 | 2.882,60 |
| 1.14.3 | | | ELETRODUTOS | UN | 4,00 | 119,10 | 80,1 | 144,53 | 577,72 |
| 1.14.3.1 | SINAPI | 95749 | ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, | M | 763,90 | 21,07 | 80,1 | 26,57 | 19.532,92 |
| 1.14.3.1 | | | INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_11/2016_P | | | | | | |
| 1.14.3.2 | SINAPI | 95750 | ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), APARENTE, | M | 344,70 | 24,83 | 80,1 | 30,13 | 10.365,81 |
| 1.14.3.2 | | | INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_11/2016_P | | | | | | |
| 1.14.3.3 | SINAPI | 95749 | ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, | M | 2,00 | 21,07 | 80,1 | 25,57 | 51,14 |
| 1.14.3.3 | | | INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_11/2016_P | | | | | | |
| 1.14.3.4 | SINAPI | 95750 | ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), APARENTE, | M | 288,70 | 24,03 | 80,1 | 30,13 | 8.688,53 |
| 1.14.3.4 | | | INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_11/2016_P | | | | | | |
| 1.14.3.5 | SINAPI | 91865 | ELETRODUTO RIGIDO ROSSAVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, | M | 133,00 | 12,87 | 80,1 | 15,62 | 2.077,46 |
| 1.14.3.5 | | | INSTALADO EM FERRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_12/2015 | | | | | | |
| 1.14.3.6 | SINAPI | 91872 | ELETRODUTO RIGIDO ROSSAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, | M | 21,40 | 11,11 | 80,1 | 13,48 | 288,47 |
| 1.14.3.6 | | | INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_12/2015 | | | | | | |
| 1.14.3.7 | SINAPI | 93012 | ELETRODUTO RIGIDO ROSSAVEL, PVC, DN 110 MM (4 1/2"), FORNECIMENTO E INSTALACAO, | M | 20,50 | 39,51 | 80,1 | 47,95 | 982,98 |
| 1.14.3.7 | | | AF_12/2015 | | | | | | |
| 1.14.3.8 | UPP-PROJ | 338 | ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 125MM, INCLUSIVE CONEÇÕES, | M | 21,80 | 58,17 | 80,1 | 70,58 | 1.545,92 |
| 1.14.3.8 | | | FORNECIMENTO E INSTALACAO | | | | | | |
| 1.14.3.9 | CPFL-PROJ | 339 | CAIXA DE PASSAGEM 300X300X40 COM TAMPA E DRENO BETA | UN | 16,00 | 183,17 | 80,1 | 225,28 | 3.566,48 |
| 1.14.3.10 | ORSE | 07237 | Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,40 x 0,40 x 0,40m | UN | 17,00 | 197,14 | 80,1 | 239,23 | 4.066,91 |
| 1.14.3.11 | ORSE | 08139 | Caixa de passagem pvc 20 x 20cm, sistema "X", com Tampa | UN | 2,00 | 39,25 | 80,1 | 47,53 | 95,06 |
| 1.14.4 | | | CABOS E FIOS | UN | | | | 128.214,78 | |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Costo Unitario (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$) |
|-----------|-----------|--------|--|---------|------------|----------------------|---------|----------------------|-------------------|
| 1.14.4.1 | SINAPI | 91926 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015 | M | 9.432,30 | 3,73 | BDI 1 | 4,53 | 38.198,32 |
| 1.14.4.2 | SINAPI | 91929 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015 | M | 1.106,00 | 7,08 | BDI 1 | 8,59 | 9.491,96 |
| 1.14.4.3 | SINAPI | 91931 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015 | M | 2.060,60 | 9,58 | BDI 1 | 11,63 | 23.964,79 |
| 1.14.4.4 | SINAPI | 92979 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015 | M | 384,10 | 10,15 | BDI 1 | 12,32 | 4.465,71 |
| 1.14.4.5 | SINAPI | 91934 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015 | M | 82,20 | 21,58 | BDI 1 | 26,19 | 2.152,82 |
| 1.14.4.6 | SINAPI | 92463 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015 | M | 9,30 | 26,29 | BDI 1 | 31,87 | 3.100,95 |
| 1.14.4.7 | SINAPI | 92085 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015 | M | 211,90 | 35,57 | BDI 1 | 43,16 | 12.595,40 |
| 1.14.4.8 | SINAPI | 92089 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015 | M | 98,80 | 71,81 | BDI 1 | 97,14 | 8.809,43 |
| 1.14.4.9 | SINAPI | 92993 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015 | M | 148,20 | 120,45 | BDI 1 | 146,17 | 21.662,39 |
| 1.14.5 | SEINFRA | C1109 | ELETROCALHA | M | 31,30 | 52,67 | BDI 1 | 63,92 | 10.041,79 |
| 1.14.5.1 | SEINFRA | C1181 | ELETROCALHA LISA TIPO "U" 50X50MM COM TAMPÃO, INCLUISE CONEXÕES | M | 16,50 | 57,76 | BDI 1 | 76,09 | 1.256,48 |
| 1.14.5.2 | SEINFRA | C1159 | ELETROCALHA LISA TIPO "U" 75X75MM COM TAMPÃO, INCLUISE CONEXÕES | M | 11,90 | 51,70 | BDI 1 | 76,32 | 903,23 |
| 1.14.5.3 | SEINFRA | C1160 | ELETROCALHA LISA TIPO "U" 100X100MM COM TAMPÃO, INCLUISE CONEXÕES | M | 36,60 | 68,99 | BDI 1 | 97,14 | 3.563,72 |
| 1.14.5.4 | SEINFRA | C1154 | ELETROCALHA LISA TIPO "U" 100X100MM COM TAMPÃO, INCLUISE CONEXÕES | M | 5,90 | 78,54 | BDI 1 | 97,14 | 574,21 |
| 1.14.5.5 | SEINFRA | C1155 | ELETROCALHA LISA TIPO "U" 130X130MM COM TAMPÃO, INCLUISE CONEXÕES | M | 5,60 | 82,24 | BDI 1 | 111,93 | 623,81 |
| 1.14.5.6 | SEINFRA | C1154 | ELETROCALHA LISA TIPO "U" 130X130MM COM TAMPÃO, INCLUISE CONEXÕES | M | 11,10 | 82,24 | BDI 1 | 111,93 | 1.247,42 |
| 1.14.5.7 | ORSE | 02005 | SUPOORTE VERTICAL ELETROCALHA 120X120MM | UN | 7,00 | 12,32 | BDI 1 | 14,86 | 104,85 |
| 1.14.5.8 | ORSE | 08405 | SUPOORTE VERTICAL ELETROCALHA 120X120MM | UN | 3,00 | 12,32 | BDI 1 | 14,86 | 44,85 |
| 1.14.5.9 | ORSE | 06935 | SUPOORTE VERTICAL ELETROCALHA 70X70MM | UN | 6,00 | 12,32 | BDI 1 | 14,86 | 89,70 |
| 1.14.5.10 | ORSE | 06935 | SUPOORTE VERTICAL ELETROCALHA 70X70MM | UN | 16,00 | 12,32 | BDI 1 | 14,86 | 238,10 |
| 1.14.5.11 | ORSE | 08405 | SUPOORTE VERTICAL ELETROCALHA 70X70MM | UN | 22,00 | 12,32 | BDI 1 | 14,86 | 327,80 |
| 1.14.5.12 | ORSE | 08405 | SUPOORTE VERTICAL ELETROCALHA 70X70MM | UN | 19,00 | 12,32 | BDI 1 | 14,86 | 282,25 |
| 1.14.5.13 | ORSE | 08405 | SUPOORTE VERTICAL ELETROCALHA 70X70MM | UN | 38,00 | 4,93 | BDI 1 | 7,73 | 295,90 |
| 1.14.5.14 | ORSE | 09524 | Tubo canal perfurado 50mm para eletrocalha metálica (ref. mesa ou similar) | UN | 6,00 | 5,08 | BDI 1 | 16,69 | 100,14 |
| 1.14.5.15 | ORSE | 09519 | Tubo canal perfurado 50mm para eletrocalha metálica (ref. mesa ou similar) | UN | 6,00 | 5,08 | BDI 1 | 16,69 | 100,14 |
| 1.14.5.16 | ORSE | 09519 | Tubo canal perfurado 100mm para eletrocalha metálica (ref. mesa ou similar) | UN | 4,00 | 3,08 | BDI 1 | 6,14 | 24,56 |
| 1.14.6 | SEINFRA | C1154 | ELETROCALHA | M | 31,30 | 52,67 | BDI 1 | 63,92 | 10.041,79 |
| 1.14.5.1 | SINAPI | 91982 | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+1 13A INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015 | UN | 165,00 | 30,44 | BDI 1 | 38,23 | 6.095,10 |
| 1.14.5.2 | SINAPI | 91992 | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 3P+1 10 A INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015 | UN | 19,00 | 30,44 | BDI 1 | 38,94 | 701,86 |
| 1.14.6.3 | ORSE | 02401 | Luminária caixa suspensor plamp fluorescente 2x40w, completa, incluindo eletrônica e lâmpadas - Rev. 01 | UN | 61,00 | 6,54 | BDI 1 | 7,94 | 484,34 |
| 1.14.6.4 | ORSE | 00561 | Luminária caixa suspensor plamp fluorescente 2x40w, completa, incluindo eletrônica e lâmpadas - Rev. 01 | UN | 151,00 | 113,69 | BDI 1 | 137,96 | 20.831,96 |
| 1.14.6.5 | ORSE | 00561 | Luminária caixa suspensor plamp fluorescente 2x40w, completa, incluindo eletrônica e lâmpadas - Rev. 01 | UN | 34,00 | 113,69 | BDI 1 | 137,96 | 4.690,64 |
| 1.14.6.6 | SEINFRA | C2412 | LUMINÁRIA DE PRESSÃO COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 70W | UN | 9,00 | 180,33 | BDI 1 | 230,97 | 2.078,73 |
| 1.14.6.7 | SEINFRA | C2050 | PROTECTOR COM LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO 150W | UN | 4,00 | 274,91 | BDI 1 | 333,60 | 1.334,40 |
| 1.14.6.8 | SEINFRA | C2050 | PROTECTOR COM LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO 250W | UN | 1,00 | 274,91 | BDI 1 | 333,60 | 333,60 |
| 1.14.6.9 | ORSE | 07865 | Arandela de uso externo em alumínio pintado, com difusor em vidro leitoso, ref. F. 5124, de Lustras Protejo ou similar | UN | 20,00 | 208,71 | BDI 1 | 263,27 | 5.065,40 |
| 1.15 | SEINFRA | C2050 | INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO | M | 183,39 | 10,75 | BDI 1 | 13,86 | 2.001,74 |
| 1.15.0.1 | SINAPI | 89865 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENDE DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 23,00 | 4,70 | BDI 1 | 5,70 | 131,10 |
| 1.15.0.2 | SINAPI | 89867 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENDE DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 28,00 | 3,88 | BDI 1 | 4,71 | 131,88 |
| 1.15.0.3 | SINAPI | 89866 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENDE DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2014 | UN | 7,00 | 95,11 | BDI 1 | 224,63 | 1.572,41 |
| 1.15.0.4 | CPFL-PROJ | 61 | CAIXA DE AREIA 40X40X40CM COM FUNDO DE BRITA | UN | 7,00 | 95,11 | BDI 1 | 224,63 | 1.572,41 |
| 1.16 | | | INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA | | | | | | 33.913,98 |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$) |
|-----------|-----------|--------|---|---------|------------|----------------------|---------|----------------------|-------------------|
| 1.16.1 | SENAPRI | 39598 | EQUIPAMENTOS PASSIVOS | UN | 2,00 | 444,45 | BDI 1 | 589,34 | 7.509,83 |
| 1.16.1.1 | MERCADO | 008 | PATCH PANEL 19" 24 PORTAS, CATEGORIA 5E, INSTALADO | UN | 1,00 | 2.990,00 | BDI 1 | 3.628,37 | 3.628,37 |
| 1.16.1.2 | SENIFRA | C4586 | Switch 48 PORTAS, INSTALADO | UN | 1,00 | 255,55 | BDI 1 | 310,11 | 310,11 |
| 1.16.1.3 | SENIFRA | C4588 | BLOCO 110 PARA RACK 19" 100 PARES | UN | 2,00 | 94,56 | BDI 1 | 117,47 | 234,94 |
| 1.16.1.4 | SENIFRA | C4589 | GUIA DE CABOS SIMPLES | UN | 1,00 | 39,56 | BDI 1 | 48,01 | 48,01 |
| 1.16.1.5 | SENIFRA | C4590 | GUIA DE CABOS VERTICAL FECHADO | UN | 2,00 | 39,56 | BDI 1 | 96,02 | 192,04 |
| 1.16.1.6 | SENIFRA | C4591 | GUIA DE CABOS VERTICAL | UN | 1,00 | 48,01 | BDI 1 | 59,41 | 59,41 |
| 1.16.1.7 | MERCADO | C4571 | GUIA DE CABOS SUPERIOR FECHADO | UN | 1,00 | 109,90 | BDI 1 | 133,36 | 133,36 |
| 1.16.1.8 | SENIFRA | 009 | PERFIL DE MONTAGEM | UN | 1,00 | 39,56 | BDI 1 | 48,01 | 48,01 |
| 1.16.1.9 | SENIFRA | C4586 | ANEL ORGANIZADOR DE CABO | UN | 2,00 | 198,67 | BDI 1 | 248,40 | 496,80 |
| 1.16.1.10 | ORSE | 11417 | BANDEJA DESLIZANTE PERFORADA | UN | 2,00 | 163,72 | BDI 1 | 202,44 | 404,88 |
| 1.16.1.11 | MERCADO | 010 | 101 PÉS VEZELADRES | UN | 2,00 | 101,72 | BDI 1 | 122,06 | 244,12 |
| 1.16.1.12 | ORSE | 09439 | PANEL RACK DE PAREDE 19" 450MMx700MMx100MM | UN | 1,00 | 83,82 | BDI 1 | 102,73 | 102,73 |
| 1.16.1.13 | MERCADO | 011 | ACCESSES POINT WIRELES 2.4GHZ 300MHZ FORNCE INSTI | UN | 2,00 | 199,90 | BDI 1 | 249,88 | 499,76 |
| 1.16.2 | SENAPRI | 39599 | CABOS EM PAR TRANÇADOS | M | 144,00 | 1,58 | BDI 1 | 227,52 | 2.903,67 |
| 1.16.2.1 | SENAPRI | 39599 | CABO UTP CATEGORIA 5E | M | 1,20 | 1,52 | BDI 1 | 1,82 | 2,18 |
| 1.16.2.2 | SENAPRI | 39599 | CABO UTP-8 (24AWG) | M | 1,20 | 2,38 | BDI 1 | 2,85 | 3,42 |
| 1.16.2.3 | SENIFRA | C0544 | CABO LOGICOMIDIO COAXIAL 50 OHMS | M | 341,00 | 11,88 | BDI 1 | 142,22 | 1.887,48 |
| 1.16.3 | SENIFRA | C4528 | CABOS DE CONEXÃO | UN | 20,00 | 20,42 | BDI 1 | 24,50 | 24,50 |
| 1.16.3.1 | MERCADO | 012 | CABOS DE CONEXÃO PATCH CORD CATEGORIA 6-2.5METROS | UN | 48,00 | 19,90 | BDI 1 | 24,48 | 24,48 |
| 1.16.4 | SENIFRA | 99307 | TOIMADA DE CONEXÃO DE REDE CONECTOR RJ 45-CI ESPELHO EM CAIXA | UN | 26,00 | 37,94 | BDI 1 | 46,52 | 1.210,32 |
| 1.16.4.1 | MERCADO | 013 | 4X4(INSTALLADA) | UN | 14,00 | 6,90 | BDI 1 | 8,34 | 116,76 |
| 1.16.4.2 | MERCADO | 014 | CONECTOR DE TV, JIRO J (CAVIAL) | UN | 1,00 | 638,00 | BDI 1 | 774,19 | 774,19 |
| 1.16.5 | SENIFRA | 17251 | CAIXAS E ACESSÓRIOS | UN | 5,00 | 148,52 | BDI 1 | 185,66 | 928,30 |
| 1.16.5.1 | ORSE | 07746 | CAIXA DE PASSAGEM 30X30X12-FERRO FUNDIDO | UN | 4,00 | 17,79 | BDI 1 | 21,59 | 86,36 |
| 1.16.5.2 | ORSE | 04210 | Caixa de passagem em alumínio 4.7" - Forneclimático e acabamento | M | 1,00 | 6,36 | BDI 1 | 7,74 | 7,74 |
| 1.16.6 | ORSE | 11748 | ELETRONÍTIOS E ACESSÓRIOS | M | 119,90 | 13,27 | BDI 1 | 159,75 | 1.911,75 |
| 1.16.6.1 | ORSE | 11748 | Eletrônica para impressão de 51" - Forneclimático | M | 1,00 | 13,27 | BDI 1 | 16,10 | 16,10 |
| 1.16.6.2 | ORSE | 11748 | Eletrônica para rede local - Forneclimático com preço médio, diâmetro externo de 25 mm (2"11, 900 900) | M | 118,90 | 13,27 | BDI 1 | 158,45 | 1.896,75 |
| 1.16.6.3 | SENAPRI | 95756 | SLETRÓDUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1") APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2016 P | M | 50,40 | 24,83 | BDI 1 | 30,19 | 1.521,36 |
| 1.16.6.4 | SENAPRI | 95747 | ELETRÓDUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 32 MM (1 1/4") APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2016 P | M | 4,10 | 32,97 | BDI 1 | 40,01 | 164,04 |
| 1.16.6.5 | SENAPRI | C2335 | TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO R/ANEXURADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRIMARIAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015 | M | 22,00 | 101,88 | BDI 1 | 122,83 | 2.702,26 |
| 1.16.6.6 | SENIFRA | C1156 | ELETRÓDUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1") APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2016 P | M | 77,74 | 52,67 | BDI 1 | 63,92 | 4.966,14 |
| 1.17 | MERCADO | 015 | SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA | UN | 1,00 | 1.990,00 | BDI 1 | 2.414,87 | 2.414,87 |
| 1.17.0.1 | MERCADO | 016 | COIFA DE CENTRO EM AÇO INOX DE 1200X900X600MM | M | 5,00 | 51,90 | BDI 1 | 62,88 | 314,40 |
| 1.17.0.2 | MERCADO | 017 | DUTO DE LIGAÇÃO 1000X50MM | UN | 1,00 | 418,31 | BDI 1 | 505,19 | 505,19 |
| 1.17.0.3 | ORSE | 09026 | CHAPÉU CHINES EM ALUMÍNIO | UN | 1,00 | 1,00 | BDI 1 | 1,00 | 1,00 |
| 1.18 | ORSE | 00824 | SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) | UN | 1,00 | 759,07 | BDI 1 | 921,13 | 921,13 |
| 1.18.0.1 | ORSE | 00824 | Para-raio tipo Franklin 360mm, lã de cromada, para descida 1 cabo, 03suporte e conectores p/cabo terra, inclusive mastro aço galv 3m/2" e base | KG | 42,00 | 19,07 | BDI 1 | 15,96 | 668,12 |
| 1.18.0.2 | SENAPRI | 43054 | VERGALHÃO CA-25X10MM/2 | UN | 12,00 | 11,31 | BDI 1 | 13,57 | 162,84 |
| 1.18.0.3 | SENIFRA | C0080 | CONECTOR MINI-BAR EM BRONZE ESTANHADO | UN | 24,00 | 2,06 | BDI 1 | 2,50 | 60,00 |
| 1.18.0.4 | MERCADO | 017 | Parafusos feitor cabos para 4, 2 e 3mm, tudo atornilhado | UN | 24,00 | 0,24 | BDI 1 | 0,29 | 6,96 |
| 1.18.0.5 | SENAPRI | 11950 | BUCHA DE NYLON S-6 CIPARAFUSO AÇO ZINC CAB CHATA ROSCA SOBERBA 4.2X30MM | UN | 1,00 | 2,05 | BDI 1 | 2,49 | 2,49 |
| 1.18.0.6 | ORSE | 10080 | Preçaria de lã de 1,20mm, para fixação de cabos de cobre, furo de 7mm, para cabos 36mm ² a 50mm ² | UN | 39,00 | 294,83 | BDI 1 | 357,78 | 13.953,42 |
| 1.18.0.7 | ORSE | 09051 | Caixa de equalização pré-ateramento 20,20x10cm de sobrepor p/11 terminal de pressão | UN | 13,00 | 31,20 | BDI 1 | 37,65 | 489,18 |
| 1.18.0.8 | CPU-PBR0J | 13 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA A TE 1,5M EXCLUINDO OBSERVAMENTO E ESCORAMENTO | M3 | 13,00 | 37,65 | BDI 1 | 489,18 | 489,18 |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$) |
|------------|----------|--------|---|---------|------------|----------------------|---------|----------------------|-------------------|
| 1.18.0.9. | ORSE | 02887 | Fornecimento de haste cobreada cobreada para aterramento 3/8" x 3.0m, com conexão | UN | 5,00 | 78,24 | BDI 1 | 96,28 | 481,40 |
| 1.18.0.10 | SINAPI | 96973 | CORDÃO DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES-35,00MM- FORNECIMENTO E | M | 330,00 | 52,88 | BDI 1 | 64,17 | 21.176,10 |
| 1.18.0.11. | SINAPI | 96974 | CORDÃO DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES-50,00MM- FORNECIMENTO E | M | 260,00 | 68,47 | BDI 1 | 83,09 | 21.603,40 |
| 1.18.0.12 | ORSE | 04718 | Casa de Inspeção em PVC 300mm | UN | 4,00 | 491,61 | BDI 1 | 596,57 | 2.386,28 |
| 1.18.0.13 | SINAPI | 1588 | TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E | UN | 12,00 | 5,42 | BDI 1 | 6,50 | 78,96 |
| 1.19. | | | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | | | | 108.432,71 |
| 1.19.1. | | | UNIFORMES | | | | | | 62.991,45 |
| 1.19.1.1. | SEINFRA | C0864 | CONJUNTO DE MASTRO PI TRÊS BANDERAS EM TUBO FERRO GALVANIZADO | UN | 1,00 | 3.797,59 | BDI 1 | 4.606,38 | 4.606,38 |
| 1.19.1.2. | SEINFRA | C40F3 | TELESCÓPIO IALT-7M 1M2" x 4Mx1 1/2" | M2 | 48,53 | 322,99 | BDI 1 | 404,07 | 5.5010,09 |
| 1.19.1.3. | SEINFRA | C4062 | BANCADEA DE GRANITO F.110x1.20m, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ | M2 | 56,76 | 332,09 | BDI 1 | 404,08 | 2.2773,54 |
| 1.19.1.4. | SEINFRA | C2019 | PRATELEIRA GRANITO POLIDO F=7cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ | M2 | 48,02 | 144,92 | BDI 1 | 175,86 | 8.444,80 |
| 1.19.1.5. | CPUPRORJ | 115 | REJUNTAMENTO | M | 144,06 | 144,06 | BDI 1 | 174,81 | 1.762,34 |
| 1.19.1.6. | SEINFRA | C4068 | GRANITO POLIDO F=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ | M2 | 7,02 | 322,99 | BDI 1 | 404,08 | 1.462,11 |
| 1.19.1.7. | SINAPI | 101905 | REJUNTAMENTO | M | 108,80 | 83,11 | BDI 1 | 103,86 | 11.213,37 |
| 1.19.2. | MERCADO | 010 | CAIXA D'ÁGUA 300L | UN | 2,00 | 53,75 | BDI 1 | 66,72 | 133,44 |
| 1.19.2.1. | MERCADO | 019 | CAIXA DE CIMENTO | UN | 36,99 | 36,99 | BDI 1 | 41,89 | 1.530,24 |
| 1.19.2.2. | MERCADO | 320 | SUPORTE PARA CIRTO DE SEGURANÇA | UN | 38,60 | 38,60 | BDI 1 | 44,11 | 1.678,61 |
| 1.19.2.3. | MERCADO | 321 | SUPORTE PARA PARA RAO | UN | 54,18 | 54,18 | BDI 1 | 66,75 | 3.616,75 |
| 1.19.2.5. | CPUPRORJ | 85 | ESCALA TIPO MARRINHEIRO EM AÇO CA-50 8,52MM INCLUSO PINTURA, COM FUNILHO | UN | 372,00 | 372,00 | BDI 1 | 451,40 | 4.265,14 |
| 1.19.2.6. | CPUPRORJ | 217 | ANTICORROSIVO TIPO ZINCO | M | 6,97 | 338,17 | BDI 1 | 410,57 | 2.860,28 |
| 1.19.2.7. | MERCADO | 622 | GRADAL DE ALUMINIO ANODIZADO TIPO BARRA CHATA PADA VARANDAS, ALTURA 1,0M | UN | 1.702,30 | 5,39 | BDI 1 | 6,52 | 11.111,94 |
| 1.19.2.8. | MERCADO | 021 | CHAPA PARA SUPLENÇÃO DA COBERTURA EM AÇO CARBONO ASTM-A5C, E-300F, | M2 | 1,00 | 474,01 | BDI 1 | 575,21 | 575,21 |
| 1.19.2.9. | SEINFRA | C-1529 | INCLUSIVE: 01 DEMÃO DE PRIMER ANTICORROSIVO | M2 | 145,76 | 73,80 | BDI 1 | 86,76 | 12.570,27 |
| 1.19.3.10 | CPUPRORJ | 340 | SISTEMA DE ANCORAGEM ATIVA 3 ANCHOS, COM GRUPE PROJETO | M2 | 68,00 | 37,12 | BDI 1 | 48,05 | 3.272,05 |
| 1.19.3.11 | CPUPRORJ | 340 | PREPARO DE SUPERFICIE JATEAMENTO, ABRASIVO AO METAL, GRANCO | M2 | 69,00 | 37,12 | BDI 1 | 48,05 | 3.312,05 |
| 1.19.3.12 | SINAPI | 8742 | ACABAMENTO INTERNO 2 DEMÃOS E SECA DE PROMET EPON | M2 | 69,08 | 19,94 | BDI 1 | 19,34 | 1.354,01 |
| 1.20.0.1. | CPUPRORJ | 12 | ACABAMENTO EXTERNO 1 DEMÃO DE POLIURETANO NA COR AMARELA | M2 | 1.510,23 | 0,45 | BDI 1 | 0,55 | 830,03 |
| 1.20.0.1. | CPUPRORJ | 12 | SERVIÇOS FINAIS | | | | | | 830,03 |
| 1.20.0.1. | CPUPRORJ | 12 | LIMPEZA FINAL DA OBRA | | | | | | 830,03 |

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade de Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

PIANCO / PB
Local

14 de dezembro de 2021
Data

Nome:
Título:
CREATCAU
ARTPART:

Quadro de Composição do BDI 1

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº TC/CR 0 PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANÓ/PB

OBJETO

CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÓ INFÂNCIA TIPO I

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recuperação e pavimentação de vias urbanas

DESONERAÇÃO

Não

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

50,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%)

5,00%

| Itens | Siglas | % Adotado | Situação | 1º Quartil | Médio | 3º Quartil |
|---|----------------|---------------|-----------|---------------|---------------|---------------|
| Administração Central | AC | 4,01% | - | 3,80% | 4,01% | 4,67% |
| Seguro e Garantia | SG | 0,40% | - | 0,32% | 0,40% | 0,74% |
| Risco | R | 0,56% | - | 0,50% | 0,56% | 0,97% |
| Despesas Financeiras | DF | 1,11% | - | 1,02% | 1,11% | 1,21% |
| Lucro | L | 7,30% | - | 6,64% | 7,30% | 8,69% |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%) | CP | 3,65% | - | 3,65% | 3,65% | 3,65% |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município) | ISS | 2,50% | - | 0,00% | 2,50% | 5,00% |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB | 0,00% | OK | 0,00% | 4,50% | 4,50% |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU) | BDI PAD | 21,35% | OK | 19,60% | 20,97% | 24,23% |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recuperação e pavimentação de vias urbanas, é de 50%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

PIANÓ / PB
Local

terça-feira, 14 de dezembro de 2021
Data

Responsável Técnico

Nome:
Título:
CREA/CAU:
ART/RRT:

Responsável Tomador

Nome: Daniel Galvão de Araújo Pereira
Cargo: Prefeito(a) Municipal

CFF - CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO
Cronograma Base para Licitação

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | | | |
|-----------------------------------|----------------|----------------------|-----------------------|--|--|
| Nº OPERAÇÃO | GESTOR | PROGRAMA | AÇÃO / MODALIDADE | OBJETO | |
| | | | | CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÓ | CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÓ |
| PROFONTE / TOMADOR | MUNICÍPIO / UF | | LOCALIDADE / ENDEREÇO | | |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCOPIR | PIANCOPIR / PB | | | | |
| DATA BASE | DESON. | LOCALIDADE DO SINAPI | DESCRIÇÃO DO LOTE | | |
| ma-21 | Não | João Pessoa / PB | I | | |

| Item | Descrição das Metas / Macro-serviços | Valores Totais (R\$) | Início de Obra 136A/22 | Parcela 1 mai/22 | Parcela 2 jun/22 | Parcela 3 jul/22 | Parcela 4 ago/22 | Parcela 5 set/22 | Parcela 6 out/22 | Parcela 7 nov/22 | Parcela 8 dez/22 |
|------|--------------------------------------|----------------------|------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | Parcela (%) | | | 8,00% | 8,00% | 8,00% | 8,00% | 8,00% | 8,00% | 8,00% | 8,00% |
| | Parcela (R\$) | | | 194.818,79 | 194.818,80 | 194.818,79 | 194.818,79 | 194.818,80 | 194.818,79 | 194.818,80 | 194.818,78 |
| | Acumulado (%) | | | 8,00% | 16,00% | 24,00% | 32,00% | 40,00% | 48,00% | 56,00% | 64,00% |
| | Acumulado (R\$) | | | 194.818,79 | 389.637,59 | 584.456,38 | 779.275,17 | 974.093,97 | 1.168.912,76 | 1.363.731,56 | 1.558.550,35 |
| | Parcela (%) | | | 8,00% | 8,00% | 8,00% | 8,00% | 8,00% | 8,00% | 8,00% | 8,00% |
| | Acumulado (%) | | | 8,00% | 16,00% | 24,00% | 32,00% | 40,00% | 48,00% | 56,00% | 64,00% |
| | Acumulado (R\$) | 2.435.214,82 | | 194.818,79 | 389.637,59 | 584.456,38 | 779.275,17 | 974.093,97 | 1.168.912,76 | 1.363.731,56 | 1.558.550,35 |

Nome:
Título:
CRECAU
ARTMET:

Local:
14 de dezembro de 2021
Data

SCFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
Cronograma Base para Licitação

Grat de Selo
#PUB000

| | | | | |
|--|---------------|--|-----------------------|--|
| Nº OPERAÇÃO | GESTOR | PROGRAMA | AÇÃO / MODALIDADE | OBJETO |
| PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACÓ/PB | | | | CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRO |
| DATA BASE m/21 | DESON. Nbr | LOCALIDADE DO SINAL Local/Pessoa / PB | LOCALIDADE / ENDEREÇO | APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DE UMA |
| | | | | BID 1 BID 2 BID 3 BID 4 BID 5 |
| | | | | 21,35% |

| Item | Descrição das Metas / Macroscopios | Valores Totais (R\$) | Parcela 9 13/04/23 Parcela (%) 8,00% | Parcela 10 fev/23 Parcela (%) 8,00% | Parcela 11 mar/23 Parcela (%) 8,00% | Parcela 12 abr/23 Parcela (%) 12,00% | Parcela 13 mai/23 Parcela (%) 12,00% | Parcela 14 jun/23 Parcela (%) 12,00% | Parcela 15 jul/23 Parcela (%) 12,00% | Parcela 16 ago/23 Parcela (%) 12,00% |
|------|--|----------------------|---|--|--|---|---|---|---|---|
| 1 | CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRO INFÂNCIA TIPO I | 2.435.234,92 | 194.816,75 7,99% | 194.816,60 7,99% | 194.816,79 7,99% | 292.226,19 12,00% | 292.226,19 12,00% | 292.226,19 12,00% | 292.226,19 12,00% | 292.226,19 12,00% |
| | | | Acumulado (%) 72,00% | Acumulado (%) 80,00% | Acumulado (%) 88,00% | Acumulado (%) 100,00% | Acumulado (%) 100,00% | Acumulado (%) 100,00% | Acumulado (%) 100,00% | Acumulado (%) 100,00% |
| | | | Parcela (R\$) 1.753.369,14 | Parcela (R\$) 1.948.187,94 | Parcela (R\$) 2.143.006,73 | Parcela (R\$) 2.435.234,92 | Parcela (R\$) 2.435.234,92 | Parcela (R\$) 2.435.234,92 | Parcela (R\$) 2.435.234,92 | Parcela (R\$) 2.435.234,92 |
| | | | Acumulado (R\$) 1.753.369,14 | Acumulado (R\$) 1.948.187,94 | Acumulado (R\$) 2.143.006,73 | Acumulado (R\$) 2.435.234,92 | Acumulado (R\$) 2.435.234,92 | Acumulado (R\$) 2.435.234,92 | Acumulado (R\$) 2.435.234,92 | Acumulado (R\$) 2.435.234,92 |

Nome:
Título:
GRANCAU
ARTIST.

14 de dezembro de 2023
Data

EMPRESAS FORNECEDORAS:

| EMPRESAS | CNPJ | NOME | FONE | CONTATO |
|----------|--------------------|--|-----------------|------------------------------|
| E001 | 15.170.465/0001-88 | TAC BLOCOS E PISOS | (83)996142301 | |
| E002 | 08.212.686/0001-10 | SADEC | (83) 96787-5450 | Borges |
| E003 | 03.144.808/0001-30 | ROCHA PS: MOLDADOS | (83) 3339-4350 | |
| E004 | 17.489.701/0001-77 | ARCELUMITAL | (83) 3246-9157 | |
| E005 | 07.358.761/0225-01 | COMERCIAL GERAL | (88)9218-3000 | |
| E006 | 24.411.601/0001-55 | NOVO PISO PE (PISO GRANILITE) | (83) 98701-5028 | Flipe |
| E007 | 28.221.156/0001-11 | GRAN ARTE (PISO GRANILITE) | (83)99668-4410 | |
| E008 | 05.392.341/0001-24 | LAMPADINHA | (83) 3218-9600 | |
| E009 | 35.89.386/0001-88 | NORDIFE | (83) 3208-4500 | |
| E010 | 11.776.581/0001-74 | CRISTAL ILUMINAÇÃO PRIME | (83) 3031-7555 | |
| E011 | 00.776.374/0005-60 | SHOPTIME | | www.shoptime.com.br |
| E012 | 00.063.960/0001-09 | WALMART | | www.walmart.com.br |
| E013 | 24.981.105/0001-63 | SUSTENTA LED | | www.sustentaled.com.br |
| E014 | 13.627.348/0001-20 | LOJA SUPERECOM COM | | www.lojasuperecom.com |
| E015 | 00.720.856/0001-20 | FEBRALUZ | | mayra@febraluz.com.br |
| E016 | 24.873.620/0001-01 | SALTA LED | (11) 3222-5473 | |
| E017 | 02.019.761/0001-01 | LOF | (83) 3244-6487 | |
| E018 | 35.433.226/0001-60 | FONT FERRO | (83) 3221-3401 | |
| E019 | 13.161.768/0001-99 | MISTER TEV | (83) 3222-0943 | |
| E020 | 23.823.067/0001-21 | MEGA NORDESTE | (83) 3236-6868 | |
| E021 | 09.168.089/0001-74 | SIGMA PRÉ FABRICADOS (GALPÃO PRÉ MOLDADO) | | LAJESIGMA@HOTMAIL.COM |
| E022 | 09.420.453/0001-74 | MÓDULO PRÉ MOLDADOS (GALPÃO PRÉ MOLDADO) | (83) 3233-2717 | |
| E023 | 10.757.805/0001-39 | CENTRAL PRÉ MOLDADOS (GALPÃO PRÉ MOLDADO) | | WWW.CENTRALPREMOLDADOS.COM |
| E024 | 17.198.765/0001-40 | CAIXA FORTE (RESEV. 25.000L) | | ALINE.VENDAS@CAIXAFORTE.INFO |
| E025 | 01.438.784/0048-60 | LEROY MERLIN | | WWW.LEROYMERLIN.COM.BR |
| E026 | 09.344.201/0001-80 | LOJAS MARTINS | (83) 3431-2074 | JOÃO MARTINS |
| E027 | 50.970.342/0001-02 | OUTRA MARQUIMAS | | WWW.OUTRAMARQUIMAS.COM.BR |
| E028 | 10.959.250/0001-42 | CASA DO FAZENDEIRO | (83) 3429-1074 | |
| E029 | 23.139.576/0001-30 | NT VIRTUAL | | www.ntvirtual.com.br |
| E030 | 00.776.374/0006-60 | LOJAS AMERICANAS | | www.americanas.com.br |
| E031 | 07.327.325/0001-72 | VIEWTECH | | www.viewtech.inf.br |
| E032 | 03.872.011/0001-50 | PRÓJ. INOX (BANCO BANHO PNE) | | WWW.PROINOX.COM.BR |
| E033 | 10.811.754/0001-85 | SOLUCENTER (BANCO BANHO PNE) | | WWW.TORNEIRAELTRONICA.COM |
| E034 | 10.811.754/0001-85 | CERTIVA (BANCO BANHO PNE) | | WWW.CERTIVA.COM.BR |
| E035 | 09.158.843/0005-86 | LOJÃO DA ECONOMIA (REVESTIMENTO CERÂMICO) | (83) 2738-6235 | |
| E036 | 70.120.167/0003-33 | LOJÃO DA CERÂMICA (REVESTIMENTO CERÂMICO) | (83) 3508-5925 | |
| E037 | 21.473.708/0001-30 | FRIRO E AÇO | (83) 3239-0202 | |
| E038 | 09.091.899/0001-70 | GRANILITE COM (PISO GRANILITE) | (31) 3508-1614 | |
| E039 | 47.960.950/0049-27 | MAGAZINE LUIZA (ADESIVO AJUSTADO) | | WWW.MAGAZINELUIZA.COM.BR |
| E040 | 00.776.374/0006-80 | SUBMARIÑO | | WWW.SUBMARIÑO.COM.BR |
| E041 | 07.060.889/0001-03 | ISOPOR PLUS (EPS/ISOPOR) | (83) 3234-1680 | |
| E042 | 18.597.829/0001-89 | ISOPAC (EPS/ISOPOR) | (83) 3233-8316 | |
| E043 | 13.934.890/0001-50 | ISOPORTEC (EPS/ISOPOR) | (84) 3845-5854 | |
| E044 | 03.660.203/0001-00 | FÁCIL PRÉ - MOLDADOS (TUBOS DE CONCRETO) | (83) 3335-7700 | |
| E045 | 07.756.777/0001-70 | NINO PRÉ - MOLDADOS (TUBOS DE CONCRETO) | (83) 3366-2153 | |
| E046 | 12.845.780/0001-30 | TERRAGRO (IRRIGAÇÃO, IRRIGAÇÃO E PRODUTOS AGRÍCOLAS) | (83) 3241-2162 | |
| E047 | 02.124.653/0001-08 | IRRIGATERIA LTDA (IRRIGAÇÃO) | (83) 3242-5128 | |
| E048 | 16.847.020/0001-12 | AGRONORDESTE RACÕES (IRRIGAÇÃO) | (83) 3241-1820 | |
| E049 | 23.784.786/0001-80 | GULORF COMERCIO DO FUTURO (Irrigação) | | WWW.GULORF.COM.BR |
| E050 | 11.823.338/0001-06 | INTERLOCK | (83) 3234-0607 | NELSON |
| E051 | 15.420.492/0001-41 | PARABÁ BLOCOS | (83) 3233-5367 | HENRIQUE |
| E052 | 03.078.115/0001-97 | ATACAMO DAS FECHADURAS | (83) 3225-2588 | RENATO |
| E053 | 02.051.998/0001-89 | CENTRAL DAS FECHADURAS | (83) 3221-0828 | |
| E054 | 00.776.374/0001-70 | LO MESTRE | (83) 3048-3131 | |
| E055 | 05.496.508/0001-46 | FUNGIMET (TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO) | (83) 3331-4534 | |
| E056 | 03.992.516/0001-58 | AFER INDUSTRIAL LTDA (TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO) | | VENDAS1@AFERINDUSTRIAL.COM |
| E057 | 65.228.694/0001-64 | FUNDAÇÃO ALEA (TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO) | | DIOMI@FUNDAÇAOALEA.COM.BR |
| E058 | 52.719.069/0001-73 | NECPA | (11) 97594-345 | WILLIAM JUSTINO |
| E059 | 08.926.351/0001-30 | ACC BRAZIL | (83) 3342-2040 | |
| E060 | 68.347.301/0001-20 | GRUPO GRV SÃO PAULO | (11) 2231-7446 | JOELMA PAZ |
| E061 | 48.047.752/0001-00 | PROVOLVE DO BRASIL LTDA | (11) 4002-1119 | |
| E062 | 56.840.051/0001-86 | GIMAVIA COMERCIAL - LTDA | (11) 2898-9333 | |
| E063 | 07.228.282/0001-28 | CONCREPORT INDUSTRIA E COMERCIO DE PRFORMADOS LTDA - EPP | (83) 99568-5023 | NETO |
| E064 | 08.330.151/0001-10 | LEVE LAUE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME | (83) 3228-1337 | RICHARDSON |
| E065 | 13.617.541/0001-05 | PRECONCRETE (PRECONCRETOS DE CONCRETO LTDA) | (83) 98770200 | PAULO BORGES |
| E066 | 23.479.903/0001-98 | ALUMINIM - COMERCIAL ALUMINIM LTDA | (51) 9298-3293 | GABRIEL |
| E067 | 24.943.205/0001-63 | SUSTENTA LED - SUSTENTA MATERIAS ELETRICOS - EIRELI | | |
| E068 | 05.282.352/0001-00 | BAZAR EFICAZ CERRAJENES E BARRAS DE FERRO DA EMBAU | | |
| E069 | 22.514.705/0001-60 | IP ENSAIOS ELETRICOS E MECANICOS | | |
| E070 | 55.728.224/0001-06 | COFAFER COMERCIAL LTDA | | WWW.COFAFER.COM.BR |

| | | | | | |
|------|--------------------|---|-----------------|--|---------------------------------|
| E071 | 07.327.325/0001-22 | VIEW TECH ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO E REI | | | WWW.VIEWTECH.IND.BR |
| E072 | 12.481.144/0001-30 | PROJETA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA | | | |
| E073 | 23.501.556/0001-67 | AO AR LIVRE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA (PLAYGROUND) | (83) 2106-3600 | | |
| E074 | 08.374.053/0001-84 | PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA (PLAYGROUND) | (83) 98846-2375 | | GILVAN |
| E075 | 76.468.636/0001-24 | GINASÍO EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS FREL (PLAYGROUND) | (44) 3334-9410 | | |
| E076 | 13.898.616/0001-73 | METALURGICA FLEX FITNESS LTDA (PLAYGROUND) | (19) 31135400 | | |
| E077 | 19.563.128/0001-91 | ODAIR BARROSO PREMOLDADOS (PLAYGROUND) | (17) 3166-2121 | | contato@barrosopremoldados.com |
| E078 | 15.059.145/0001-3E | LIFE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E RECREAÇÃO LTDA (PLAYGROUND) | | | www.lifeequipamentos.com.br |
| E079 | 10.287.148/0001-40 | A GLOBAL LIX (PUBLICIDADE E PLAYGROUND) | | | |
| E080 | 26.252.907/0001-31 | AMAZON | | | www.casosdeplacajmetras.com.br |
| E081 | 06.167.774/0001-79 | ELBRAN MATERIAS ELETRICOS | | | www.amazon.com.br |
| E082 | 09.394.526/0001-78 | SUPER ELÉTRICA | | | www.elbran.com.br |
| E083 | 06.167.774/0002-79 | ELBRAN MATERIAS ELETRICOS | | | www.superelétrica.com.br |
| E084 | 14.762.237/0001-14 | MERKATHO | | | www.elbran.com.br |
| E085 | 08.679.642/0001-70 | B E B MATERIAS ELETRICOS | | | www.merkatho.com.br |
| E086 | 07.170.938/0001-07 | EXTRA | | | www.bebcom.com.br |
| E087 | 06.956.929/0001-75 | MAIS LED ILUMINAÇÃO | | | www.extra.com.br |
| E088 | 04.010.163/0001-06 | TV ESPORTES | | | www.maisled.com.br |
| E089 | 24.824.292/0001-45 | NEW TELAS | | | www.tvportes.com.br |
| E090 | 22.800.235/0001-09 | TOP MAX SPORTS | | | newtelas1.mercadoshops.com.br |
| E091 | 13.605.728/0001-99 | BELGO CERCAS E CIA | (83) 3224-4164 | | topmaxsport.com.br |
| E092 | 17.497.097/0001-92 | PARAIBA TELAS | (83) 3063-7891 | | |
| E093 | 03.102.177/0001-97 | AOO NÓBREGA | (82)3244-1616 | | |
| E094 | 20.983.972/0001-50 | MANGABEIRA AÇO | (83)3239-9400 | | |
| E095 | 06.988.801/0001-93 | COMTES - COMERCIAL TEIXEIRA LTDA | (83)3233-8357 | | |
| E096 | 02.188.547/0001-98 | DEPÓSITO ESPERANÇA | (83) 3238-1574 | | |
| E097 | 08.130.075/0001-42 | RG MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | (83) 3247-6241 | | |
| E098 | 02.949.996/0001-01 | ESPAÇO ESTRUTURAS METÁLICAS | (83) 3341-2120 | | |
| E099 | 15.774.266/001-08 | METALTECH | (83) 3331-4435 | | |
| E100 | 24.693.442/0001-48 | BFI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS | | | |
| E101 | 31.541.608/0001-00 | RCA LÂMPADAS | | | bdf@construcoes@gmail.com |
| E102 | 20.526.132/0001/69 | MCEMG MATERIAS ELETRICOS | | | gnporcslampadas@gmail.com |
| E103 | 14.465.161/0001-83 | INTERBLOCOS | (83) 3363-2731 | | www.mcegvirtual.com.br |
| E104 | 23.316.171/0001/20 | GRANTUBOS | (83) 3282-4400 | | interblocos2018@gmail.com |
| E105 | 08.998.928/0001-19 | NTC BRASIL | (19) 98361-0043 | | roberta@ntcbrasil.com.br |
| E106 | 06.267.222/0002-32 | CONSTRUTIVA MATERIAL ELÉTRICO | (83) 3241-7652 | | |
| E107 | 02.918.663/0001-15 | INDUSPAR - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE ILUMINAÇÃO E | (16) 3343-7104 | | https://www.induspar.com |
| E108 | 03.486.646/0001-19 | PLAIN ENGENHARIA & ESTRUTURAS | (43) 99926-6653 | | contato@plain.com.br |
| E109 | 04.310.409/0001-69 | PC METALÚRGICA | (83) 99313-1248 | | |
| E110 | 13.603.594/0001-54 | CENTER LUT MATERIAS ELÉTRICAS LTDA ME | (83) 3512-4313 | | |
| E111 | 20.821.231/0001-73 | ELETROTIPO MATERIAS ELETRICOS | (41) 3021-2131 | | |
| E112 | 27.717.546/0001-34 | PEIS LUXERRAS | | | www.loja.resiluxtras.com.br |
| E113 | 40.959.462/0001-55 | SHALON MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | (83)99804-0242 | | |
| E114 | 08.604.076/0001-38 | NORMAC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | (83) 3224-4337 | | |
| E115 | 04.376.116/0001-80 | CONSTRUCOIL COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO | (83) 3212-3501 | | |
| E116 | 10.760.173/0002-53 | J ANSELMO | (83) 3222-1347 | | |
| E117 | 17.049.369/0001-91 | COLORSING | (83) 32251779 | | |
| E118 | 20.621.372/0001-42 | MARCA VISUAL | (83) 99672-4745 | | |
| E119 | 25.474.379/0001-18 | CENTER LED MATERIAS ELETRICOS | (83) 3508-7173 | | |
| E120 | 10.548.447/0001-53 | MATRIX MATERIAS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO | (83) 3235-8104 | | |
| E121 | 22.880.776/0001-14 | EMBRALUMI ILUMINAÇÃO | | | www.embralumi.com.br |
| E122 | 10.230.480/0024-27 | FERRERA COSTA | | | https://www.ferretracosta.com/ |
| E123 | 28.066.332/0001-98 | JARDIM EXÓTICO | | | https://www.jardimeotico.com.br |
| E124 | 24.926.923/0001-37 | ATACADO FLORA PARAIBA | (83) 59982-9969 | | |
| E125 | 18.507.094/0001-55 | FLORA NGROECTE | (43) 08600-2492 | | |
| E126 | 25.464.323/0001-67 | KITLED | | | www.kitled.com.br |
| E127 | 29.103.816/0001-22 | COMBINADO | | | combinado.com.br |
| E128 | 02.284.296/0001-31 | ACQUA FORT | | | www.acquafort.com.br |
| E129 | 02.119.221/0001-09 | MARDEGAN MÁQUINA E CONSTRUÇÃO | | | www.mardegan.com.br |
| E130 | 06.191.412/0001-32 | WILSON PROTEÇÃO RADIOLOGICA | (11) 4456-4362 | | |
| E131 | 11.600.232/0001-05 | PROJETO A PROTEÇÃO | (11) 2636-7132 | | |
| E132 | 29.853.832/0001-32 | CONRADO PROTEÇÃO RADIOLOGICA | (32) 59987-1107 | | |
| E133 | 03.840.966/0006-70 | SAINTE-CORAIN DISTRIBUIÇÃO BRASIL | | | atendimento@telhamorte.com.br |
| E134 | 63.004.030/0030-20 | CRC CASO E CONSTRUÇÃO LTDA | (11) 40001-0100 | | |
| E135 | 20.993.972/0001-50 | MANGABEIRA AÇO | (83) 99568-9460 | | |
| E136 | 33.161.768/0001-99 | MISTER TEM | (83) 63206-1480 | | |
| E137 | 02.019.751/0001-10 | LDF MATERIAL DE CONSTRUCAO | (83) 3244-6487 | | |
| E138 | 13.264.891/0001-35 | INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES VÃO LIVRE S/A | (83) 3331-3006 | | diretoria@vaolive.com.br |
| E139 | 11.678.298/0001-54 | GALVANISA ESTRUTURAS METÁLICAS E GALVANIZAÇÃO | (83)3543-0036 | | vendas@galvanisa.com.br |
| E140 | 10.568.633/0001-54 | CONSTRUÇÃO ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA | (83) 3331-1880 | | construcao@construconpb.com.br |
| E141 | 28.479.846/0001-75 | ALECON ALUMINIO | (83) 3628-6652 | | comercial@aleconaluminio.com.br |
| E142 | 22.142.456/0001-29 | NTC ALUMINIO, VÁRIOS E AÇM | (81) 98857-7673 | | |
| E143 | 02.604.278/0001-01 | GOIANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PPE FABRICADOS LTDA | | | comercial@goianapremoldados.co |
| E144 | 07.453.496/0001-06 | CORREIA ATACADO | (83) 3264-7888 | | |
| E145 | 09.307.581/0001-27 | DISTRIBUIDORA SÃO JORGE | (83) 5237-3523 | | |
| E146 | 03.656.804/0001-31 | CARAJÁS HOME CENTER | | | www.carajasonline.com |
| E147 | 18.947.379/0001-07 | LOIÃO DA CERÂMICA (GRUPO BARBOSA) - POBÓVAL (PB) | (33) 99920-4242 | | |

COTAÇÕES:

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|--------------|---------|---|---------|----------|------------------|
| COTAÇÃO | 86 | TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA DN = 30MM (3 1/2") EM CHAPA 16, E=1,55MM AF_12/2020 | LP | 27,53 | |
| | EMPRESA | NOME DA EMPRESA | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| | E019 | MISTER TEM | | 27,53 | 05/2021 |
| | E037 | FERRO E AÇO | | 22,17 | 05/2021 |
| | E093 | AÇO NÓBREGA | | 34,50 | 05/2021 |
| OBSERVAÇÕES: | | | | | |

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|--------------|---------|---|---------|----------|------------------|
| COTAÇÃO | 84 | REVESTIMENTO CERÂMICA 10 X 10 CM, EXTRA, 6-TRAÇO OU SIMILAR | M2 | 33,15 | |
| | EMPRESA | NOME DA EMPRESA | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| | E035 | LOJÃO DA ECONOMIA (REVESTIMENTO CERÂMICO) | | 33,15 | 06/2020 |
| | E036 | LOJÃO DA CERÂMICA (REVESTIMENTO CERÂMICO) | | 21,00 | 06/2020 |
| | E122 | FERRERA COSTA | | 36,90 | 06/2020 |
| OBSERVAÇÕES: | | | | | |

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|--------------|---------|---|---------|----------|------------------|
| COTAÇÃO | 89 | TUBO DE AÇO INOX DN = 1.1/4" (38,10MM) EM CHAPA DE 1MM AF_06/2019 | M | 40,50 | |
| | EMPRESA | NOME DA EMPRESA | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| | E019 | MISTER TEM | | 41,00 | 06/2020 |
| | E037 | FERRO E AÇO | | 40,00 | 06/2020 |
| | E094 | MANGABEIRA AÇO | | 47,00 | 06/2020 |
| | E104 | GRANTUBOS | | 39,00 | 06/2020 |
| OBSERVAÇÕES: | | | | | |

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|--------------|---------|---|---------|----------|------------------|
| COTAÇÃO | 102 | TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA DN = 25MM (3/4") EM CHAPA 16, E=1,55MM AF_12/2020 | M | 15,90 | |
| | EMPRESA | NOME DA EMPRESA | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| | E019 | MISTER TEM | | 15,00 | 05/2021 |
| | E037 | FERRO E AÇO | | 11,50 | 05/2021 |
| | E093 | AÇO NÓBREGA | | 21,90 | 05/2021 |
| OBSERVAÇÕES: | | | | | |

Data: 10/01/2022 Fonte: Pesquisa de Mercado



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº- centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

A N E X O II MODELO DE CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

OBJETO: construção de creche municipal, através de Convênio nº 0451/2021 (PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA), firmado entre a Prefeitura Municipal de Piancó e o Governo do Estado da Paraíba

Prezados Senhores,

Pelo presente submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, declarando que:

- a) Do valor global R\$ _____ (_____), **conforme planilha anexa.**
- b) **O prazo de execução dos serviços é de até 8 (sete) meses**, a contar da liberação da execução da obra, pelo órgão competente, e do recebimento da ordem de serviço, conforme cronograma de execução. Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação desta.
- c) Manteremos válida a proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da sua apresentação.
- d) Utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e de pessoal desde que assim o exijam a FISCALIZAÇÃO.
- e) Na execução das obras observaremos, rigorosamente, as especificações das Normas Técnicas Brasileiras, ou similares que permitam a obtenção de igual qualidade, bem como as recomendações e instruções da Fiscalização assumindo desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as Especificações, Normas e Padrões da Prefeitura Municipal de Piancó-PB.

Local e data...../...../2023

Carimbo e Assinatura



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº- centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

A N E X O III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, e do CPF n.º _____, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua participação e habilitação no processo licitatório – Tomada de Preços n. 00001/2023 – ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local.....,UF, _____ de _____ de 2023.

CARIMBO E ASSINATURA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº- centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

ANEXO IV – DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MÃO DE OBRA DE MENOR DE 18 ANOS

(inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993)

A empresa _____,
inscrita no CNPJ sob o n.º _____, por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade
n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA, para fins do
disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela
Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Cidade / data.

Carimbo e assinatura



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº- centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

1.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00001/2023 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00001/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Tomada de Preços nº 00001/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Tomada de Preços nº 00001/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00001/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Tomada de Preços nº 00001/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00001/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços nº 00001/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Piancó antes da abertura oficial das propostas;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº- centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

CARIMBO E ASSINATURA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA DO LOCAL DA OBRA

Prefeitura Municipal de Piancó-PB

Declaramos, sob as penas da lei, que tomamos conhecimento de todas as condições e local da execução da obra objeto do edital da Tomada de Preços Nº 00001/2023 onde não encontramos situações ou condições de trabalho em desacordo com a Planilha de Quantidades e Preço, estando portanto, ciente das condições físicas locais para o cumprimento do objeto da licitação.

Local e data...../...../2023

Carimbo e Assinatura



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº- centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

A N E X O VII – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE MANTERÁ PROFISSIONAL NA OBRA

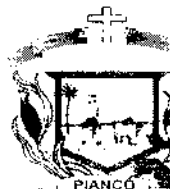
Tomada de Preços nº 00001/2023

Declaração de que manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, o profissional, o Sr....., CRA nº....., sendo o indicado no subitem 6.2.3, alínea “b”, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura municipal de Piancó-PB.

Local e data...../...../2023

Carimbo e Assinatura da empresa

Carimbo e Assinatura do responsável técnico



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARAMOS, sob as penas da lei, para fins do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023, que não estamos sob qualquer declaração de INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Local e data...../...../2023

Carimbo e Assinatura



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº- centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

ANEXO – IX - DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SOCIOS ADMINISTRADOR SERVIDOR PUBLICO

DECLARAÇÃO

A empresa,, inscrita no CNPJ N°, sediada na rua, cidade, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n° e do CPF n°
DECLARA que não possui em seu quadro societário ADMINISTRADOR servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista.

....., de de 2023.

Carimbo e assinatura

ANEXO – X
MINUTA DE CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA - N°/2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIANCÓ E A EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DESCRITA ABAIXO, MUNICÍPIO DESCRITO NESTE INSTRUMENTO, DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS E CONDIÇÕES A SEGUIR.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, entidade de Direito Público Interno, localizada a rua Waldemar Costa Filho, nº 145 – centro, inscrita no CNPJ sob o nº 09.148.727/0001-95, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Daniel Galdino de Araújo Pereira, doravante denominada de **CONTRATANTE** e a empresa, inscrita no CNPJ sob o n., estabelecida na rua, representada pelo Sr., doravante denominada de **CONTRATADA**, vencedora da Tomada de Preços nº 00001/2023, celebram o presente Contrato sob a égide da Lei 8.666/93, e alterações, visando o atendimento aos serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

- 1.1 - Fundamenta-se o presente Contrato, nas disposições da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, no ato homologatório assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.
- 1.2 Será aplicada as regras estabelecidas neste instrumento contratual, bem como, as exigências contidas no edital da Tomada de Preços nº 00001/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 NATUREZA DOS SERVIÇOS FORMA DE SUA EXECUÇÃO: O objeto é a **continuação da execução dos serviços da construção de uma creche pró, através de convênio nº. PAC2 7387/2013/FNDE, firmado com a Prefeitura Municipal de Piancó e o Governo Federal conforme especificações técnica e proposta de preços, os quais ficam fazendo partes integrantes deste Edital.**

2.2 NORMAS TÉCNICAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA: A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços objeto deste contrato de acordo com as melhores normas técnicas específicas e empregando exclusivamente materiais e mão de obra de primeiríssima qualidade, inclusive local e regional. Só se admitirá o emprego de materiais inferiores aos



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº- centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

constantes das especificações, bem como de mão de obra não especializada, se a Prefeitura Municipal de Piancó aprovar previamente e por escrito a substituição.

2.3 ALTERAÇÕES, OMISSÕES E ACRÉSCIMOS: Pelo presente a CONTRATADA obriga-se a executar nas mesmas condições deste contrato, os acréscimos necessários na obra devidamente autorizados pela Presidência, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. Estas alterações serão efetuadas através de Termo Aditivo, após apresentação de novas propostas da Contratada, dentro dos critérios seguintes:

- a) Os serviços acrescidos ou suprimidos e que constem na proposta inicial serão acertados pelo valor da mesma, ou seja, se acrescidos, pagos pelo valor da proposta e se suprimidos, diminuídos do valor do contrato. Estão excluídos deste acerto às variações de quantidades estimadas pela Prefeitura Municipal de Piancó e as apresentadas pelo licitante.
- b) Serviços não contidos na proposta inicial deverão ser acertados com base nos preços unitários da nova proposta.

2.4 - Este contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

2.4.1 - Unilateralmente, pela Prefeitura Municipal de Piancó.

- a) Quando houver modificação do projeto ou das especificações visando melhor adequação técnica aos objetivos a que se destina;
- b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimos ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei;
- c) Quando houver interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração.
- d) Quando por motivo extraordinário dificulte a execução da obra e necessite de reajustes em seu projeto ou necessite de acréscimo no valor para a continuação da mesma.
- e) Quando esta administração pública decidir.

2.4.2 - Por acordo das partes:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº- centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

- a) Quando conveniente à substituição da garantia de execução;
- b) Quando necessária à modificação do regime de execução ou do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade nos termos contratuais originários;
- c) Quando necessária à modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado;
- d) No caso de supressão de obras ou serviços, se a contratada já houver adquirido os materiais e depositado os mesmos no canteiro, deverão ser pagos pela Prefeitura Municipal de Piancó aos mesmos custos da aquisição, regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, e quaisquer outros danos eventualmente decorrentes da supressão poderão ser indenizados, desde que regularmente comprovados.
- e) Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniências de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

2.5 - FISCALIZAÇÃO: A fiscalização dos serviços será feita por engenheiro designado pela Prefeitura Municipal de Piancó e/ou por empresa por ele indicadas, obrigando-se a CONTRATADA a facilitar, de modo amplo e completo, a ação do fiscal, permitindo-lhes livre acesso a todas as partes da obra e local onde se encontrarem depositados materiais destinados aos serviços referidos no presente contrato. Fica ressalvado que a efetiva ocorrência da fiscalização não exclui nem restringe a responsabilidade da CONTRATADA na execução dos serviços, que deverá apresentar solidez e perfeição absolutas.

2.6 - DA AÇÃO FISCALIZADORA: O(s) fiscal(is) da Prefeitura Municipal de Piancó terão amplos poderes para, mediante instruções por escrito:

- a) Exigir da CONTRATADA a imediata retirada de engenheiro(s), mestre(s) e operário(s) que embarcem a fiscalização, não atendam a seus pedidos ou cuja permanência nas obras sejam consideradas inconvenientes;
- b) Recusar materiais de má qualidade ou não especificados e exigir sua retirada das obras;
- c) Sustar quaisquer serviços executados em desacordo com a boa técnica e exigir sua reparação ou demolição e substituição por conta da CONTRATADA;
- d) Exigir da CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento e controle dos serviços;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº- centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

- e) Determinar ordem de prioridade para os serviços, desde que não altere o cronograma da obra;
- f) Exigir a utilização de máquinas, ferramentas e equipamentos além dos que estiverem em serviço, desde que considerados necessários pela Prefeitura Municipal de Piancó-PB.

CLÁUSULA TERCEIRA - RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

3.1 - GENÉRICAS: Além dos casos comuns, implícitos ou expressos neste contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à CONTRATADA.

- a) Iniciar a obra, após expedida a liberação de execução da obra pelo órgão competente e a expedição da ordem de Serviços pela prefeitura, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, sob pena das punições elencadas neste edital e no contrato.
- b) Executar os serviços objeto deste contrato com fornecimento de todos os componentes que se façam necessários, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Piancó-PB.
- c) Contratar todo o seu pessoal, observar e assumir os ônus decorrentes de todas as prescrições das Leis Trabalhistas e da Previdência Social, bem como dos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, não transferindo a Prefeitura Municipal de Piancó a responsabilidade por seus pagamentos, não podendo, assim, onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis.
- d) Ressarcir os danos ou prejuízos causados à Prefeitura Municipal de Piancó e a pessoas e bens de terceiros, ainda que ocasionados por ação ou omissão de seu pessoal ou de propositos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização realizada pelos técnicos da Prefeitura Municipal de Piancó.
- e) A contratada ficará responsável pela execução da obra durante o prazo de 05 (cinco) anos após a conclusão e entrega, conforme disposto do art. 618 do código civil.
- f) Deverá informar a contratante qualquer paralização da obra por meio de justificar da necessidade de paralização. A contratante analisará e se cabível concederá.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS

4.1 - ANDAMENTO DOS SERVIÇOS E PRAZO: **O prazo concedido para conclusão total dos serviços é de até 8 (oito) meses**, contados a partir da data de liberação do governo do estado competente concomitante e assinatura da ordem de serviços.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº- centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

4.2 - PRORROGAÇÃO: O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado, por meio de aditivo, conforme art. 57, § 1º da lei 8.666/93. Serão mantidas as demais cláusulas e assegurada a manutenção de seu equilíbrio financeiro, na ocorrência de algum dos seguintes motivos, devidamente autorizado pela administração:

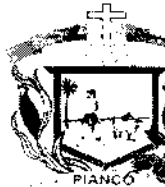
- a) Alteração dos serviços ou especificações, pela contratante;
- b) Aumento das quantidades previstos no contrato, nos limites permitidos por Lei;
- c) Calamidade Pública;
- d) Greve generalizada de empregados;
- e) Interrupção dos meios de transportes;
- f) Acidente nas obras que avarie, temporariamente, alguma parte executada, uma vez provado que o acidente não decorreu de culpa da CONTRATADA;
- g) Chuvas copiosas e suas consequências;
- h) Falta de energia elétrica, necessárias às obras;
- i) Interrupção da execução do contrato por fato ou ato do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da administração;
- j) Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro, reconhecido pela Administração;
- k) Omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis;
- l) Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 1.058 do Código Civil Brasileiro.

4.3 A Vigência deste contrato será da data de sua assinatura e término dia 31/12/2023, ou pelo mesmo período do prazo de execução da obra, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA QUINTA - VALOR DO CONTRATO, PAGAMENTO, DOTAÇÕES E ENCARGOS FINANCEIROS.

5.1 - VALOR DO CONTRATO, FORMA E ÉPOCAS DOS PAGAMENTOS: Pela prestação dos serviços previstos a Prefeitura Municipal de Piancó pagará a CONTRATADA a importância de R\$ _____ (_____).

5.2 - DO PAGAMENTO: Pela execução dos serviços objeto da presente licitação, a CONTRATANTE efetuará os pagamentos à CONTRATADA, mediante liberação do



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº- centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

recurso conforme apresentação da nota fiscal e boletim de medições parciais, Termo de Vistoria emitido pelo engenheiro civil fiscal competente.

5.2.1 o pagamento será realizado conforme conclusão de cada etapa, determinado pelo Governo do Estado.

5.3 DOTAÇÃO

Os recursos financeiros para execução dos serviços correrão a conta da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023.

RECURSO PRÓPRIO:

02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES 12 361 1002 1022 – 4490.51 Obras e Instalações

RECURSO FEDERAL:

Convênio nº. PAC2 7387/2013/FNDE, (programa pro infância).

6.1 - MULTAS POR ATRASO CONTRATUAL: A multa global será calculada pela seguinte fórmula:

$$M = (1,0) \times (V) \times (N)$$

Onde:

M = Valor da multa em reais;

V = Valor global do contrato em reais;

N = Número de dias corridos que descumpriu a obrigação contratual para dar início ou entregar a obra concluída. No caso de existir prorrogação da execução da obra, a contagem será feita após a data da referida prorrogação.

6.1.1 - A multa, dependendo da Prefeitura Municipal de Piancó, poderá ser aplicada parcialmente, isto quando houver atraso na execução das parcelas, onde o valor de N, seria o número de dias corridos que descumpriu a obrigação contratual e o valor atualizado da parcela.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº- centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

6.2 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: Sem prejuízo de outras medidas aplicar-se-á à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

6.2.1 - Advertência;

6.2.3 - Suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública;

6.2.4 – Declaração de inidônea.

6.3 As sanções serão aplicadas alternativa e cumulativamente, sem prejuízo de ampla defesa e contraditório, ainda observando os princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - **POR ACORDO:** Este contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo das contratantes, atendida a conveniência dos serviços, recebendo a CONTRATADA o valor dos serviços executados.

7.2 - **POR INICIATIVA DA PREFEITURA:** A Prefeitura Municipal de Piancó terá o direito de rescindir o presente contrato, independentemente de ação, notificação ou interpelação judicial, assegurada à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

7.3 - **DA RESCISÃO:** Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do citado art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a devolução de garantia, aos pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão e ao pagamento do custo da desmobilização.

7.3.1 - A rescisão de que trata os incisos I a XII e XVII do supracitado artigo, sem prejuízo das sanções descritas na Lei acarretará as consequências previstas nos incisos do art. 80 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 - **DA SUBCONTRATAÇÃO:** Sempre que for julgado conveniente, de acordo com a Fiscalização poderá a CONTRATADA, na execução do contrato, sem prejuízo das



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº- centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

responsabilidades contratuais e legais, subcontratar partes da obra, serviço ou fornecimento, devendo, no caso, os ajustes de subcontratações, devendo sempre ser aprovados pela Prefeitura Municipal de Piancó. A CONTRATADA, entretanto, será responsável perante a Prefeitura Municipal de Piancó pelos serviços dos subcontratados, podendo, no caso de culpa destes, e se os interessados na obra de origem, rescindir os respectivos ajustes, mediante aprovação da Prefeitura Municipal de Piancó.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE E REVISÃO

9.1 – Os preços propostos poderão serem reajustáveis. Quando houver inflação e afete a execução contratual. O reajuste só será concedido após um ano da data da proposta de preços.

9.2 – Para garantir o *equilíbrio econômico-financeiro* a qualquer tempo durante a execução do contrato será garantida a *revisão*, desde que a contratada demonstre proibitoriamente a necessária revisão e a contratante autorizar.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES

10.1 - DAS OBRIGAÇÕES: Além de outras responsabilidades definidas anteriormente, a CONTRATADA obriga-se:

10.1.1 - Manter preposto com competência técnica, no local da obra para representá-la na execução do contrato.

10.1.2 - Regularizar perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-PB e outros órgãos, o contrato decorrente da presente licitação, conforme determina a Lei nº 5.194 de 24.02.66 e Resolução nº 104 de 22.05.70 do CONFEA.

10.1.3 - Manter a "equipe de higiene e segurança do trabalho" de acordo com a legislação pertinente e aprovação da Prefeitura Municipal de Piancó.

10.1.4 - Cumprir com o cronograma de execução da obra, **devendo entregá-la dentro do prazo determinado**, observando a possibilidade de prorrogação do prazo.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº- centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

10.1.5 – Executar os serviços utilizando material e equipamento conforme descrito na planilha de preços, não sendo aceito material e equipamento de baixa qualidade, sob pena de não pagamento, pelos serviços e submissão de repor por conta própria.

10.1.6 - Responder civil e criminalmente pelos danos ocorridos durante a execução contratual, ensejando prejuízo a contratada e/ou a terceiros, devendo ressarcí-los.

10.1.7 – Quando houver motivo de paralização da obra, a contratada deverá informar a contratante, com antecedência, por meio de pedido formal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

11.1 - ELEIÇÃO: Para dirimir todas as questões decorrentes deste contrato, fica eleito o foro da Comarca de Piancó, não obstante outro domicílio que a CONTRATADA venha a adotar, ao qual expressamente aqui renúncia.

E, por estarem justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, os representantes legais das partes, para fazer valer todos os efeitos jurídicos, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, que tudo presenciarem.

Piancó (PB), ____ de _____ de 2023

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeitura Municipal de Piancó
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

1ª Testemunha

Nome: _____
CPF: _____

2ª Testemunha

Nome: _____
CPF: _____

do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura de Boqueirão, à Avenida Nossa Senhora do Deserto, 1040, Bairro Novo, no horário das 7:30 à 13:00. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375.

Boqueirão, 03 de março de 2023.

Crystiane Gomes Bezerra
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

**RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE LAGES, NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO-PB – RECURSOS: CONTRATO DE REPASSE nº 907722/2020/MDR/CAIXA. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: MJC CONSTRUÇÕES EIRELI - Valor: R\$ 244.348,35. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Trinta de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3391-2318.

Boqueirão - PB, 14 de Fevereiro de 2023

CRISTIANE GOMES BEZERRA
Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal
de Cuité**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: WILTON DA COSTA SANTOS – ME - R\$ 464.734,70.

Cuité - PB, 01 de Março de 2023

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

**Prefeitura Municipal
de Piancó**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2023**

A Prefeitura Municipal de Piancó vem, através de sua comissão de licitação, tomar público aviso de licitação da Tomada de Preços nº 00001/2023, com o objeto: continuação da execução dos serviços de construção de uma creche pré infância, através de convênio nº. PAC2 7387/2013/FNDE, firmado com a Prefeitura Municipal de Piancó e o Governo Federal. Data de reunião para o dia 24/03/2023, às 08:30 h. O edital está disponível em: www.pianco.pb.gov.br.

Piancó-PB, 03 de março de 2023

Bruna Marília Pereira Quelroz Nunes
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2023**

A Prefeitura de Piancó-PB através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 00014/2023, tipo menor preço por item, a partir das 14:30horas (horário de Brasília-DF) do dia 17/03/2023, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br/18/, destinado a Aquisição de equipamentos (trator de pneus e retroescavadeira) para apoio a produção do Município de Piancó-PB, através do convenio 925077/2021 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. O Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço citado acima e nos sites <http://pianco.pb.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoes> e <https://tramita.tcc.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Piancó-PB, 03 de março de 2023

André Alexandre do Nascimento
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023**

A Prefeitura de Piancó-PB através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 00015/2023, tipo menor preço por item, a partir das 15:30horas (horário de Brasília-DF) do dia 17/03/2023, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br/18/, destinado a aquisição de um veículo micro ônibus zero km com capacidade

para 18 lugares, para atender as necessidades da secretaria de Educação do Município de Piancó-PB. O Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço citado acima e nos sites <http://pianco.pb.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoes> e <https://tramita.tcc.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Piancó-PB, 03 de Março de 2023

André Alexandre do Nascimento
Pregoeiro

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: IAGO RUANN FREITAS LEITE, portador do CPF nº 705.489.224-03

Objeto: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte de estudante, da rede municipal de ensino do município de Piancó-PB.

Valor global: R\$ 96.635,44 (noventa e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais, quarenta e quatro centavos)

Piancó-PB, 03 de Março de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

**Prefeitura Municipal
de Caaporã**

LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) P13 E P45, PARA SUPRIR DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, COM QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA. A PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 008/2023, de 03/01/2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 106, de 09 de Abril de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2023, que objetiva o Registro de Preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) P13 E P45, PARA SUPRIR DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, COM QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA: A ANDRADE COMERCIO DE GAS LTDA - CNPJ: 43.113.303/0001-23 - Valor: R\$ 138.610,00.

Caaporã - PB, 03 de Março de 2023.

KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGES
Pregoeira Oficial

**Prefeitura Municipal
de Parari**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00002/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE ACUDE PÚBLICO COMUNITÁRIO LOCALIZADO NA COMUNIDADE RIO SALGADO NESTE MUNICÍPIO DE PARARI. LICITANTE HABILITADO: NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. LICITANTES INABILITADOS: CLPT CONSTRUTORA LTDA (ITENS: 8.4.5; 8.4.5.1; 8.4.5.2; 8.4.5.3; 8.4.5.4; 8.4.5.5; 8.4.5.6; 8.5.2.8); CONSTERRA CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E SERV LTDA (ITENS: 8.2.4; 8.4.1; 8.4.5; 8.4.5.1; 8.4.5.2; 8.4.5.3; 8.4.5.4; 8.4.5.5; 8.4.5.6; 8.4.7.3; 8.5.3; 8.5.3.1; 8.6.3; 8.6.4; 8.6.5); CONSTRUTORA GONÇALVES LTDA (ITENS: 8.2.4; 8.4.5; 8.4.5.1; 8.4.5.2; 8.4.5.3; 8.4.5.4; 8.4.5.5; 8.4.5.6; 8.5.2.8); ENGMAQ LOCAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA (ITENS: 8.4.5; 8.4.5.1; 8.4.5.2; 8.4.5.3; 8.4.5.4; 8.4.5.5; 8.4.5.6; 8.5.2.8); MENDONÇA SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA (ITENS: 8.4.5; 8.4.5.1; 8.4.5.2; 8.4.5.3; 8.4.5.4; 8.4.5.5; 8.4.5.6; 8.5.1.1; 8.6.3); SETE NETAS LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (ITENS: 8.2.4; 8.4.1; 8.4.5; 8.4.5.1; 8.4.5.2; 8.4.5.3; 8.4.5.4; 8.4.5.5; 8.4.5.6; 8.4.6; 8.4.6.1; 8.4.6.2; 8.4.6.3; 8.4.6.4; 8.4.6.5; 8.4.6.6; 8.5.2.8; 8.5.3; 8.5.3.1; 8.6.3). Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, diligência efetuada e relatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 13/03/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Tertuliano Aires de Queiroz, 168 - Centro - Parari - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: mparari_cpl@hotmail.com.

Parari - PB, 27 de Fevereiro de 2023

MOISES DE FARIAS RAMOS
Presidente da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII - Edição Extra, 03 de março de 2023

EXTRATO

Prefeitura Municipal de Piancó

Aviso de licitação

Tomada de Preços nº 0001/2023

A Prefeitura Municipal de Piancó vem, através de sua comissão de licitação, tornar público aviso de licitação da Tomada de Preços nº 00001/2023, com o objeto: continuação da execução dos serviços da construção de uma creche pró infância, através de convênio nº. PAC2 7387/2013/FNDE, firmado com a Prefeitura Municipal de Piancó e o Governo Federal. Data de reunião para o dia 24/03/2023, às 08:30 horas. O edital está disponível em: www.pianco.pb.gov.br.

Piancó-PB, 03 de março de 2023

Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes

Presidente da CPL